BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII | **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23 DE OUTUBRO DE 2020** | **Nº 2654**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 10.200, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.
Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Pedra do Sol s/n - Bairro Santa Hermínia, de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Professora Terezinha Araujo.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Pedra do Sol s/n - Bairro Santa Hermínia, de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Professora Terezinha Araujo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 7 de outubro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 296/2019, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

Decretos

DECRETO N. 18.667, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.962.965,90.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 10.151.155,82 (dez milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.20-02.262000	Educação - FUNDEB - Outros	5.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.20-02.274000	Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola	1.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-05.220120	FNDE- Apoio aos entes que recebem o FPM (Fundo de participação dos Municípios)	59.255,34
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-02.312179	Recurso Estadual para combate ao Covid -19 - SASC	13.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	
60.10-05.303038	Vigilância em Saúde - TFVS - Saúde	1.860.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência Farmaceutica	
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.50-05.312161	Recursos para combate ao Coronavírus	2.218.400,48

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 26.811.810,08 (vinte e seis milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e dez reais e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
05.10-01.110000	Geral	41.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.10-01.110000	Geral	529.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15.10-01.110000	Geral	751.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
20.10-01.110000	Geral	2.116.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
20.10-01.110000	Geral	237.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
30.10-01.110000	Geral	514.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
35.10-01.110000	Geral	542.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	9.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	292.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	423.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	296.600,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.200000	Educação	192.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.20-02.272000	Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola	100.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	358.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	1.141.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	163.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	530.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	36.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	10.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
40.20-02.262000	Educação - FUNDEB - Outros	2.500.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
40.20-02.274000	Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola	1.500.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
45.10-01.110000	Geral	499.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	
45.10-01.110000	Geral	317.388,68
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	939.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
55.10-01.110000	Geral	1.727.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital de Clínicas	
60.70-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.70-05.312161	Recursos para combate ao Coronavírus	1.280.140,68
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-05.312161	Recursos para combate ao Coronavírus	2.586.680,72
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.312167	Recursos para combate ao Covid-19 - Tesouro	2.004.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
65.10-01.400000	Geral	709.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
70.10-01.110000	Geral	165.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
75.10-01.110000	Geral	2.360.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
80.10-01.110000	Geral	46.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação	
80.10-01.110000	Geral	452.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
80.10-01.110000	Geral	87.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
80.10-01.110000	Geral	159.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
80.10-01.110000	Geral	1.200.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os arts. 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R$ 58.978,73 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), apurado no balanço do exercício de 2019;

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 6.085.498,49 (seis milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo parte no valor de R$ 276,61 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) decorrente de rendimentos de aplicação, parte pela transferência de recursos do FNS conforme disposto nas seguintes portarias: GM/MS n. 430/2020 no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), GM/MS n. 2358 no valor de R$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais) , GM/MS n. 2624 no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), GM/MS n. 2222 no valor de R$ 114.355,00 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), GM/MS n. 2298 no valor de R$ 433.166,40 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), GM/MS n. 2405 no valor de R$ 423.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos reais), GM/MS n. 2516 no valor de 2.218.400,48 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos);

III - cancelamento de restos a pagar, no valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

IV - anulação parcial, no valor de R$ 30.581.488,68 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	192.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	358.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	1.141.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	163.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	
40.20-02.261000	Educação - FUNDEB - Magistério	1.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.20-02.261000	Educação - FUNDEB - Magistério	2.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.20-02.261000	Educação - FUNDEB - Magistério	2.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	
40.20-02.271000	Educação- FUNDEB -Magistério - Creche	3.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	
40.20-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
40.20-02.271000	Educação- FUNDEB -Magistério - Creche	100.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	
40.20-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.20-02.271000	Educação- FUNDEB -Magistério - Creche	2.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	55.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	67.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.240000	Educação Especial	953.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.240000	Educação Especial	292.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
40.10-01.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	60.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.244.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.312167	Recursos para combate ao Covid-19 - Tesouro	11.600,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.244.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.312167	Recursos para combate ao Covid-19 - Tesouro	20.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.312167	Recursos para combate ao Covid-19 - Tesouro	138.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
45.10-01.110000	Geral	10.323,64

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
45.10-01.110000	Geral	40.505,12

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
45.10-01.110000	Geral	650,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
45.10-01.110000	Geral	47.783,89

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
45.10-01.110000	Geral	18.105,80

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51	Obras E Instalações	
45.10-01.110000	Geral	200.020,23

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-02.312166	Recursos para combate ao Covid-19 - FNAS	13.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.50-05.303038	Vigilância em Saúde - TFVS - Saúde	1.860.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.004.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao RPPS	
80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
80.10-01.110000	Geral	12.836.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth
Prefeito

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.668, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.
Altera o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, considerando o avanço do Município de São José dos Campos à fase verde estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).";
Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;
Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).";
Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, e o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;
Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;
Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020;
Considerando que o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020, prevê em seu art. 7º que os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;
Considerando que o Município de São José dos Campos progrediu para a fase verde do Plano São Paulo, retomando a normalidade das atividades econômicas e consequentemente o atendimento nos serviços públicos;
Considerando o que mais consta do Decreto Estadual n. 65.234, de 8 de outubro de 2020;
Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam revogados, a partir da data de publicação deste Decreto, o parágrafo único do art. 2º e os arts. 10 e 12 do Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, considerando o avanço do Município de São José dos Campos à fase verde estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual e a normalização do atendimento nos serviços públicos municipais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
São José dos Campos, 23 de outubro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.669, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre novas regras para as atividades econômicas que especifica, segundo os critérios da fase verde estabelecidos no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).";
Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;
Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).";
Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, e o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;
Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;
Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020;
Considerando que o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020, prevê em seu art. 7º que os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;
Considerando que o Município de São José dos Campos progrediu para a fase verde do Plano São Paulo e o que mais consta do Decreto Estadual n. 65.234, de 8 de outubro de 2020;
Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam permitidos, a partir da publicação deste Decreto:
I - o funcionamento de Feiras de Artesanato com estrita observância de protocolo específico;
II - o funcionamento de bares e restaurantes por 12 (doze) horas ininterruptas, mantido o limite de horário de funcionamento até às 22 (vinte e duas) horas;
III – o funcionamento de buffets por até de 12 (doze) horas ininterruptas e o agendamento de mais de um evento por dia, desde que garantida a higienização das instalações e equipamentos para cada evento;
IV - a pratica de tênis em quadras e locais próprios com observância de protocolo específico;
V - a reabertura de todos os parques, poliesportivos, unidades esportivas, museus e CMAFs municipais de São José dos Campos, a critério da Secretaria responsável pela administração do próprio público, respeitadas as medidas de distanciamento e higiene.
§ 1º Os protocolos específicos serão disponibilizados no site da Prefeitura de São José dos Campos.
§ 2º As Feiras de Artesanato que não possuem regularidade de funcionamento, tais como as realizadas em datas pontuais e esporádicas, deverão solicitar licença própria para funcionamento e estarão sujeitas ao atendimento de protocolo próprio, disponível no site da Prefeitura de São José dos Campos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 23 de outubro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de AGENTE EDUCADOR:

Recurso	Nome	Inscrição	Etapa	Resultado
83778	ANAMARIA SOUZA DE CAIRES	73160245	Classificação Prévia	Indeferido

São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.
Augusta Nanami Hayashi
Departamento de Gestão de Pessoas
Diretora

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de

AGENTE EDUCADOR:
LISTA ESPECIAL – PCD

Inscrição	Nome	Data Nasc	Filhos	CG	CE	Nota	Class. Final PCD
69295573	JOZIMAR REIS SOARES NETO	09/05/1990	00	19	13	64,000	1
69421749	JAMILE DAS GRACAS COUTINHO	15/09/1991	00	18	13	62,000	2
72061545	CINTIA APARECIDA VILAS BOAS RIBEIRO	02/05/1983	01	16	14	60,000	3
73112640	CREUSA DONIZETI DA SILVA	01/07/1980	01	17	13	60,000	4
70004994	JEANDERSON NUNES DOREA	30/12/1981	02	17	12	58,000	5
72218568	ERIVELTO WAGNO DOS SANTOS JUNIOR	22/11/1991	01	14	14	56,000	6
73079650	ALESSANDRA DE FATIMA DIAS	03/02/1975	03	13	14	54,000	7
73098582	LAISA COSTA TARGINI	06/12/1985	01	12	15	54,000	8
72761512	MILENE SARITA CARDOSO DE SOUZA	19/09/1990	01	12	15	54,000	9
72683511	DELMA HELOISA BRANCO DE OLIVEIRA MORAES	20/07/1973	00	13	13	52,000	10
72929480	LUIZ FERNANDO DA SILVA	12/11/1967	00	14	12	52,000	11
72162651	TACIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	09/10/1971	01	9	16	50,000	12

LISTA GERAL - GERAL

Inscrição	Nome	Data Nasc	Filhos	CG	CE	Nota	Class. Final
69507651	MIRELLA CASQUILHO DE CARVALHO CRUZ	09/04/1994	00	27	20	94,000	1
73138711	MARCELO RISTOW DE OLIVEIRA	21/10/1982	01	26	20	92,000	2
69349045	CELIA LUCIA PINTO	11/04/1979	00	27	19	92,000	3
70675007	MARGARETH APARECIDA BATISTA	10/12/1981	00	28	18	92,000	4
69270767	LIGIA SKORUPA	23/10/1987	00	28	18	92,000	5
70318778	THAMIRES LIMA DA PAIXAO BERNARDES	04/05/1992	00	28	18	92,000	6
69695873	SARAH LETICIA VENEZIANI KAMEZAWA	05/02/1993	00	28	18	92,000	7
73022080	NATALIA FAVA FERREIRA DA SILVA	20/12/1997	00	29	17	92,000	8
69201587	LILIAN RIBEIRO DA SILVA	26/05/1987	01	27	18	90,000	9
73074365	PRISCILA FORTUOSO DOS SANTOS MOREIRA	01/07/1990	01	27	18	90,000	10
69795037	RAYANE DIAS DAMASCENO	07/10/1997	00	26	19	90,000	11
70088128	GRACE KARINE PASSOS FREITAS	23/01/1999	00	26	19	90,000	12
73036510	IVANA RAMOS	28/03/1981	03	25	19	88,000	13
73118893	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GONCALVES	09/05/1993	00	26	18	88,000	14
70704651	PEDRO MARCOS DINIZ DE MELO	24/10/1997	00	27	17	88,000	15
73067750	THAIS NERI OLIVEIRA GONCALVES	05/05/1992	01	23	20	86,000	16
73005800	FERNANDA MACHADO MENDES CARVALHO	07/06/1984	01	25	18	86,000	17
72939567	JAQUELINE BRAGA SILVA PORTILHO	17/09/1995	00	23	20	86,000	18
71155503	JULIANA EMANUELLE EIRAS MELANDA	17/12/1988	00	24	19	86,000	19
69711739	CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	22/11/1983	00	26	17	86,000	20
73069078	DALILA TUANY ALVES BARBOSA	11/08/1994	00	26	17	86,000	21
72834765	JOAO VICTOR FERRAZ SANTOS	15/09/1997	00	26	17	86,000	22
69322619	SAMUEL RABELO DOS SANTOS	10/08/2001	00	27	16	86,000	23
71912762	LIVIA YUMI KANEMOTO DAS NEVES	06/11/1994	00	28	15	86,000	24
73164445	MARIA FABIANA ALVES CARLOTO	21/08/1979	01	27	15	84,000	25
72870109	ANA LUIZA MIGLIORINI	11/10/1990	01	27	15	84,000	26
69422699	DEVID JOSE DA SILVA RODRIGUES	08/07/1999	00	22	20	84,000	27
72160128	ALINE RENATA PINHEIRO DA SILVA	11/04/1988	00	23	19	84,000	28
70965757	JENNIFER MELIDA LOPEZ MUNARETTO	27/07/1994	00	24	18	84,000	29
71963626	JOYCE LAISE DE MELLO GONCALVES	09/10/2001	00	24	18	84,000	30
73068470	FLAVIA MAYUMI SAKAI	26/09/1984	00	25	17	84,000	31
72782218	ROMULO DE CASTRO JUNIOR	06/03/1998	00	25	17	84,000	32
71917152	ADILEA ALVES DE SOUZA MACEDO	30/09/1968	00	26	16	84,000	33
73180033	MARCELO HENRIQUE BERNARDO DE FARIA	04/02/1976	00	26	16	84,000	34
72851414	ALEX ANDRADE ALCANTARA PONTES MARTINS	19/03/1996	00	26	16	84,000	35
69764115	THAIS SKORUPA	16/07/1992	00	27	15	84,000	36
72418630	ANNA CARLA ANTUNES MACIEL	05/11/1973	02	24	17	82,000	37
70304289	CARLA APARECIDA SANTOS SILVA	15/09/1995	01	26	15	82,000	38
69686300	LEONARDO MENDES DE CASTILHO	08/07/1996	00	21	20	82,000	39
71223835	HENRIQUE AUGUSTO OLIVEIRA TOLEDO SILVA	25/05/1993	00	23	18	82,000	40
69706093	THAMIRES PACHECO DE ALMEIDA	22/10/1997	00	23	18	82,000	41
70266760	DAYSE FELISMINO DA SILVA	12/07/1993	00	24	17	82,000	42
73086320	DIONEI ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA	22/01/1997	00	24	17	82,000	43
71880500	NATHALIA DOS SANTOS ASSIS	10/05/1999	00	24	17	82,000	44
72119578	LEONARDO ALVES DE CARVALHO	06/03/1990	00	25	16	82,000	45
71803602	DANIEL DONIZETI DA COSTA JUNIOR	28/01/1995	00	25	16	82,000	46
70400334	LETICIA ALESSANDRA SILVERIO	29/09/1995	00	25	16	82,000	47
70810842	CRISTIANE URBANO VILELA	13/01/1976	02	25	15	80,000	48

73157155	LUCAS FERNANDO OLIVEIRA SILVA	31/01/1993	01	24	16	80,000	49
70264961	ANA CLAUDIA ROCHA	28/04/1981	01	25	15	80,000	50
70020817	LUANA RODRIGUES RESENDE	31/03/1989	01	25	15	80,000	51
72837250	MARCIA DE ASSIS GONCALVES	04/11/1961	01	26	14	80,000	52
69798443	VITOR EMANUEL DE LIMA	28/05/2000	00	20	20	80,000	53
73172316	ANDREIA DE SOUZA FARIA VASCONCELOS	08/05/1988	00	21	19	80,000	54
70251991	STEPHANIE LOMOVTOV DE OLIVEIRA	04/11/1990	00	21	19	80,000	55
73092444	ANDREZA MARTINS GOMES	01/02/1996	00	21	19	80,000	56
72062312	RAPHAEL ALLAN DE OLIVEIRA SOARES	12/03/1994	00	22	18	80,000	57
69771065	EMANUELA DE SOUZA SILVEIRA	26/09/1988	00	23	17	80,000	58
72988657	RAUL CREPALDI LACERDA	09/10/1989	00	23	17	80,000	59
69751595	ANANDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	21/06/1993	00	23	17	80,000	60
71537910	AMANDA CAMARGO ALMEIDA	22/01/2001	00	23	17	80,000	61
73084581	GUSTAVO DRAIHER DA SILVA	14/04/2002	00	23	17	80,000	62
71061630	BRUNA TREVISAN DE CARVALHO	05/05/1986	00	24	16	80,000	63
70360804	IANCA PEREIRA MUTS GUEDES	23/04/1996	00	24	16	80,000	64
73159450	ANDRE DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	09/07/2001	00	24	16	80,000	65
70252742	BEATRIZ MORAIS PASCUTI	22/11/1997	00	25	15	80,000	66
72908653	TAINA MONTEIRO DE ANDRADE E SILVA	11/10/1996	00	26	14	80,000	67
73141445	RENAN AUGUSTO SILVA	23/05/1991	00	27	13	80,000	68
71280219	MARIA LUIZA RENNO DE OLIVEIRA	30/05/2001	00	27	13	80,000	69
72042010	KARINA DE ALMEIDA LEITE	08/05/1976	03	21	18	78,000	70
73062340	MARCELA CRISTINA DE MORAIS MONTAGNA	12/03/1983	02	22	17	78,000	71
69639876	SULAMITA CORREIA DA SILVA RIBEIRO	10/10/1985	01	20	19	78,000	72
70960470	ANDRIELE AILA MANCINI FERNANDES DE SOUZA	01/04/1995	01	22	17	78,000	73
72984899	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	24/01/1981	01	23	16	78,000	74
69172986	ANGELICA DE OLIVEIRA FERNANDES	02/04/1991	01	23	16	78,000	75
72174463	THIAGO ROQUE MACIEL DOS SANTOS	30/06/1987	01	24	15	78,000	76
69514267	PEDRO HENRIQUE ZAGO	01/09/1989	01	24	15	78,000	77
69497168	CASSIA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	04/06/1989	01	25	14	78,000	78
69582610	MICHELLE FERREIRA AUCIELLO	24/09/1989	00	21	18	78,000	79
69619921	SABRINA DE SOUZA FIDELIS	01/09/1990	00	21	18	78,000	80
72903570	VINICIUS DE JESUS PINTO	11/12/1991	00	21	18	78,000	81
70063001	FERNANDA PEREIRA IWATO	31/05/1989	00	22	17	78,000	82
73070920	JOAO PAULO GOMES RICOTTA	09/11/1996	00	22	17	78,000	83
69601542	BRUNA DOS SANTOS BUENO	22/05/1997	00	22	17	78,000	84
70776326	BRUNO FERREIRA VILAR	15/12/1999	00	22	17	78,000	85
71071458	KAMILA OHANA DE AZEVEDO CYRILLO	21/11/2000	00	22	17	78,000	86
71457054	EUCLIDES BENEDITO FERNANDES	17/02/1962	00	23	16	78,000	87
69509670	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	08/01/1992	00	23	16	78,000	88
72779632	ELIVELTON PEREIRA AIRES	26/10/1995	00	23	16	78,000	89
73001767	GABRIELA BORGES SILVA	30/12/1996	00	23	16	78,000	90
69861382	FERNANDA DA COSTA PINTOR ROSA	22/01/2001	00	23	16	78,000	91
72850698	CAIO CESAR COELHO MARIANO	30/11/1990	00	24	15	78,000	92
69323526	GIOVANNA BALBINO MARTINS	28/04/1999	00	24	15	78,000	93
69471800	ERICK GRIMALDI RAMOS DE PAULA	03/01/2001	00	24	15	78,000	94
69711356	STEPHANI MEIRELLES SILVERIO	18/03/1999	00	25	14	78,000	95
72390948	GABRIEL GOULART SPRENG	14/05/2001	00	26	13	78,000	96
72091045	JANUBIA APARECIDA VELOSO	02/12/1981	00	27	12	78,000	97
71051236	ANDREI BORGES GLAUS LEAO	19/10/1991	00	27	12	78,000	98
73103160	LISSA GALVAO	04/01/1978	03	21	17	76,000	99
72328878	MICHELE LOPES CORREIA	27/12/1980	02	20	18	76,000	100
69142807	DANIELLA CRISTINA MARTINS SILVA	17/10/1994	02	20	18	76,000	101
70538212	CLERISTON ROSA DE MORAIS	20/07/1973	02	21	17	76,000	102
72920130	ALINE GOMES DE ALMEIDA LUZ	01/12/1986	02	21	17	76,000	103
69831530	MARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	23/08/1983	02	22	16	76,000	104
69468931	MARCELE REIS CLETO FONTOURA	04/08/1992	02	22	16	76,000	105
69471010	KARIN ANDREIA BOTTINI	15/08/1964	02	23	15	76,000	106
69726027	MANUELIDE MATOS DOS SANTOS	26/11/1989	01	20	18	76,000	107
69195145	ARIANE MENDES PEREIRA	31/08/1990	01	20	18	76,000	108
71579281	SABRINA SAYURI SIRAMIZU DE CARVALHO ALVES	07/04/1992	01	20	18	76,000	109
72215437	PATRICIA DE SOUZA DANTAS	28/06/1962	01	22	16	76,000	110
73026263	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	06/10/1986	01	22	16	76,000	111
73098892	LAURA AMARAL SANTOS	15/11/1997	01	23	15	76,000	112
69423440	GABRIELA DOS SANTOS CUNHA	08/02/1993	00	20	18	76,000	113
73161845	SUENARA VALERIA ALVES SANTOS	12/04/1978	00	21	17	76,000	114
71942912	ADAO DOMINGOS DE CARVALHO NETO	05/09/1993	00	21	17	76,000	115
69384630	GABRIELA DE JESUS SANTOS	28/05/1997	00	21	17	76,000	116
69793476	LETICIA MARCELA ALMEIDA GONCALVES	12/09/1999	00	21	17	76,000	117
73099406	GUILHERME VINICIUS DE FIGUEIREDO FELIX	10/07/1994	00	22	16	76,000	118
70248397	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA CALDERARO	07/05/1996	00	22	16	76,000	119

72066873	ARIANA LETICIA FURQUIM OLIVEIRA	24/02/2000	00	22	16	76,000	120
72943459	CAROLINA SANTOS DE SOUZA	17/11/1993	00	23	15	76,000	121
69189510	GABRIELA SABRINA DE OLIVEIRA ANDRADE	09/06/1996	00	23	15	76,000	122
69857717	BRUNA MONIQUE DA SILVA MARIN BARBOSA	08/02/1997	00	23	15	76,000	123
71905359	GABRIEL AUGUSTO VIRGINIO DE MOURA	21/11/1993	00	24	14	76,000	124
69521441	GRAZIELLE DOS SANTOS	03/12/2000	00	24	14	76,000	125
70649413	VERONICA VALDIVINO	27/01/2001	00	24	14	76,000	126
69291853	LETICIA FELIPE ABDIAS PINTO	06/12/1980	00	25	13	76,000	127
73143103	THIAGO ZACCARIA PIEMONTE RIBEIRO	31/08/1991	00	25	13	76,000	128
70236984	ALINE PRISCILA GUERREIRO COELHO	27/12/1985	02	21	16	74,000	129
69185379	THAIS GOMES DA SILVA	22/12/1987	02	22	15	74,000	130
73170763	LILIANE CRISTINA GARCIA	09/12/1978	02	23	14	74,000	131
72636904	JOSELINE MELO GIAROLA	20/04/1980	02	23	14	74,000	132
72279591	MAGALI RIBEIRO ELOY ALVES	26/02/1988	02	23	14	74,000	133
69238480	ERIKA RICARDO BALBINO MOREIRA	05/06/1996	02	23	14	74,000	134
72864940	LIGIA MARIA ROSAMILIA	15/09/1964	02	24	13	74,000	135
73069949	SIMONE CRISTINA FARIA CHAGAS	06/10/1972	01	20	17	74,000	136
71943374	KARINA BERNARDO DA SILVA	26/09/2000	01	20	17	74,000	137
71289518	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	20/01/1980	01	21	16	74,000	138
73097330	VANDERSON GOULART DE OLIVEIRA	27/03/1980	01	21	16	74,000	139
72614269	ERIKA DE LOURDES VARELLA	01/11/1967	01	22	15	74,000	140
73156000	ELAINE RAMALHO DO NASCIMENTO	05/04/1991	01	22	15	74,000	141
69201536	PATRICIA FLAVIA RAMOS MIGUEL	21/02/1980	01	23	14	74,000	142
72942193	TAHIS FERNANDA MASSOCATO DE MELO	20/11/1986	01	23	14	74,000	143
69179476	ROMULO BATISTA DOS SANTOS	12/01/1984	00	19	18	74,000	144
69653151	JESSICA DOS ANJOS SANTOS	05/12/1993	00	19	18	74,000	145
73167606	MARIA ISABEL DE MATOS	28/05/1984	00	20	17	74,000	146
69549567	MARIO THIAGO RUGGIERI NETO	20/12/1985	00	20	17	74,000	147
69752770	JESSICA PINA DE OLIVEIRA	03/05/1992	00	20	17	74,000	148
69490236	LUIZA MEDEIROS BENFATTI	14/09/1994	00	20	17	74,000	149
73141976	JULIA CUNHA DOS REIS	23/02/1987	00	21	16	74,000	150
69942854	DENIZE GABRIELA BARBOSA LOPES	08/12/1991	00	21	16	74,000	151
69372080	MARIA CLARA ANDRADE SANTOS	25/03/1998	00	21	16	74,000	152
69691517	DANIELA DA COSTA SILVESTRE	28/11/1985	00	22	15	74,000	153
70033013	NADINE HERRERIA DOS SANTOS	26/04/1991	00	22	15	74,000	154
72760451	RUBIA TAMIRES DA SILVA	23/03/1993	00	22	15	74,000	155
71797319	GABRIELA DOS SANTOS BISCARO	23/09/1997	00	22	15	74,000	156
72876131	JULIA DE PAULA FONTE BOA	15/10/2001	00	22	15	74,000	157
71982086	WILLIAN JORGE SOUZA RAMOS	29/05/1993	00	23	14	74,000	158
73127159	ISABELE GOMES PEREIRA	05/08/1994	00	23	14	74,000	159
70502072	ISABELLA RIBEIRO	31/12/1995	00	23	14	74,000	160
69344841	RAPHAEL CORTEZ MARCOLINO	22/05/1997	00	23	14	74,000	161
69235864	IGOR MIGUEL LIMA NUNES	05/07/1998	00	23	14	74,000	162
72909048	MARIA CECILIA DE SA MEDEIROS	14/10/2001	00	23	14	74,000	163
69155372	LAISE OLIVEIRA RAMOS	28/11/1990	00	24	13	74,000	164
69179867	GABRIEL KENJI NAKAUCHI	06/08/1997	00	24	13	74,000	165
70240892	LUCILENE DA SILVA FREITAS	23/01/1995	00	25	12	74,000	166
72820047	SHIRLENE CRISTINA SILVA RIBEIRO DE MORAES	15/06/1972	03	19	17	72,000	167
73088501	RUBENS APARECIDO PONTES ALVARENGA	29/07/1981	03	23	13	72,000	168
73123277	CECILIA MOSCA BARBOSA	06/01/1992	03	23	13	72,000	169
70072582	TATIARA APARECIDA PEREIRA VIEIRA	20/06/1988	02	18	18	72,000	170
69311153	REGINA MARA FLORES GONCALVES	21/06/1978	02	20	16	72,000	171
69589925	CLAUDIA ADELIA FORTUNATO CAMPOS	11/07/1983	02	20	16	72,000	172
73010804	ANA CAROLINA MARINS DE ALENCAR ROCHA	07/04/1987	02	21	15	72,000	173
69530262	DIOGO CEZAR SETANI	19/04/1986	02	22	14	72,000	174
70684090	ARIANE PEREIRA MARQUES DOS SANTOS	15/07/1982	02	23	13	72,000	175
71212957	DIOGO LUCINDA SILVA	31/08/1982	01	17	19	72,000	176
69717508	REGIANE TASSIA DE OLIVEIRA	28/04/1989	01	18	18	72,000	177
72090766	ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES DIAS	26/01/1973	01	19	17	72,000	178
71527222	GISELLE SILVA ALMEIDA DE ANDRADE	12/02/1982	01	20	16	72,000	179
70150877	MARILEIDE BARBOSA SAES E SILVA	01/07/1984	01	20	16	72,000	180
69682550	VICTORIA VASCONCELOS NORA	05/06/1998	01	20	16	72,000	181
72493135	LINDOLPHO PIRES FAGUNDES FILHO	28/01/1963	01	21	15	72,000	182
69214646	KELLY HELENA ASSUNCAO DOS REIS	16/08/1982	01	21	15	72,000	183
69472890	CIBELE PRISCILA DA SILVA	12/12/1982	01	21	15	72,000	184
70456747	FERNANDA APARECIDA BARBOSA NEVES	02/05/1991	01	21	15	72,000	185
70947163	NATALIA MENEZES DOS SANTOS	15/01/1998	01	24	12	72,000	186
69217505	MALANNA GOMES DE JESUS	10/04/1994	00	18	18	72,000	187
69343918	FERNANDA AMANDA ALVES	15/08/1996	00	18	18	72,000	188
69485941	ANA CAROLINA MORAES LUIZ	11/05/1997	00	18	18	72,000	189
69419345	ANDRIELI PEREIRA VIANA	25/06/1997	00	18	18	72,000	190

70238065	ALINE VARGAS NOVOLI	25/11/1992	00	19	17	72,000	191
72328983	WASHINGTON RAMOS CRUZ	29/10/1994	00	19	17	72,000	192
70978972	CAMILLA DINIZ TORRES	25/12/1995	00	19	17	72,000	193
70440913	MARIANA DA SILVA MARQUES TEIXEIRA	07/03/1998	00	19	17	72,000	194
69570965	MARIA CAROLINA DE SOUZA	25/06/1998	00	19	17	72,000	195
73169790	JAMILE DE FATIMA OLIVEIRA	05/05/1990	00	20	16	72,000	196
69512841	SAMIR SILVESTRE IVO	08/11/1990	00	20	16	72,000	197
69199728	IGOR FONSECA NOGUEIRA	03/06/1996	00	20	16	72,000	198
69893942	GABRIEL VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1997	00	20	16	72,000	199
69424730	MARIANA APARECIDA DE AQUINO	22/01/1997	00	20	16	72,000	200
69668957	BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/06/1998	00	20	16	72,000	201
73103640	VANESSA MARTINS DE ALMEIDA	06/01/1984	00	21	15	72,000	202
69303436	ANA ELOISA DE SOUZA MENDES	25/06/1992	00	21	15	72,000	203
73065188	GEOVANA DE FARIA SANTOS	06/09/1999	00	21	15	72,000	204
69507562	SABRINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	07/04/1987	00	22	14	72,000	205
72993618	CAMILA ALVES DE CARVALHO	17/07/1988	00	22	14	72,000	206
72062436	JESSICA RICARDO BALBINO DE PAULA	27/07/1993	00	22	14	72,000	207
73103055	DAIANE NICOLA	06/04/1995	00	22	14	72,000	208
70027382	MARIA CAROLINA ALBANO DE SOUZA	27/03/1996	00	22	14	72,000	209
71426787	RICHARD MARQUES RIBEIRO	27/02/1997	00	22	14	72,000	210
69476730	RODOLFO MACIEL DE FARIA	11/11/1997	00	22	14	72,000	211
71348360	FLAVIA MARTELLI PARMEZANI	15/02/1986	00	23	13	72,000	212
70180199	JAQUELINE ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES	18/04/1992	00	23	13	72,000	213
71240942	MATHEUS OLIVEIRA SANA	13/10/1995	00	23	13	72,000	214
72987456	MATHEUS FERNANDO SANCHEZ DE SIQUEIRA	29/04/1997	00	23	13	72,000	215
70847576	GABRIEL OLIVEIRA SANA	02/05/1999	00	23	13	72,000	216
71966625	RAFAELA KOMATZU HUAYANCA	26/07/1999	00	23	13	72,000	217
72719982	BRUNO DA SILVA SANTOS	21/06/2001	00	23	13	72,000	218
70452733	DAVI DOS SANTOS FERREIRA	03/05/1995	00	24	12	72,000	219
73042277	DIANE NUNES RODRIGUES	19/10/2000	00	25	11	72,000	220
69137560	RITA DE CASSIA FERNANDES	01/04/1975	04	16	19	70,000	221
69138990	GILBERTO MACIEL CAMPOS	23/11/1977	03	20	15	70,000	222
70565449	ELISA SUELEN MIGLIORINI IDALGO	14/09/1985	03	20	15	70,000	223
71913181	TATIANE DA SILVA BARROS DOS SANTOS	17/12/1988	03	20	15	70,000	224
69813140	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS FORCATO	28/06/1970	03	22	13	70,000	225
69872929	NATARA LAIS CARDOSO MARQUES	01/06/1992	02	18	17	70,000	226
69502285	ALINE NOBRE DAS NEVES	07/03/1985	02	19	16	70,000	227
72955538	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	18/06/1988	02	19	16	70,000	228
70351198	JENNYFER GABRIELE OLIVEIRA	10/09/1988	02	19	16	70,000	229
69638160	ANA CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	13/03/1979	02	20	15	70,000	230
70394270	DANIELA FRANCISCO UCHOAS	12/07/1985	02	21	14	70,000	231
69299382	ROSILAINE CRISTINA DOS SANTOS GODOY	01/08/1978	01	16	19	70,000	232
71914471	CAMILA MOREIRA SALOME MARCELINO	28/06/1989	01	16	19	70,000	233
70489319	FLAVIA MARA MONTEMOR QUEIROZ FERREIRA	10/05/1983	01	17	18	70,000	234
69516251	CINTIA MORENO DOS SANTOS BRAZ	02/06/1988	01	17	18	70,000	235
69448574	CAMILA DA COSTA ALECRIM	25/09/1988	01	17	18	70,000	236
69728160	FRANCINETE DOS SANTOS TEIXEIRA	27/12/1993	01	19	16	70,000	237
71321381	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA CAETANO	21/07/1986	01	21	14	70,000	238
69859450	MARILENE REGINA VASCONCELLOS VALADARES	09/07/1976	00	16	19	70,000	239
70338191	MARIANA DENISE DA SILVA	29/08/1996	00	17	18	70,000	240
72356413	ALEX SANTOS GONCALVES	26/06/1984	00	18	17	70,000	241
71909311	THIAGO FROES CECILIA	09/08/1984	00	18	17	70,000	242
69437335	SCHEILA GUIMARAES SANTANA COSTA	24/04/1985	00	18	17	70,000	243
73030490	KAREN LUCIA SPROVIER	27/08/1988	00	18	17	70,000	244
72974621	VERIDIANA LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE	09/05/1996	00	18	17	70,000	245
73137413	VIVIAN LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE	09/05/1996	00	18	17	70,000	245
69272646	AMANDA LOPES DE ANDRADE	04/07/1998	00	18	17	70,000	247
70176230	BRUNO JARDIM FERRAZ	25/03/1986	00	19	16	70,000	248
70892369	WESLEY DA SILVA DOMICIANO	19/06/1989	00	19	16	70,000	249
72076135	MARIANA DO CARMO	30/05/1990	00	19	16	70,000	250
73040100	NATALIA LIVIA FELIPE DE PAULA	23/11/1990	00	19	16	70,000	251
73070696	LUCIANE PEREIRA BARBOSA	05/02/1994	00	19	16	70,000	252
73135810	SAVIO SUESLYER DA COSTA ROMAO	04/01/1999	00	19	16	70,000	253
69362823	BARBARA VITA SATIRO	03/06/2000	00	19	16	70,000	254
69588910	LAURA ELEN SILVA SOUZA	23/09/2001	00	19	16	70,000	255
69142637	ANNA JULIA ABREU DE SOUZA	19/11/2001	00	19	16	70,000	256
70065233	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES	11/09/1984	00	20	15	70,000	257
71415980	RAQUEL DAS CHAGAS	01/01/1987	00	20	15	70,000	258
72899999	DAYANA VADO TORRAQUE	28/07/1991	00	20	15	70,000	259
72733578	MARIANA REGINA SAO JOAO DE CARAVALHO	04/04/1992	00	20	15	70,000	260
72136782	SAMUEL CARLOS DO NASCIMENTO	15/03/1993	00	20	15	70,000	261

71153063	LUDMILA SATIKO KAMEZAWA GONCALVES	23/07/1995	00	20	15	70,000	262
72893699	SOFIA FERNANDA BATISTA CARVALHO DE ALMEIDA	24/02/1996	00	20	15	70,000	263
69479968	YANNE MARTINS LOURENCO	24/02/1997	00	20	15	70,000	264
70377650	ELVIS JOSE ANTONIO LEITE	10/09/1998	00	20	15	70,000	265
72505648	ANDRE LUCAS MOREIRA	21/02/1999	00	20	15	70,000	266
70782270	KLEBER WILLIAM DE SOUZA	07/11/1990	00	21	14	70,000	267
69185280	TAMIRES ANDRADE	18/06/1991	00	21	14	70,000	268
72053747	MAYARA REGINA DA CRUZ ARAUJO	25/01/1992	00	21	14	70,000	269
72869330	JESSICA LUIZA SILVERIO	24/06/1992	00	21	14	70,000	270
73047686	AMANDA SILVA BATISTA	25/04/1994	00	21	14	70,000	271
71137688	KALEL PEREIRA ANICETO	29/05/1996	00	21	14	70,000	272
69467617	LOUISE VERONICA BRAZ ALMEIDA	22/12/1998	00	21	14	70,000	273
69179360	JULIA SOUZA MOTA	10/12/1998	00	22	13	70,000	274
70047600	ISABELLE DIAS RIBEIRO SILVA	11/12/2000	00	22	13	70,000	275
70558175	THIAGO RIBEIRO	31/10/1995	00	23	12	70,000	276
69860190	KAUAN SILVA PRADO	23/11/1995	00	23	12	70,000	277
70196320	ANA LIDIA FERREIRA	04/01/1998	00	23	12	70,000	278
72377267	BRENDA LOUISE MEDEIROS DE FIGUEIREDO COSTA	31/01/2000	00	23	12	70,000	279
73101761	THAIS GOMES CARVALHO	14/05/1986	00	24	11	70,000	280
73101397	LILIAN DE BARROS MARQUES	06/02/1992	00	24	11	70,000	281
72565217	LUCIANA RIBEIRO MAGALHAES	24/09/1973	03	17	17	68,000	282
70038511	MARLENE DE SOUZA CRISPIM CORDEIRO	27/09/1975	03	18	16	68,000	283
72777834	SARA SILVA LIMA	04/08/1983	03	19	15	68,000	284
69760993	ANA BEATRIZ SOARES	22/06/1985	03	21	13	68,000	285
70504652	JUCELY BEBIANA CARVALHO DE AQUINO	04/07/1975	02	16	18	68,000	286
69706131	VALERIA APARECIDA VITOR DE MORAES	16/11/1978	02	16	18	68,000	287
69547750	HEBBMARA DE FATIMA DOS REIS SOUZA	31/12/1984	02	17	17	68,000	288
70689024	MONICA BONFA FERNANDES DE CARVALHO	21/01/1988	02	17	17	68,000	289
69964173	ERICA APARECIDA DA SILVA	21/09/1982	02	18	16	68,000	290
69678820	JESSICA DANIELLE ALVES DOS SANTOS	05/03/1990	02	18	16	68,000	291
69402450	SINTHIA SUELEN BASILIO SILVA	08/12/1990	02	18	16	68,000	292
72825316	NATHALIA KAROLINA RIBEIRO DE FREITAS DA CRUZ	22/06/1997	02	18	16	68,000	293
70745293	VIVIANE APARECIDA DE LIMA MORGADO	20/12/1979	02	19	15	68,000	294
72234768	ANA MARIA OLIVEIRA	01/11/1980	02	19	15	68,000	295
69176108	FERNANDA APARECIDA DA CRUZ	01/05/1982	02	19	15	68,000	296
73097284	RONALDO FERNANDES LEITE JUNIOR	09/12/1985	02	19	15	68,000	297
72359110	LUCIANA MORAIS DE MIRANDA	14/10/1986	02	19	15	68,000	298
70398470	ANA TAMIRES DINIZ DOS SANTOS	25/11/1989	02	19	15	68,000	299
72519754	FLAVIO DA SILVA MARQUES	13/01/1991	02	19	15	68,000	300
70732639	JULIANA GOMES	09/02/1993	02	19	15	68,000	301
73157201	JEAN CARLOS DE SOUZA	30/11/1975	02	20	14	68,000	302
69526869	PATRICIA RIBEIRO LOURENCO	06/10/1978	01	16	18	68,000	303
73000701	MARIZA PEDROZO DE MORAES	22/06/1979	01	16	18	68,000	304
69552177	FRANCISMARA MIRANDA CANDIDO SANTOS	27/08/1985	01	16	18	68,000	305
72725087	ANA KARINA SANTOS DA SILVA	02/01/1990	01	16	18	68,000	306
69357641	ALIRIA ALVES RODRIGUES MARQUES	26/06/1992	01	16	18	68,000	307
70317321	CAROLINE MASSARENTI CESARIO	31/07/1995	01	16	18	68,000	308
69790256	PRISCILA HELENA NEVES DA SILVA	06/08/1979	01	17	17	68,000	309
69152268	WANESSA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA LASCHI	07/05/1980	01	17	17	68,000	310
69601488	PRISCILA SANTOS BORGES CORREA	08/06/1982	01	17	17	68,000	311
70619751	LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22/07/1985	01	17	17	68,000	312
69656568	ANNA BEATRIZ DE SA MEDEIROS	13/01/1997	01	17	17	68,000	313
73160245	ANAMARIA SOUZA DE CAIRES	25/10/1977	01	18	16	68,000	314
73067032	DAIANE MOREIRA DA CUNHA	19/07/1985	01	18	16	68,000	315
69142122	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA SILVERIO BARBOSA	28/08/1986	01	18	16	68,000	316
70923973	TAMIRES LEITE DE SIQUEIRA	22/02/1991	01	18	16	68,000	317
73110515	ANDREA NUNES DE SOUZA	22/03/1977	01	19	15	68,000	318
69235970	CRISTIANE ARNALDO DE ALBUQUERQUE	05/06/1980	01	19	15	68,000	319
70083240	KISSIS MARIE NUNES LIMA	07/05/1988	01	19	15	68,000	320
73108545	JUSCELINO AMARO DA SILVA	06/09/1988	01	19	15	68,000	321
72979135	WAGTON LANO MENESES SANTOS	13/07/1989	01	19	15	68,000	322
69391971	JESSICA DE ABREU PAIVA	03/08/1994	01	19	15	68,000	323
73107760	CLAYTON DOS SANTOS NUNES	18/04/1985	01	20	14	68,000	324
69353042	FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	30/01/1987	01	20	14	68,000	325
72219068	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	14/12/1991	01	20	14	68,000	326

69469067	TIAGO TALES RANGEL	12/07/1995	01	21	13	68,000	327
72094036	FERNANDA PAULINA FARIA DA SILVA	16/03/1997	01	22	12	68,000	328
69479933	EVANDRO VIEIRA CLARO	28/02/1992	00	15	19	68,000	329
69711852	POLIANA CRISTINA PEREIRA	01/06/1996	00	16	18	68,000	330
72664436	RAFAELA APARECIDA CAMARGO SIMAO	23/03/1990	00	17	17	68,000	331
71251448	TAMIRES NASCIMENTO SILVA	21/09/1991	00	17	17	68,000	332
69996199	SAMANTA ELISA NOVAES COSTA	30/07/1993	00	17	17	68,000	333
69563845	CRISTIANE DE FATIMA SALOME	01/12/1993	00	17	17	68,000	334
69401780	DEBORA ALINE DA SILVA BARBOSA	17/08/1998	00	17	17	68,000	335
72326999	MARIA GABRIELLE OLIVEIRA CLARO AMANCIO	08/06/1999	00	17	17	68,000	336
71331042	JUSSARA MOREIRA GOMES	08/06/1970	00	18	16	68,000	337
73053538	ROGERIO PEREIRA DE LIMA	26/07/1983	00	18	16	68,000	338
72701900	TAIS DE AZEVEDO SILVA	15/04/1993	00	18	16	68,000	339
70499314	JESSICA MAYARA DA SILVA	14/06/1993	00	18	16	68,000	340
69796602	MAIARA ANDREZA DE ALMEIDA	24/03/1995	00	18	16	68,000	341
69458723	MARIANA ROSA DOS SANTOS	07/10/1996	00	18	16	68,000	342
72347341	BIANCA PEREIRA DA BIANCA	24/12/1985	00	19	15	68,000	343
69863920	CAMILA MEMARI TRAVA MAIOLI	04/08/1986	00	19	15	68,000	344
73027529	KATARIN ROMAO BENEDICTO	30/05/1990	00	19	15	68,000	345
70545936	JEFFERSON FELIX ESPASSA	02/07/1992	00	19	15	68,000	346
71352309	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	09/04/1993	00	19	15	68,000	347
69304912	KAROLINE MARIA PEREIRA OLIVEIRA	04/12/1997	00	19	15	68,000	348
70381372	LETICIA REGINA FERREIRA	12/12/1989	00	20	14	68,000	349
72070986	PEDRO HENRIQUE GOMES	07/03/1994	00	20	14	68,000	350
70775796	JESSICA CAROLINA DA SILVA LUZ	09/01/1995	00	20	14	68,000	351
72306050	PALOMA DE PAULA DA SILVA SOUZA	26/01/1996	00	20	14	68,000	352
71517499	BRUNO DE LIMA ABDIAS SILVA	27/06/1998	00	20	14	68,000	353
72675888	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES	06/02/1999	00	20	14	68,000	354
72528451	JOAO PEDRO GONCALVES SANTOS	18/02/2000	00	20	14	68,000	355
73114219	GABRIELA DE CAMPOS ALMEIDA	06/02/2001	00	20	14	68,000	356
72920670	CARLOS RODOLFO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	09/08/1989	00	21	13	68,000	357
72297395	LINCOLN EFRAIM SOUZA BARBOSA PEREIRA	20/03/1995	00	21	13	68,000	358
73125245	ANA CAROLINA VARDIERO SANTANA	10/09/1996	00	21	13	68,000	359
72496126	FELIPE ALEX DE PAULA ROCHA	06/12/1997	00	21	13	68,000	360
72058510	BRENDON DE FARIA SANTOS	06/09/1993	00	22	12	68,000	361
70792143	ANA PAULA GARCIA GOULART	26/05/1996	00	22	12	68,000	362
69573280	RENATO DE RAMOS FILHO	13/05/1997	00	22	12	68,000	363
70133700	LUCAS FERNANDO DELLA CORTE	27/08/1997	00	22	12	68,000	364
69929092	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA	11/09/2000	00	22	12	68,000	365
72341424	ELIANE FERREIRA SOARES	04/10/2000	00	22	12	68,000	366
73148733	MONICA CORDEIRO RIBEIRO	29/03/2000	00	23	11	68,000	367
69295573	JOZIMAR REIS SOARES NETO	09/05/1990	00	19	13	64,000	368
69421749	JAMILE DAS GRACAS COUTINHO	15/09/1991	00	18	13	62,000	369
72061545	CINTIA APARECIDA VILAS BOAS RIBEIRO	02/05/1983	01	16	14	60,000	370
73112640	CREUSA DONIZETI DA SILVA	01/07/1980	01	17	13	60,000	371
70004994	JEANDERSON NUNES DOREA	30/12/1981	02	17	12	58,000	372
72218568	ERIVELTO WAGNO DOS SANTOS JUNIOR	22/11/1991	01	14	14	56,000	373
73079650	ALESSANDRA DE FATIMA DIAS	03/02/1975	03	13	14	54,000	374
73098582	LAISA COSTA TARGINI	06/12/1985	01	12	15	54,000	375
72761512	MILENE SARITA CARDOSO DE SOUZA	19/09/1990	01	12	15	54,000	376
72683511	DELMA HELOISA BRANCO DE OLIVEIRA MORAES	20/07/1973	00	13	13	52,000	377
72929480	LUIZ FERNANDO DA SILVA	12/11/1967	00	14	12	52,000	378
72162651	TACIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	09/10/1971	01	9	16	50,000	379

São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.
Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019
Frente à CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 03/2019 – cargo de AGENTE EDUCADOR, anexa, HOMOLOGAMOS como definitivo e para fins de direito, o referido Edital.
São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.
Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇAO DE CONCURSADOS No 107/2020
Edital de Concurso: 06/2018
Homologação: 25/01/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 9H do dia 27/10/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● PIS/PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma do Curso de Medicina (original e 1 cópia)
● Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
● Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
4 - ALESSANDRA MARTINS SECCO
São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.
Augusta Nanami Hayashi
Departamento de Gestão de Pessoas
Diretora

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 108/2020
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até as 17h do dia 27/10/2020 no Paço Municipal – 1° andar, situado à Rua José de Alencar n° 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
149 - ANA CLAUDIA PINHEIRO DELL'AGNESE
São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.
Augusta Nanami Hayashi
Departamento de Gestão de Pessoas
Diretora

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 71.0351.0010.0000; Bairro da Pernambucana, Processo 73065/2020, de que se trata de notificação para regularização da construção existente no imóvel, tendo em vista que o processo 127021/2017 não se encontra deferido.
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0327.0046.0000, Residencial Gazzo, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do Processo 64433/2020, tendo em vista que não foi localizado no sistema da prefeitura nenhum processo de regularização de construção em nome do proprietário do imóvel, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 22.0040.0015.0000, Vila Chiquinha, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 74152/2020, sendo concedidos 30 (trinta) dias para que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização do imóvel.
- Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Colonial, II: 57.0002.0007.0000 - Processo 24551/2018 – R$3.000,00(Três mil reais); Residencial União, II: 58.0318.0016.0000 – Processo 28871/2018 – R$3.000,00(Três mil reais);
- Ficam multados os proprietários dos imóveis por:
- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Torrão de Ouro, II: 74.0058.0004.0000 – Processo 3990/2018 – R$2.000,00(Dois mil reais); Jardim Colonial, II: 57.0002.0007.0000 – Processo 24550/2018 – R$3.000,00(Três mil reais); Residencial União, II: 58.0318.0016.0000 – Processo 28769/2018 – R$3.000,00(Três mil reais); Jardim Imperial, II: 57.0036.0010.0001 – Processo 23694/2018 – R$3.000,00(Três mil reais);
- Ficam autuados os proprietários dos imóveis por:
- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Conj. Elmano Ferreira Veloso, II: 57.0115.0010.0000 – Processo 62607/2020;
- Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10 dias para interpor recurso: Putim, II: 71.0011.0038.0000 – Processo 67019/2020;
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Chácaras Reunidas, II: 67.0032.0007.0000 – Processo 76512/2020;
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Putim, II: 71.0011.0038.0000 – Processo 67018/2020;
- Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Vila São Geraldo, II: 27.0005.0016.0000 – Processo 38662/2018;
- Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por:
- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Cruzeiro do Sul, II: 57.0507.0014.0000 – Processo 66536/2018; Jardim Cruzeiro do Sul, II: 57.0507.0014.0000 – Processo 66537/2018;
- Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
- a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, para sanar a irregularidade: Eugenio de Melo, II: 54.0119.0011.0000; Jardim das Indústrias, II: 49.0036.0045.0000; Jardim Torrão de Ouro, II: 74.0014.0026.0000; Conj. Habitacional Dom Pedro I, II: 57.0432.0020.0000;
- o embargo da obra, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 0(zero) dia, para sanar a irregularidade: Jardim das Indústrias, II: 49.0036.0045.0000; Conj. Habitacional Dom Pedro I, II: 57.0432.0020.0000;
- a apresentação de anotação / registro de responsabilidade técnica da execução da reforma, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Residencial União, II: 58.0309.0014.0001;
- o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(zero)dia, para sanar a irregularidade: Jardim Ismênia, II: 52.0043.0019.0000; Jardim das Indústrias, II: 49.0062.0043.0000;
- a demolição da construção, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 2(dois) dias, para sanar a irregularidade: Conj. Elmano Ferreira Veloso, II: 57.0115.0010.0000;
- a licença para rebaixamento de guia, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, para sanar a irregularidade: Jardim Ismênia, II: 52.0043.0020.0000;
- a regularização da construção, atendendo ao disposto na Lei 582/2016, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, para sanar a irregularidade: Cajuru, II: 80.285.0047.0000;

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 04/08/2020, foi aberto o processo administrativo 65449/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa da Rua Londrina (Rua Cambé) nº 33, Coord.: -23.21521, -45.76596, Bairro Fazenda Bom Retiro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2619, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2746, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 04/08/2020, foi aberto o processo administrativo 65452/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa da Rua Londrina (Rua Cambé) nº 15, Coord.: -23.21561, -45.76548, Bairro Fazenda Bom Retiro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2620, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2747, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; ; Em 11/08/2020, foi aberto o processo administrativo 67431/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Maria Hilda Faria da Silva, s/nº, ao lado esquerdo do nº 121, Coord.: -23.09049, -45.90696, Bairro Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461730, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 460416, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 23/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 11/08/2020, foi aberto o processo administrativo 67432/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Tereza Machado de Lima, s/nº, em frente ao nº 54, Coord.: -23.09941, -45.89821, Bairro Buquirinha II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2703, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3150, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 23/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69007/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quatro, s/nº, em frente ao nº 83, Coord.: -23.199443, -45.763845, Bairro Primavera II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2642, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade.
Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3078, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 28/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69022/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Um, nº 09, Coord.: -23.223183, -45.183240, Bairro Santa Cecilia II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2667, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3067, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido

o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 01/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69031/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Narciso Ferreira, nº 776, Coord.: -23.182337, -45.772527, Bairro Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2648, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3076, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 01/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69036/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Quinta Travessa, nº 123, Coord.: -23.20737, -45.76710, Bairro Sítio Encantado, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2634, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3081, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69040/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Sebastião F. de Oliveira, nº 802, Coord.: -23.19620, -45.77560, Bairro Santa Lucia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2651, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3075, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 28/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo devido a presença de feições erosivas no solo de talude de corte, solo exposto, ausência de medidas de contenção e de direcionamento de águas pluviais. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69050/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a E. M. do Bairrinho, nº 300, Coord.: -23.20377, -45.77151, Bairro Bairrinho, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2633, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3082, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 18/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69089/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua B, s/nº, Lote 20 B, Coord.: -23.26316, -45.87534, Bairro Torrão de Ouro (Chão de Estrelas), contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2730, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3088, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 21/08/2020, foi aberto o processo administrativo 70783/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Dez, s/nº, lado direito do nº 25, Coord.: -23.22293, -45.80445, Bairro Santa Cecilia I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3053, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3158, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 21/08/2020, foi aberto o processo administrativo 70790/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Gerezim, s/nº, ao lado direito do nº 640, Coord.: -23.132771, -45.889344, Bairro Águas de Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462448, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3101, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 01/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo devido a presença de feições erosivas no solo, ausência de medidas estruturais de estabilidade de talude. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 21/08/2020, foi aberto o processo administrativo 70792/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Gerezim, s/nº, segundo terreno ao lado direito do nº 640, (casa madeira), Coord.: -23.132764, -45.889440, Bairro Águas de Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462403, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2806, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo devido a localização de moradia em crista de talude, topografia local, feições erosivas, direcionamento de águas pluviais do telhado para o respectivo talude, direcionamento de águas servidas no talude.. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 21/08/2020, foi aberto o processo administrativo 70795/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Gerezim, s/nº, ultima casa do lado direito, Coord.: -23.133113, -45.889750, Bairro Águas de Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460440, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3103, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/09/2020, de acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), o imóvel em questão não está localizado em setores de risco de escorregamento de solo ou inundação. Entretanto, em vistoria no local, mantidas as condições existentes, foram constatadas característica de risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo devido a a presença de feições erosivas no solo, topografia acidentada, direcionamento de águas pluviais, cicatrizes de escorregamento próximo ao imóvel. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 21/08/2020, foi aberto o processo administrativo 70797/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Av. Filadélfia, nº 1152, casa 02, Bairro Águas de Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 30/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460433, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2805, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 27/08/2020, foi aberto o processo administrativo 72670/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Dois, s/nº, Coord.: -23.19695, -45.74991, Bairro Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2568, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 04/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2750, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 28/09/2020; Em 27/08/2020, foi aberto o processo administrativo 72715/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Estrada do Honda, s/nº, em frente ao nº 180, Coord.: -23.14804, -45.80750, Bairro Honda, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 22/06/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2786, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/07/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2684, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 28/09/2020; Em 27/08/2020, foi aberto o processo administrativo 72718/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Sebastião F. de Oliveira, nº 807, Coord.: -23.19584, -45.77668, Bairro Santa Lucia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461697, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/07/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2686, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 28/09/2020;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Augusta – NP 2211110 – II 30.0046.0006.0000; Bairro Jardim Augusta – NP 2210124 – II 30.0039.0044.0000; Bairro Jardim Santa Inês I – NP 2207465 – II 82.0104.0009.0000; Bairro Residencial Vista Linda – NP 2216554 – II 51.0019.0023.0000; Bairro Jardim Copacabana – NP 2217077 – II 56.0012.0024.0000; NP 2217080 – II 56.0012.0025.0000; Bairro Vila Industrial – NP 2216304 – II 51.0005.0002.0000; NP 2216665 – II 51.0037.0037.0000; Bairro Jardim Diamante – NP 2207664 – II 53.0011.0001.0000; Bairro Jardim Altos de Santana - NP 2216531 – II 23.0211.0029.0000; NP 2216470 – II 23.0238.0029.0002; NP 2216612 – II 23.0215.0017.0000; NP 2216671 – II 23.0208.0021.0000; Bairro Vila Luchetti – NP 2218064 – II 45.0089.0078.0001; Bairro Centro – NP 2216551 – II 12.0015.0001.0000; Bairro Residencial Vista Linda – NP 2213377 – II 33.0030.0001.0000; Bairro Alto da Ponte – NP 2205816 – II 23.0035.0015.0000; Bairro Chácaras Reunidas – NP 2206470 – II 67.0015.0049.0000; Bairro Parque Industrial – NP 2214644 – II 48.0161.0058.0000; Bairro Vila Letonia – NP 2215266 – II 45.0026.0006.0000; Bairro Jardim Telespark – NP 2216386 – II 23.0044.0016.0000; NP 2216466 – II 23.0038.0014.0001; NP 2216549 – II 23.0046.0033.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2216334 – II 23.0238.0026.0000; Bairro Bosque dos Eucaliptos - NP 2217365 – II 72.0039.0025.0000; Bairro Vila Nova São José - NP 2216349 – II 13.0043.0029.0000; Bairro Jardim Ismênia – NP 2217205 – II 52.0031.0026.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2210845 – II 23.0235.0016.0002; Bairro Santana – NP 2210744 – II 22.0001.0131.0000; Bairro Centro – NP 2209860 – II 10.0023.0011.0000; Bairro Vila Industrial – NP 2216326 – II 51.0034.0025.0000; Bairro do Caetê – NP 2217244 – II 27.0024.0030.0000; Bairro Vila Industrial – NP 2217108 – II 51.0038.0014.0000; Bairro Jardim Ismênia – NP 2217116 – II 52.0040.0026.0000; Bairro Vila Industrial – NP 2216672 – II 51.0028.0004.0092; Bairro Jardim Boa Vista - NP 2217209 – II 26.0009.0009.0000; Bairro Vila Icarai – NP 2216448 – II 42.0014.0007.0000; Bairro Vila Industrial – NP 2216813 – II 51.0040.0002.0000; Bairro Putim – NP 2213195 – II 35.0148.0017.0000; Bairro Vila Terezinha – NP 2216330 – II 13.0027.0028.0000; Bairro Centro – NP 2214906 – II 11.0036.0033.0001; Bairro Pousada do Vale – NP 2212501 – II 80.0010.0033.0000; Bairro Jardim Telespark – NP 2216585 – II 23.0042.0023.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2216608 – II 23.0215.0016.0001; Bairro Jardim Margareth – NP 2216452 – II 41.0019.0019.0000; Bairro Santana – NP 2217346 – II 22.0011.0016.0000; Bairro Vila Industrial – NP 2217075 – II 51.0038.0019.0000; Bairro Jardim Copacabana – NP 2217085 – II 56.0012.0027.0000; Bairro Torrão de Ouro: NP 2213096 – II 74.0143.0002.0000; Bairro Jardim Ismênia – NP 2217207 – II 52.0031.0028.0000; Bairro Vila Icarai – NP 2216449 – II 42.0014.0004.0001;
- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariandoa Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar irregularidade: Bairro Vila Nova São José – NP 2216348 – II 13.0043.0029.0000; Bairro Alto da Ponte – NP 2214590 – II 27.0071.0028.0000; Bairro Pousada do Vale – NP 2212503 – II 80.0010.0033.0000;
- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Bairro da Pernambucana – NP 2215825 – II 71.0075.0038.0000; Bairro Jardim Satélite - NP 2217064 – II 46.0143.0033.0000; Bairro Residencial Juritis – NP 2210074 – II 71.0144.0009.0000; Bairro Jardim Torrão de Ouro – NP 2211704 – II 74.0014.0031.0000; Bairro Vila Letonia – NP 2206206 – II 45.0049.0010.0000; Bairro Bosque dos Eucaliptos - NP 2217366 – II 72.0039.002.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2212705 – II 23.0241.0024.0002; Bairro Vila Terezinha – NP 2216329 – II 13.0027.0028.0000; Bairro Centro – NP 2214905 – II 11.0036.0033.0001; Bairro Pousada do

Vale - NP 2212496 – II 80.0010.0031.0000; NP 2212504 – II 80.0010.0033.0000;
- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Monte Castelo – NP 2214697 – II 32.0011.0011.0000; Bairro Vila Terezinha – NP 2214672 – II 13.0028.0008.0000; Bairro Jardim Aeroporto – NP 2210106 – II 45.0053.0013.0000; Bairro Jardim Aeroporto – NP 2211445 – II 45.0053.0007.0000;
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte – NP 2207370 – II 23.0161.0013.0000; Bairro do Caetê – NP 2217115 – II 27.0024.0030.0000; Bairro Putim – NP 2213194 – II 35.0148.0017.0000; Bairro Pousada do Vale – NP 2212502 – II 80.0010.0033.0000; Bairro Vila Icarai – NP 2216450 – II 42.0014.0004.0001;
- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dia para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte - NP 2207371 – II 23.0161.0013.0000; Bairro Alto da Ponte – NP 2210446 – II 23.0164.0001.0000; Bairro Centro – NP 2214907 – 11.0036.0033.0001;
- criação de pombos nos forros de casas de residência, contrariando a lei 001566/1970, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para sanar irregularidade: Bairro Vila Maria – NP 2209044 – II 14.0033.0021.0000;
- a conservação e estética do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias: Bairro Pousada do Vale – NP 2212495 – II 80.0010.0031.0000;
- providenciar retirada de arame farpado, contrariando a Lei nº 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Pousada do Vale – NP 2212494 – II 80.0010.0031.0000;
- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Icarai - NP 2217338 – II 42.0014.0004.0001;
- deverá apresentar documentos que comprovem a regularização referente ao exercício das atividade, contrariando ao disposto nos artigos 106 e 266 da Lei n° 000623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila São Geraldo – NP 2212908 – CPF 359572708-81;
Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Ema – AIM 2208004 – PROC 70171/2020; Bairro Jardim Nova América – AIM 2209149 – PROC 69978/2020; Bairro Jardim Oswaldo Cruz – AIM 2207469 – PROC 70093/2020; Bairro Vila Industrial – AIM 2216654 – PROC 81126/2020; Bairro Jardim Bela Vista – AIM 2199645 – PROC 56280/2020;
- Riscou, borrou, pintou inscrições e/ou colou papéis, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez dias); Bairro Vila Santa Helena – AIM 2217185 – PROC 82157/2020;
- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Terras do Sul – AIM 2208597 – PROC 79350/2020;
- praticou danos na vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Oriente - AIM 2211703 – PROC 72055/2020; Bairro Bosque dos Eucaliptos – AIM 2217429 – PROC 82490/2020;
- os reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Jardim São José – AIM 2206545 – PROC 70074/2020; Bairro Jardim Nova República – AIM 2207028 – PROC 70084/2020;
Fica comunicado o responsável CNPJ 366415960001-56 , de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 57855/2020;
Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto 18.535/2020, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Jardim Maringa – CNPJ 36641596/0001-56 – R$ 5.000.00 (cinco mil reais) – PROC 57855/2020;

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 10/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.
O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.
Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos, ou solicitados pelo telefone (12) 3042 2799 (Call Center).
São José dos Campos, 05 de outubro de 2020.
Tullius Ranieri
Auditor Tributário Municipal
SFAE Supervisor
Matr.: 588031-1

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO	PROCESSO/ANO
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	73.0355.0063.0000	1054/2020	051.432/2020
AGB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇOES S/A	40.0316.0008.0000	1240/2020	053.478/2018
ALEXANDRE BEZERRA DE ANDRADE	73.0337.0009.0002	1342/2020	024.162/2020
ALEXANDRE CLARO	26.0027.0013.0000	1259/2020	061.447/2020
AUGUSTO NETO ALVES ROMÃO	68.0002.0017.0002	1147/2020	060.211/2017
BRAZ NUNES TOMAZ	60.0035.0025.0000	1019/2020	051.470/2020
CIRO DAVID SANTANA GOMEZ	99.0099.0070.0005	1481/2020	062.427/2015
CONSTRUTORA E INCORPORADORA IRMÃOS	30.0015.0041.0000	1382/2020	070.301/2020
ESPOLIO DE LAERTE PINTO DA CUNHA	10.0023.0001.0000	1479/2020	019.853/2017
GUILHERME AMARAL DOS	80.0295.0036.0000	1263/2020	037.293/2020
JOSE MARIO SILVA DA ANUNCIAÇÃO	71.0278.0022.0000	1288/2020	107.565/2015
LEANDRO MAXIMILIANO DIAS	57.0071.0011.0000	1273/2020	114.448/2016
LUIS ANTONIO VICENTE LOPES	44.0013.0025.0000	1106/2020	008.577/2020
LUIZ MARCIO XAVIER	23.0218.0042.0000	1298/2020	000.894/2017
MARA LUCIA MARINI RODRIGUES	52.0017.0016.0000	1272/2020	129.745/2016
MARCONI CODECO	46.0073.0012.0000	1444/2020	112.975/2018
MICHEL FUTOSHI NISHIZIMA BARBOSA	29.0403.0018.0000	1377/2020	001.036/2015
PAULO VARELLA NUNES	99.0099.0086.0000	1437/2020	017.856/2020
RODOLPHO ZUPPARDO	40.0113.0043.0000	1245/2020	049.865/2020
ROSILDA GOMES RIBEIRO DA SILVA	76.0020.0014.0000	1335/2020	016.076/2020
SILVINIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11.0001.0003.0000	1262/2020	064.346/2020
TATIANA ARIMURA FIALHO	40.0061.0004.0000	1242/2020	075.169/2018

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	PROCESSO/ ANO	DECISÃO
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERRES S/A	0	082.252/2013	DEFERIDO
EDUBEL RECHE PERES	104728	138.081/2019	SEM ANÁLISE DO MÉRITO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 11/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, fica notificado o contribuinte FABIANA VITAL BEZERRA, inscrição municipal n° 158.144, dos AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA abaixo relacionados:
AIM n°454.939 referente à infração do art. 65, I “g” da LC 272/03 – Processo Administrativo n° 109088/2019 - aviso 1188/2020.
AIM n°454.940 referente à infração do art. 65, I “o” da LC 272/03 – Processo Administrativo n° 109067/2019 - aviso 1187/2020.
O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.
Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos, ou solicitados pelo telefone (12) 3042 2799 (Call Center).
São José dos Campos, 05 de outubro de 2020.
Alexandre Costa Cristovam da Rocha
Auditor Tributário Municipal - SFAE
Matr.: 668663/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/SEQV/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEQV/2020, publicado no Boletim do Município em 09 de outubro de 2020, que dispõe sobre o chamamento público visando INSTITUIR UM MECANISMO OFICIAL E TRANSPARENTE DE SONDAGEM DE MERCADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL ARENA MUNICIPAL DE ESPORTES E ESTÁDIO MARTINS PEREIRA.

Nos subitens 1.1, 2.2 e 6.7 do Edital:

Onde se lê:
drmcd@sp.gov.br

Leia-se:
drmcd@sjc.sp.gov.br

Fica incluído o subitem 2.3, no item 2. Da apresentação do Plano de Negócios, do Edital:

2.3. Os planos de negócio de que trata o subitem 2.1, do Edital, deverão ser encaminhados ao Município através do e-mail drmcd@sjc.sp.gov.br, no prazo estabelecido no referido subitem.

As correções efetivadas pela presente errata não resultam em alterações substanciais do Edital, razão pela qual permanecem inalterados o cronograma e os prazos para apresentação das propostas.

Publique-se.
São José dos Campos, 22 de outubro de 2020.
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
José Nabuco Sobrinho
Diretor-Presidente
Urbanizadora Municipal S/A - URBAM

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 152/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 261/19 para fornecimento de grama sintética, instalada.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
Item 1 – Fornecimento e instalação de grama sintética e manta de borracha			
1.1	Grama sintética fibrilada decorativa altura 20 mm. Cor verde galga 5 mm. Supervicie 100/100 polietileno. Proteção contra raios ultravioleta. Antifúngica e antibactericida, antimanchas. Serviços inclusos com soldagem de rolos entre si, limpeza do local e instalação - Marca: slc textil	m²	29,41
1.2	Manta borracha, em material reciclado aglomerado, espessura 8 mm, para amortecimentos de quadras esportivas e sob grama sintética, com instalação - Marca: aubicon	m²	30,62

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 236/SGAF/19 - Ata de Registro de Preço 014/20 para fornecimento de material de limpeza (domissaneantes).

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Sabao em po, saco c/ 05 kg.Marca: tiks	So	10,80
2	Agua sanitaria - frasco c/ 1 l.Marca: superforte	Fr	1,45
3	Saponaceo em po, 300g .Marca: sany	Pc	1,90
4	Limpador geral de multiplo uso - limpeza instantanea c/ 500ml.Marca: solution	Fr	1,50
5	Sabao em po - caixa c/ 01 kg.Marca: flash	Cx	2,96
6	Sabao em po, embalagem c/ 01 kg - caracteristicas: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade.Marca: tiks	Un	2,44
7	Detergente liquido, principio ativo linear alqquil benzeno, sulfonato de sodio, teor minimo de 6%, composicao basica tenso ativos anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1%, composicao aromatica neutra, incolor, frasco plastico de 500ml, laudo analitico do lote e autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.Marca: superutil	Fr	0,89
8	Alcool etilico hidratado em gel 70° inpm - para uso domestico- frasco com no minimo 480 gr.Marca: alc care	Fr	3,19
9	Sabao em pedra c/ 200 gr - comum, a base de glicerina,sais inorganicos,coagulantepigmento, agua.Marca: conde	Pd	0,83
10	Polidor p/ moveis, 200ml - validade de 36 meses.Marca: worker	Fr	1,48
11	Sabonete liquido perolado - bombona c/ 05 litros.Marca: jugatha	Bn	9,90
12	Pasta para limpeza de aluminio, pote com 500 gramas - validade minima de 12 meses.Marca: estrela	Po	3,49
13	Sabonete comum c/ 90g.Marca: ype	Pc	0,93
14	Sabao de coco, pedaco c/ 200 gr.Marca: indaia	Pd	1,53

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 238/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 015/20 para fornecimento de material de pintura.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	thinner p/ pintura e acabamento - lata com 05 litros. marca: itaquá	Lt	36,90
2	tinta latex acrilico branco neve - gl c/ 3,6 l. marca: praia sol premium	Gl	23,20
3	tinta p/ piso - concreto - lata c/ 18 litros. marca: durapiso premium	Lt	72,80
4	tinta p/ piso - cinza - lata c/ 18 litros.marca: durapiso premium	Lt	64,50
5	tinta latex acrilico semi brilho, cor bege claro - lata com 18 litros. marca: praia sol premium	Lt	82,00
6	tinta esmalte sintetico brilhante - cor branca - a base de agua - galao com 3.600 ml. marca: praia sol premium	Gl	40,00
7	aguarraz mineral/vegetal - 900 ml. marca: itaquá	Lt	6,20
8	escova de aco manual, cabo de madeira 4 fl. marca: compel	Pc	5,75
9	broxa redonda para caiacao 66 mm de diametro, virola plastica, filamento em fibra de coco tratada 92 mm cabo anatomico de madeira. marca: compel	Pc	4,00
10	tinta esmalte sintetico brilhante, cor azul (tinta de maquina) - galao com 3.600 ml. marca: supremacor	Gl	45,00
11	tinta esmalte sintetico brilhante - azul mar - galao c/ 3.600 ml. marca: supremacor	Gl	45,00
12	tinta p/ piso - verde escuro - lt c/ 18 l. marca: mantiqueira tintas	Lt	74,50
13	tinta latex acrilico fosco - verde claro - lata c/ 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	61,00
14	tinta latex acrilica fosca concreto - lata com 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	61,00
15	fundo preparador de parede a base de agua (selador), lata com 18 litros.marca: mantiqueira tintas	Lt	39,50
16	tinta latex acrilica fosca - erva doce - lata com 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	61,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 232/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 016/20 para fornecimento de chapa de aço, perfil e tubo quadrado.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Perfil tee, chapa dobrada, 25 mm x 25 mm - barra com 03 metros. Espessura mín——ima de 1,2 mm marca: mataraco	Br	34,65
2	Perfil cadeira chapa dobrada 30 mm x 25 mm - barra com 03 metros. Espessura mínima de 1,2 mm marca: mataraco	Br	29,75
3	Chapa de aco carbono galvanizado zincado n°22 esp=0,80 mm -2 x 1. Marca: csn	Pc	74,29
4	Chapa de aco carbono galvanizado zincado n. 24 - esp = 0,64mm - 2 x 1. Marca: csn	Pc	59,99
5	Tubo quadrado de metalon - 1" x 1" x 1,5 mm - barra com 06 metros. Marca: tuberfil	Br	33,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 099/20 para fornecimento de artigos de papelaria.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
lote 02: corretivo líquido, elástico e grampeador.			
1	corretivo líquido a base de água - frasco com 18 ml.marca: kaz	fr	0,85
2	elástico - embalagem com 100grmarca: premier	pt	1,50
3	grampeador grande, tamanho 26/6, medidas: 163 x 40 x 54 mm (variação +/- 05 mm).marca: kaz	pc	11,09
lote 12: papel sulfite a3.			
1	papel sulfite, gramatura 75g/m2, formato a3, medindo (297x420) mm, alvura mínima de 90%,conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi, corte rotativo,ph alcalino,embalagem bopp, cor branca marca: suzano	rm	29,97
lote 03: cartolinas.			
1	cartolina - branca - 50 x 66 cm – 180 g/m2 (variação +/- 05 cm)marca: bignardi	fl	0,48
2	cartolina - amarela - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm) marca: bignardi	fl	0,48
3	cartolina - azul claro - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm). marca: bignardi	fl	0,48
4	cartolina - rosa - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm).marca: bignardi	fl	0,48
5	cartolina - verde claro - 50 x 66 cm - gramatura 180g/m2 (variação +/- 05 cm).marca: bignardi	fl	0,48
lote 09: papel camurça.			
1	papel camurça - 60 x 40 cm – branco cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
2	papel camurça - 60 x 40 cm - preto cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
3	papel camurça - 60 x 40 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
4	papel camurça - 60 x 40 cm - marrom cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
5	papel camurça - 60 x 40 - rosa - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: artfloc	fl	0,47
6	papel camurça - 60 x 40 cm - amarelo cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
7	papel camurça - 60 x 40 cm - azul claro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
lote 04: pasta cartolina.			
1	pasta de cartolina plastificada mod. c/ ferragem - preta -med. 33,5 x 23,5 cm (variação +/- 02 cm)marca: polycarty	un	0,94
lote 05: papel espelho.			
1	papel espelho - 65 x 50 cm - rosa (variação +/- 05 cm).marca: vmp	fl	0,24
2	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: amarela cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
3	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
4	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: laranja - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,24
5	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
6	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: vermelha cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
lote 06: papel cartão.			
1	papel cartão - 50 x 70 cm - amarelo (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,58
2	papel cartão - 50 x 70 cm - vermelho (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,58
3	papel cartão - 50 x 70 cm - laranja (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,58
4	papel cartão - 50 x 70 cm - azul escuro (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,58
5	papel cartão - 50 x 70 cm - verde escuro (medidas poderão variar +/- 5 cm), cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,58

lote 10: papel sulfite - 66 x 96 cm.			
1	papel sulfite - 66 x 96 cm 120 g/m2 - branco (variação +/- 5 cm). marca: chambril	fl	0,56
lote 11: papel kraft.			
1	papel kraft 80g/m² - 66 cm x 96 cm (papel pardo) (variação +/- 05 cm). marca: santeck	fl	0,23
lote 17: cartolina duplas face / color set.			
1	cartolina dupla face / color set amarela (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,52
2	cartolina dupla face / color set azul escuro (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,52
3	cartolina dupla face / color set laranja (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,52
4	cartolina dupla face / color set marrom (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,52
5	cartolina dupla face / color set preta (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
6	cartolina dupla face / color set rosa (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,52
7	cartolina dupla face / color set verde escuro (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
8	cartolina dupla face / color set vermelha (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,52
lote 08: papel laminado.			
1	papel laminado - 50 x 60 cm - dourado - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: rst	fl	0,48
2	papel laminado - 50 x 60 cm - verde cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: rst	fl	0,48
3	papel laminado - 50 x 60 cm - azul cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: rst	fl	0,48
4	papel laminado - 50 x 60 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: rst	fl	0,48
5	papel laminado - 50 x 60 cm – prata cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: rst	fl	0,48
lote 14: papel de seda.			
1	papel de seda - 48 x 60 cm - amarelo cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
2	papel de seda - 48 x 60 cm - azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
3	papel de seda - 48 x 60 cm – laranja cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
4	papel de seda - 48 x 60 cm - rosa - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
5	papel de seda - 48 x 60 cm - verde escuro, cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
6	papel de seda - 48 x 60 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: n.print	fl	0,12
lote 15: papel criativo fluorescente.			
1	papel criativo fluorescente, tipo lumipaper, 5 cores vibrantes, colorido nas duas faces, tamanho a4 (210 x 297 mm), gramatura: 75 g/m² - pacote com 50 folhas (variação +/- 05 cm).marca: merci	pt	3,58
lote 16: papel para desenho artistico.			
1	papel para desenho artistico para uso em tecnica de desenho, pintura aquarela, pintura guache, desenho com carvao, com gramatura de 140 g/m2 textura levemente rugosa composto de 100% celulose fornecido em bloco com no mínimo 20 folhas no tamanho a3 (297 x 420 mm, variação +/- 2 mm) sem margem.marca: usapel	bc	4,60
lote 01: papel para reprografia.			
1	papel p/ reprografia 210 x 297 mm - amarelo gr 75gr marca: chamex colors	rm	17,55
lote 13: papel sulfite a4 - cores.			
1	papel sulfite a4, 210 x 297, 75g, na cor verde - pacote com 500 folhas marca: chamex colors	pt	17,27
2	papel sulfite a4, 210 x 297, 75g, na cor rosa - pacote com 500 folhas marca: chamex colors	pt	17,27
3	papel sulfite a4, 210 x 297, 75g, na cor azul - pacote com 500 folhas marca: chamex colors	pt	17,27
lote 07: papel crepom.			
1	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - amarelo ouro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: n.p.	rl	0,46
2	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - laranja cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
3	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - rosa cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
4	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: n.p.	rl	0,46
5	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
6	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: n.p.	rl	0,47

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 016/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 101/20 para fornecimento de material hidráulico.

Item	Especificação	Unid	Valor registrado
lote 05: fita de teflon			
1	fita de teflon - 18 mm x 25 metros.marca:tecnotape	rl	1,61
lote 07: engate de pvc, sifão e válvula em pvc			
1	engate de pvc de 1/2" x 40 cm.marca: malvplat	pç	1,77
2	sifão simples em pvc - 1.1/2" para tanque, completo.marca: delflex	pç	10,92
3	válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: lucony	pç	2,00
4	sifão sanfonado universal marca: delfex	pç	2,69
lote 08: registros			
1	registro de gaveta - 3/4" sem canopla a marca deverá vir litografada na peça marca: docol	pç	24,00
2	registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol	pç	55,00
3	registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2"- s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol	pç	56,00
4	registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol	pç	23,00
5	registro de esfera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: hig	pç	86,00
6	registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2"marca: hig	pç	62,00
lote 09: torneiras e pino para torneira			
1	torneira de pressão em latão cromado 1/2" para lavatório. marca: rpv	pç	19,60
2	torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador.marca: rpv	pç	20,15
3	torneira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv	pç	21,60
4	pino para torneira - 1/2" vedante. marca: s.l.	pç	0,05
5	torneira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo parede com canopla c50. medida da rosca 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso.marca: rpv	pç	35,80
lote 10: vaso sanitário e mictório			
6	vaso sanitário sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca marca: icasa	pç	97,00
7	vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: icasa	pç	191,68
8	mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca marca: icasa	pç	245,05
lote 11: ralo sifonado, plug em pvc, cap em pvc e caixa sifonada			
1	ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: luconi	pç	4,00
2	plug em pvc rígido - rosqueável - 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: krona	pç	0,40
3	plug em pvc rígido - rosqueável - 1/2". a marca deverá vir litografada na peça marca: krona	pç	0,35
4	cap em pvc de 1/2 para água marrom - 20mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,54
5	cap em pvc de 3/4 para água marrom - 25mm - de acordo com a nbr 5648, sendo que a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,55
6	cap em pvc de 1 para água marrom - 32mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	1,10
7	cap em pvc branco (esgoto) 50 mm, de acordo com nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litrografa na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: krona	pç	2,55
8	caixa sifonada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 03 entradas - 100 x 50 mm marca: krona	pç	6,40
9	ralo sifonado redondo de pvc com grelha - med. 100 x 38 x 40 mm marca: luconi	pç	4,00
10	cap de pvc branco (esgoto) 75 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: krona	pç	4,00
11	cap de pvc branco (esgoto) 100 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: krona	pç	4,00
lote 13: caixa d'agua e torneira boia para caixa d'agua			
1	caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: amanco	pç	201,00
2	torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 3/4" marca: garden	pç	13,94
3	torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 1" marca: fico	pç	28,00
lote 15: bucha de redução			
1	bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm a marca deverá vir litografada na peça. marca: krona	pç	3,84
2	bucha de redução em latao 3/4 x ½ marca: metais reis	pç	3,53
3	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 32 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,60
4	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 40 x 32mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	1,29
5	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 40mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	2,37

6	bucha de redução longa de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	2,10
7	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 25 x 20 mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,22
8	bucha de redução de pvc roscavel 3/4" x 1/2", para água, branco, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,60
9	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm marca: krona	pç	2,74
lote 19: assento para vaso sanitário			
1	assento para vaso sanitário em poliuretano expandido com tampa em polipropileno, fixação com elementos de plástico com possibilidade de ajuste em todas as direções marca: alumassa	pç	16,42
lote 04: cola e adesivo plástico para tubos			
1	cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas	tb	2,72
2	adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido - frasco com 175 gramas marca: amazonas	fr	11,08
lote 16: joelho de pvc			
1	joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pc	1,02
2	joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pc	1,57
3	joelho 45° de pvc soldável para água, marrom, 25 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pc	0,73
4	joelho 90° de pvc soldável para água, marrom, 60 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	9,85
5	joelho 90° de pvc soldável x rosca azul com bucha de latão 25 mm x 3/4", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	4,30
6	joelho 90° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	0,74
7	joelho 90° em pvc soldável para água, marrom, 50 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,74
8	joelho 45° de pvc soldável para água marrom 60 mm marca: plastilit	pç	15,42
lote 02: cotovelo em pvc			
1	cotovelo em pvc - cola para esgoto - 2" x 90º. a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	1,00
2	cotovelo em pvc - cola - 1.1/2" x 90º a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	2,17
3	cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	0,24
4	cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: plastilit	pç	1,14
lote 03: luva de redução em pvc e luva de pvc			
1	luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: plastilit	pç	0,25
2	luva de pvc rígido soldável de 2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	4,58
3	luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	1,75
4	luva de pvc - cola - 3/4". a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	0,33
5	luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	1,43
6	luva de pvc soldável de 32 mm - 1" – marrom marca: plastilit	pç	1,00
7	luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,80
8	luva de redução em pvc rígido soldável - 100 x 50 mm - 4" x 2" - p/ esgoto marca: plastilit	pç	3,00
9	luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: plastilit	pç	2,00
10	luva simples de pvc p/esgoto - 100mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,45
11	luva simples de pvc p/esgoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	1,00
12	luva simples de pvc p/esgoto - 40mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	0,67
lote 06: tê de pvc e tê de redução			
1	tê de pvc rígido - cola - 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	0,49
2	tê de pvc soldável - 1.1/2" – marrom a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	2,87
3	tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2".marca: plastilit	pç	1,35
4	tê de pvc rígido - cola - para esgoto - 2". a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	2,48
5	tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	5,75
lote 12: reparo para válvula			
1	reparo p/ válvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti) marca: blukit	pç	25,88
2	reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: blukit	pç	47,89
3	reparo p/ válvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: blukit	jg	24,87
4	reparo p/ válvula de descarga - marca lorenzetti - p-21 marca: blukit	jg	20,78
5	reparo p/ válvula de descarga - marca lorenzetti - p-41 marca: blukit	jg	22,28
6	reparo para válvula hidra max, clean, pro e base marca: blukit	pç	33,78
7	reparo para válvula hidra master e luxo marca: blukit	pç	18,34
8	reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: blukit	pç	39,16
lote 14: união pvc e união roscável			
1	união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	16,03
2	união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	6,00
3	união roscável 3/4", de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	5,00
lote 17: caixa de descarga, válvula de descarga e tubo de descida			
1	caixa de descarga em pvc com puxador sem engate capacidade de 08 litros marca: astra c17/s	pç	26,60
2	válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" marca: deca 4550504	pç	110,21
3	tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul marca: plastilit	pç	2,11
4	tubo de descida de sobrepor em pvc para caixa de descarga marca: alumasa	pç	6,26
lote 18: luva de correr			
1	luva de correr de pvc p/esgplastubosoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	3,97
2	luva de correr em pvc para esgoto de 40mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,00
3	luva de correr em pvc para esgoto de 50mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	3,90
4	luva de correr soldável de 25mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	4,37
5	luva de correr soldável de 50mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida, deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	12,43
6	luva de correr soldável de 32mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	unid	10,40

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 087/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 153/20 para fornecimento de baterias.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Bateria automotiva 12v / 80a. Marca: marte	UN	303,50
2	Bateria automotiva 12v, 45ah - sem manutencao. Marca: eletran	UN	142,50
3	Bateria para motocicleta modelo honda falcon 440cc - 12v, 6 ah. Marca: eletran	UN	86,50
4	Bateria 6 amp para motocicleta xre 300, 12v. Marca: eletran	PC	86,50
5	Bateria selada 12v capacidade 105ah. Marca: eletran	UN	517,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 077/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 262/19 para Locação de gerador de energia.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de gerador de energia de 60 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	990,91	7%	10%
02	Locação de gerador de energia de 80 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	1.022,25	7%	10%

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário da Secretaria de Proteção ao Cidadão, no uso de suas atribuições, DECIDE aplicar à empresa R F TEIXEIRA EIRELLI – CNPJ nº 04.495.580/001-96 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 116849/19 a penalidade de multa de 30% do item contratado e não entregue da Autorização de Fornecimento nº 16079/2018, no valor total de R$ 2.399,96 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) cumulada de advertência e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art.87 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art.7º da Lei Federal 10.520/02.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

" Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "86.076/2020". Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "21/10/2020". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. "Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Água Marinha, entre a Av. Genésia B. Tarantino e a Rua Pérola, Jd. Paulista ". Valor: R$ 49.792,40. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. "

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Secretaria: Secretaria de Proteção ao Cidadão

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário da Secretaria de Proteção ao Cidadão, no uso de suas atribuições, DECIDE aplicar à empresa R F TEIXEIRAEIRELLI – CNPJ nº 04.495.580/001-96 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº116849/19 a penalidade de multa de 30% do item contratado e não entregue da Autorização de Fornecimento nº 16079/2018, no valor total de R$ 2.399,96 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) cumulada de advertência e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art.87 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art.7º da Lei Federal 10.520/02.

Desta decisão não cabe recurso

Gestão de Contratos – SEPAC

3901-2413

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 306/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XV. Abertura em 29/10/2020 às 08h30.// PE 307/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Cirurgia Oral Menor. Abertura em 03/11/2020 às 08h30.// PE 308/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Abertura em 04/11/2020 às 08h30.// PE 310/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVI. Abertura em 05/11/2020 às 08h30.// PE 313/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVII. Abertura em 10/11 às 08h30.

Edital de credenciamento: CR 012/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos em Especialidades. Abertura em 19/10/2020 às 09h.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 288/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo II nos itens 02, 03, 06, 11 e 13. Homologada em 13/10/2020.// PE 212/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo X nos itens 07, 08, 10 à 14, 20 e 27. Homologada em 14/10/2020.// PE 259/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo VII, nos lotes 1, 2, 4 a 6, 8 a 10, 16 e 17. Homologada em 13/10/2020.// PE 286/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Agulha Descartável para Caneta de Insulina - Ação Judicial. Homologada em 16/10/2020.// PE 284/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 7 lugares - com motorista - grupo I. Homologada em 16/10/2020.// PE 260/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XVI nos lotes 01, 02, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 18 e 19. Homologada em 16/10/2020.// PE 237/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VIII, no lote 10. Homologada em 19/10/2020. // PE 278/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo VII. Homologada em 20/10/2020.// PE 262/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Eletrodomésticos no lote 03. Homologada em 20/10/2020.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 268/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para Reabilitação - Grupo I. Reabertura em 29/10/2020 às 13h30.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 86.265/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 19/10/2020. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: PRESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – TELEATENDIMENTO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PANDEMIA DO COVID-19. Valor: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV";

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 120/SS/2019 – ata de registro de preços 259/2019, para o fornecimento de eletrodoméstico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	FORNO MICROONDAS, 220V, 31 LITROS, SEM DOURADOR. COR: BRANCA. PODENDO VARIAR ATE 3 LITROS +/-. -- COR: BRANCA. PODENDO VARIAR ATE 3 LITROS +/-.	UN	1	429,78
1	GELADEIRA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 270 LITROS (VARIACAO +/-20 LTS) - 220 V. COR: BRANCA. -- COR: BRANCA.	UN	2	1.243,00
2	FOGAO A GAS C/ 04 BOCAS, DOMESTICO - MESA EM INOX, COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMATICO - COR BRANCA. COR: BRANCA. -- COR: BRANCA.	UN	1	400,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 122/SS/2019 – ata de registro de preços 260/2019, para o fornecimento de materiais para escritório – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	CESTINHO VERSATIL TELADO EM PLASTICO - MEDIDAS (27,5 X 16 X 11).. COR: TRANSPARENTE OU BRANCA	UN	187	4,12
1	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA DE ALUMINIO - MED. 1,20 X 0,90 M.	UN	4	69,50
2	PORTA PAPEIS, TIPO EXPOSITOR EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 2MM, MEDIDAS DO FUNDO - ALTURA: 28 CM, LARGURA: 23,5 CM, MEDIDA DA FRENTE - ALTURA: 23 CM E LARGURA: 23,5 CM, PROFUNDIDADE DA CAIXA 4CM, COM 01 FURO DE CADA LADO NA PARTE SUPERIOR DO FUNDO PARA FIXACAO EM PAREDE, TENDO NA PARTE FRONTAL RECORTE DE 12 CM, PARA MELHOR RETIRADA DOS DOCUMENTOS, COM SUPORTE PARA USO EM MESA..	UN	9	18,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 084/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 100/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	FORMULA INFANTIL Nº 7 - PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 7,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 54%, LIPIDEOS - 38 A 48%, COM PRESENCA DE DHA E CARBOIDRATOS NO MINIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	1.000.000	0,0260
3	DIETA Nº 22 - ENTERAL OU ORAL, EM PO, BALANCEADA E COMPLETA, ESPECIFICA PARA PACIENTES COM DOENCA DE CROHN, COM PRESENCA DE AGENTE CITOPROTETOR DA MUCOSA INTESTINAL COM ACAO ANTIINFLAMATORIA. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14%, CARBOIDRATOS 44% E LIPIDEOS 42%. EMBALAGEM LATA DE 400 GRAMAS.	G	58.333	0,7409
1	DIETA Nº 07 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA PACIENTES COM ULCERA POR PRESSAO, COM NO MINIMO 15% DE ARGININA DO TOTAL PROTEICO E MINIMO DE 1,0 MG DE ZINCO/100 ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 18 A 30%, CARBOIDRATOS 42 A 60%, LIPIDEOS 23 A 30%. COM SABOR. EMBALAGEM - 120 A 250 ML.	ML	416.666	0,0300
5	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANCAS COM EPILEPSIA REFRATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 8,5% CARBOIDRATOS 1,5% E LIPIDEOS 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	G	11.666	0,8564

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 160/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 154/2020, para o fornecimento de ração para cães - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	RACAO GRANULADA P/ CAES ADULTOS.	KG	1.000	7,45

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS
CONTRATO Nº 391/20
DATA: 15/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR SANTA JULIA
PRAZO: 5 (CINCO) MESES
VALOR: R$ 699.714,13
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62386/20

CONTRATO Nº 392/20
DATA: 16/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
OBJETO: LOCACAO DE CENTRAL TELEFONICA PARA O CENTRO DO EDUCADOR - CEFE
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: R$ 16.200,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 173/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74245/20

CONTRATO Nº 393/20
DATA: 20/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
OBJETO: LOCACAO DE ESTACAO TOTAL
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 52.320,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 130/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 61059/20

CONTRATO Nº 394/20
DATA: 20/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARMAFILE GERENCIAMENTO E ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 42.999,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65319/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 426/17
DATA: 15/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA
VALOR: MAIS R$ 614.856,09
MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92375/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 151/2018
DATA: 16/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S. A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS
VALOR: MAIS R$ 13.190,40
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5036/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 165/2018
DATA: 16/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S. A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS
VALOR: MAIS R$ 8.178,70
VALOR: MENOS R$ 274.006,50
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8246/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 317/2018
DATA: 16/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.-URBAM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DIVERSOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
VALOR: MENOS R$ 53.525,04
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36966/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 438/2018
DATA: 08/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO SUBDISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, REGIONAIS E SUBDISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 128.640,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 153/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74340/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 440/2018
DATA: 16/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MÁXIMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO SUBDISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, REGIONAIS E SUBDISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 392.400,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 153/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74340/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 441/2018
DATA: 08/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J&L TRANSPORTE LTDA. EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO SUBDISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, REGIONAIS E SUBDISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 138.120,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 153/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74340/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 444/2018
DATA: 08/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO SUBDISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, REGIONAIS E SUBDISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 239.520,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 153/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74340/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 458/2018
DATA: 09/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADENIR LOURENÇO MIRANDA E MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA MIRANDA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VISTA VERDE
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 117.600,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74811/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 473/2018
DATA: 16/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMAURI DE ASSIS PEREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE PERNAMBUCO E ESF/CREA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 42.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64218/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 269/2019
DATA: 14/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E APOLO EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA - TERMO DE COOPERAÇÃO - “NOSSA PRACA” - RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28405/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 500/2019
DATA: 19/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES PARA A SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 22.740,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 154/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122036/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO N° 01/2020
DATA: 15/10/2020
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GBVT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ENGENHARIA/RECUPERACAO E TRATAMENTOS DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA - TEATRAO
PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 90349/2019

ARP Nº 229/20
DATA: 06/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XLII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
C.M. HOSPITALAR S.A - VALOR: R$ 49.040,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA - VALOR: R$ 684,00
INDMED HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R$ 17.624,70
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R$ 89.400,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R$ 216.900,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 216/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 67535/20

ARP Nº 236/20
DATA: 09/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO II.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R$ 6.922,00
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R$ 25.574,50
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - VALOR: R$ 1.950,00
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - VALOR: R$ 6.300,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 243/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70769/20

ARP Nº 238/20
DATA: 13/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO III
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R$ 28.382,90
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - VALOR: R$ 520,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 245/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71150/20

ARP Nº 240/20
DATA: 13/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R$ 5.563,10
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R$ 11.431,50
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R$ 1.810,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 253/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71168/20

ARP Nº 242/20
DATA: 13/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MK CLIMATIZADORES EIRELI - VALOR: R$ 41.396,40
RAFAEL DE SOUZA 01657191923 - VALOR: R$ 212.647,05
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75497/20

ARP Nº 243/20
DATA: 15/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO X
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R$ 2.810,50
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R$ 7.927,50
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 252/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71169/20

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018
DATA: 15/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO – RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103255/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2018
DATA: 15/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
VALOR: MAIS R$ 29.546,90
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103268/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2018
DATA: 09/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, SEXO MASCULINO
VALOR: MAIS R$ 593.618,20
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5548/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019
DATA: 19/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DA ACOLHIDA
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72.289/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020
DATA: 19/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS – VAPI
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
VALOR: MAIS R$ 102.010,40
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41.984/2020

APOSTILA Nº 189/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40876/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2019, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2019, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40876/2019, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 498/523, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOS, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 498/523 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 190/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6649/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 38/2018, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 38/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6649/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 683/722, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 683/722 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 191/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82040/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 337/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DA CIDADE.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME RELATÓRIO DE FLS. 780 E ANEXO DE FLS. 779, AMBOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82040/2019, FICA REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO IPC/FIPE DO PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020, NO PERCENTUAL DE 2,62436% (CORRESPONDENTE A R$ 1.218.287,28), DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
RICARDO MINORU IIDA
SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

APOSTILA Nº 192/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139255/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 25/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM SISTEMA INFORMATIZADO/ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 556 E 568 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139255/2019, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.220032 , DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
RICARDO MINORU IIDA
SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

Portarias

PORTARIA Nº 07/GP-DFAT/2020
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à adequação da Administração Pública Direta Municipal à Lei Geral de Proteção de Dados, e dá outras providências.
O Prefeito de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GTPD com o objetivo de estudar e propor soluções voltadas à adequação da Administração Pública Direta Municipal à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).
Art. 2º Compõem o GTPD:
I – pela SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO:
Secretária Titular: Melissa Pulice da Costa Mendes
Procurador-Chefe SAJ/PCA: André Ricardo Peixoto
II – pela SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS:
Secretário Titular: José de Mello Corrêa
Diretora SGAF/DTIC: Angeliki Fernanda Ioannis Martins da Motta
Procuradora SGAF: Patrícia Loboda Fronzaglia
Diretor SGAF/DSI: Luiz Felix de Sousa Junior
Coordenadora SGAF/DTIC: Maria Donizetti de Oliveira Faria
III – pela SECRETARIA DE GOVERNANÇA:
Secretário Interino: Mauro Leandro Raymundo da Silva
Chefe/Divisão de Conformidade: João Antônio Lopes Ferreira
§ 1º A presidência do GTPD será exercida pela Secretária Titular de Apoio Jurídico e, na sua ausência, pelo Secretário Titular de Gestão Administrativa e Finanças.
§ 2º As decisões do GTPD serão tomadas por maioria simples, restando ao(s) membro(s) vencido(s) o direito de expor(em) suas razões em voto separado.
Art. 3º. O GTPD encerrará suas atividades com apresentação de Relatório Final até 31/12/2020.
§ 1º As atividades do GTPD são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

§ 2º Os estudos e as propostas do GTPD deverão englobar, no mínimo:
I – formas de mapeamento, avaliação e classificação do banco de dados da administração pública direta municipal;
II – confecção de modelos de Termo de Consentimento;
III – sugestão de elaboração de projeto de estruturação administrativa que vise integridade, melhores práticas, procedimentos e políticas internas, e de proteção de dados;
IV – sugestão de elaboração de projetos de lei, decretos, manuais, cartilhas e similares que visem tratamento dos dados pessoais e comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
V – harmonização da LGPD às normas jurídicas vigentes e aplicáveis à administração pública direta municipal;
VI – verificação das práticas de segurança tecnológica no âmbito da administração pública direta municipal e propositura de melhorias;
VII – análise de minutas, termos, editais, contratos e similares para adequação de cláusulas de integridade e proteção de dados.
§ 3º Fica autorizado ao GTPD convocar servidores para mapear todos os setores da Administração Pública Direta Municipal, participar de palestras ou seminários com representantes de outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil e consultar especialistas e operadores do Direito e de Tecnologia da Informação para colheita de subsídios.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
FELICIO RAMUTH
Prefeito
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
Chefe - Formalização e Atos

Portaria Nº 024/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 103 da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos e dá outras providências.
Considerando o contido na Lei Complementar nº. 359/2008 e ainda o contido no Decreto nº. 13.856/20013 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos), em especial quanto à necessidade de uniformidade de apresentação do efetivo do quadro de pessoal da GCM, resolve descrever os uniformes classificados como A5 Instrutores, A6 Instrutores Educação Física, B1 Passeio Masculino e Feminino, B2 Representação Masculino, B3 Representação Feminino, B4 Guarda de Honra e Guarda Bandeiras e Aluno GCM, bem como prescrever normas básicas de apresentação pessoal individual e o uso de EPI (Coletes balísticos), os quais possuem a seguinte descrição básica e as prescrições seguintes:

Uniforme A5 - Instrutores
COMPOSIÇÃO:
1. Camisa de combate na cor preta, manga longa, com bolsos, bordados típicos, tarjeta de identificação contendo cargo/nome e distintivo GCM, todos em escala e nas cores originais;
2. Calça na cor preta, modelo cargo operacional, com seis bolsos, cintura ajustável e reforços nos joelhos e gancho, acabamento das barras para uso de bombachas;
3. Chapéu modelo selva, (Exército dos EUA), com distintivo GCM em escala e nas cores originais;
4. Cinto de lona na cor preta, com fivela em metal cromado ou polímero na cor preta;
5. Meia na cor preta;
6. Cinto de guarnição, em nylon/cordura, na cor preta, com fivela da mesma cor, composto de: Coldre em nylon ou polímero, porta carregadores, porta lanterna tática, porta espargidor e porta algema, podendo ser adicionado itens de utilidade em aulas e instruções, aplicando-se sempre a cor preta a fim de preservar a estética do conjunto;
7. Bota tática, na cor preta.
Utilização: Para GCMs alocados na Inspetoria Regional de Ensino, em atividades profissionais relacionadas, vedado o uso para todos os demais.
Uniforme A6 - Instrutores Educação Física
COMPOSIÇÃO:
1. Camisa manga curta ou longa, gola esportiva, na cor azul noite, distintivo GCM;
2. Camiseta regata, na cor azul noite, com distintivo GCM;
3. Bermuda esportiva em elastano, na cor azul noite, com distintivo GCM;
4. Tênis esportivo na cor preta;
5. Meia na cor preta.
Posse e utilização: Para GCMs Instrutores alocados na Inspetoria de Ensino, em atividades de educação e condicionamento físico e relacionadas, vedada a todos os demais.

Uniforme B1 Passeio - Masculino e Feminino
COMPOSIÇÃO:
1. Camisa manga curta na cor azul marinho com bordados e distintivo GCM;
2. Calça corte social na cor azul marinho com bolsos traseiros e laterais, vedado o uso de bombachas;
3. Quepe ou casquete na cor azul marinho com pala bordada para os Inspetores (as) Regionais e Inspetores (as), boné azul marinho com fita quadriculada e pala dura para os graduados;
4. Cinto de lona na cor preta, com fivela metal em polímero na cor preta;
5. Meia na cor preta;
6. Coldre administrativo ostensivo e porta carregador administrativo ostensivo, em polímero, na cor preta;
7. Bota tática na cor preta;
8. Para as GCMs que estiverem em período de gestação, o uniforme e o calçado será adaptado a fim de atender as necessidades características do período.
Utilização: Visitas, deslocamentos em viagens oficiais, cursos administrativos, palestras, seminários, congressos, reuniões, solenidades ou cerimônias ou ainda em serviços internos e administrativos diários.
Posse: Facultativa e autorizada para todo o efetivo.

Uniforme B2 Representação - Masculino
COMPOSIÇÃO:
1. Camisa de manga comprida na cor branca, gola social;
2. Calça corte social, na cor azul marinho;
3. Quepe com distintivo floreado em dourado com ramos e o brasão “Guarda Civil”, na cor original, a pala será bordada com ramos cruzantes na cor dourada para os cargos de Inspetores Regionais e Inspetores e para os demais cargos a pala será simples, na cor preta e o distintivo floreado do quepe terá a cor prata.
4. Cinto de lona na cor preta, com fivela regulável em metal cromado;
5. Meia social na cor preta;
6. Gravata vertical na cor azul marinho;
7. Calçado social com cadarço, polimento alto brilho, na cor preta.
8. Túnica na cor azul marinho, corte masculino, botões metálicos na cor dourada para Inspetores Regionais e Inspetores, e na cor prata para os graduados. Na manga direita deverá ser bordado o símbolo de comando para os Inspetores Regionais e Inspetores portadores do curso específico de Inspetor Regional.
9. Conjunto composto de um par do brasão do município em metal, nas cores oficiais, para uso nas golas da camisa branca;
10. Conjunto composto de insígnia de graduação ou posto, em metal dourado ou bordado sobre as platinas com fio metálico amarelo ouro para uso nos ombros da túnica ou bordado na cor amarelo ouro para uso nas mangas no caso dos graduados;
11. Conjunto composto de um par de florões em metal dourado para utilização nas lapelas da túnica no caso de Inspetores Regionais e Inspetores;
Posse: Facultativa e autorizada para todo o efetivo masculino da GCM, obedecidas as prescrições quanto as insígnias de postos e graduações, distintivos de lapela, pala do quepe e respectivos acessórios.
Utilização: Solenidades, formaturas, paradas, desfiles, eventos sociais, religiosos, recepções, cerimônias e outros eventos externos e internos em que o agente represente a instituição e esteja autorizado ao uso.

Uniforme B3 Representação - Feminino
COMPOSIÇÃO:
1. Camisa social de manga comprida na cor branca;
2. Saia com corte social, na cor azul marinho.
3. Casquete azul marinho com distintivo floreado dourado, “Guarda Civil”, nas cores originais, a aba frontal do chapéu terá bordado em ramos cruzantes na cor dourada para os cargos de Inspetoras Regionais e Inspetoras e para os demais cargos a aba será simples e o floreado do distintivo será na cor prata.
4. Cinto de lona na cor preta, com fivela regulável em metal cromado;
5. Meia fina na cor da pele;
6. Gravata vertical laço, na cor azul marinho;
7. Túnica na cor azul marinho, corte feminino, botões metálicos na cor dourada para Inspetoras Regionais e Inspetoras, e na cor prata para as graduadas. Na manga direita deverá ser bordado o símbolo de comando para as Inspetoras Regionais e Inspetoras portadoras do curso específico de Inspetora Regional.
8. Calçado social feminino, alto brilho, na cor preta.
9. Conjunto de bordados contendo: Brasão da GCM, Bandeira do Município e listel com a inscrição “Guarda Civil”, para uso na manga esquerda da túnica acima da bandeira do município e listel com a inscrição do serviço/emprego do GCM na manga direita, acima do escudo da GCM;
10. Conjunto composto de um par do brasão do município para uso nas golas da camisa branca;
11. Conjunto composto de insígnia de graduação ou posto, em metal dourado ou bordado sobre as platinas com fio metálico amarelo ouro para uso nos ombros da túnica ou bordado na cor amarelo ouro para uso nas mangas no caso das graduadas;
12. Conjunto composto de um par de florões em metal dourado para utilização nas lapelas da túnica no caso das Inspetoras Regionais e Inspetoras;
13. Bolsa social na cor preta, com fecho dourado, tipo “pasta” com alça regulável em altura, dimensões medianas, botões encapados na mesma cor da bolsa ou embutidos de forma discreta, peça facultativa quanto a posse e uso.
Utilização: Solenidades, formaturas, paradas, desfiles, eventos sociais, religiosos, recepções, cerimônias e outros eventos externos e internos em que o agente represente a instituição e esteja autorizado ao uso.
Posse: Facultativa e autorizada para todo o efetivo feminino da GCM, obedecidas as prescrições quanto as insígnias de postos e graduações, distintivos de lapela, pala do quepe e respectivos acessórios.

Uniforme B4 Guarda de Honra e Guarda Bandeira
COMPOSIÇÃO:
1. Camisa de manga comprida na cor azul marinho com bordados e distintivo GCM;
2. Calça com bolsos traseiros com tampo, na cor azul marinho, acabamento das barras para uso de bombachas;
3. Camiseta manga curta, na cor azul marinho, com distintivo GCM bordado sobre o peitoral esquerdo;
4. Capacete M88 “Fritz”, na cor azul marinho, com grafismo GCM;
5. Cinto de lona na cor preta, com fivela regulável em metal cromado ou polímero preto;
6. Meia na cor preta;
7. Cinto de guarnição composto de: Talabarte, coldre, porta algemas, porta carregador ou porta jet loader, fiel retrátil, porta algemas, porta tonfa clips de fixação do conjunto ao cinto de lona, fivela em metal dourado no formato tradicional “GC” com o escudo da GCM ao centro.
8. Bota tática na cor preta;
9. Tarjeta de identificação em tecido, contendo: cargo/nome sem bordas laterais;
10. Luva branca de couro com punho médio;
11. Cachecol de parada, na cor branca;
12. Conjunto de insígnias de graduação ou posto para uso nas golas.
Posse e utilização: Obrigatória para todo o efetivo GCM escalado para representar solenemente a instituição em formaturas, solenidades e cerimonias que requeiram a Guarda de Honra e/ou os Porta Bandeiras e sua Guarda, proibido o uso em serviços diários.

Uniforme ALUNO CFGCM - Masculino e Feminino
COMPOSIÇÃO:
1. Camiseta branca com mangas, na cor azul marinho, gola redonda, inscrição nas costas, em azul marinho, ‘ALUNO GCM”, distintivo GCM no peito esquerdo;
2. Calça jeans, vedado o uso de bombachas;

3. Boné azul marinho com fita quadriculada, distintivo GCM na parte frontal;
4. Cinto de lona na cor preta, com fivela regulável em metal cromado;
5. Meia social na cor preta;
6. Bota tática na cor preta;
7. Bermuda esportiva em elastano, na cor azul marinho, com distintivo GCM na perna direita;
8. Braçal preta com distintivo GCM bordado e inscrição em branco: "ALUNO DE DIA", para uso dos encarregados de turmas nas datas respectivas e designadas;
Posse e utilização: Obrigatório os alunos do CFGCM nas aulas teóricas e práticas, em âmbito interno e externo durante a realização do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS SOBRE OS UNIFORMES, INSIGNIAS, APRESENTAÇÃO PESSOAL, E COLETES BALÍSTICOS DE USO CORPORATIVO.
Art. 1º Os Guardas Civis Municipais, de qualquer posto ou graduação, poderão adicionar ao seu uniforme operacional ou de passeio, insígnias de cursos, distintivo de missões realizadas no âmbito interno ou internacional por órgãos oficiais ou privados, láureas de mérito e barretes de medalhas recebidas, sendo até três insígnias de curso, uma láurea de mérito e até seis barretes de medalhas, as peças deverão ser em metal ou bordadas, são vedadas peças em acrílico ou emborrachadas.
Art. 2º Os Guardas Civis Municipais, de qualquer graduação ou posto, poderão adicionar ao uniforme de representação, um listel de especialização de acordo com a Inspetoria designada, insígnias de cursos, láureas de mérito e barretes de medalhas recebidas, distintivo de missões realizadas no âmbito interno ou internacional, por órgãos oficiais ou privados, sendo até três insígnias de curso, uma de especialização ou formação específica, uma láurea de mérito e até nove barretes de medalhas, as peças deverão ser em metal dourado para Inspetores Regionais e Inspetores, e prateadas para os graduados, são vedadas peças em acrílico, bordadas ou emborrachadas.
Art. 3º Os Guardas Civis Municipais, ocupantes dos postos de Inspetores (as) Regionais e Inspetores (as), poderão portar espada nas formaturas, solenidades, cerimônias e eventos, obrigatoriamente deverão ser utilizadas luvas em couro na cor preta, fiel e guia de espada.O uso da espada visa reforçar o senso de autoridade, retidão e justiça por parte da oficialidade da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos. Este tipo de arma e seus adereços são de uso facultativo pelos Inspetores Regionais e Inspetores, estando previamente autorizada a aquisição, observadas as prescrições contidas neste artigo e seu parágrafo único.
§ Único: Espada com comprimento de 1 metro, lâmina niquelada adamascada ou lisa, punho adornado em madrepérola branca com fios metálicos dourados, pomo adornado, guarda mão e copo na cor dourada, bainha em vaqueta na cor preta, com adereços e zarilhos na cor dourada.
Art. 4º Caberá privativamente a Inspetoria de Materiais, especificar, criar parâmetros, requisitar a compra, fiscalizar amostras, dar parecer de conformidade ou inconformidade de todos os uniformes, EPIs, equipamentos e acessórios destinados à uniformização de pessoal da Guarda Civil Municipal, cabe ainda a Inspetoria de Materiais, receber, armazenar, manter a regularidade dos estoques, distribuir e recolher os uniformes, EPIs, equipamentos e acessórios destinados a uniformizar a instituição, bem como propor medidas corretivas e adaptações necessárias a manutenção da boa estética e contemporaneidade dos itens citados anteriormente.
Art. 5º É vedado aos integrantes do quadro de pessoal masculino da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos o uso de barba, bigode abaixo da linha dos lábios ou sem o devido aparo, o uso de costeletas, cavanhaques bem como cabelos crescidos ou com cortes que prejudiquem a boa estética funcional, dificultem a identificação da fisionomia ou alterem traços característicos do rosto.
Art. 6º É vedado aos integrantes do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal o uso de tatuagens no rosto, pescoço e cabeça, bem como o uso de anéis alargadores, piercings e alfinetes em locais aparentes.
Art. 7º É vedado as integrantes do quadro de pessoal feminino da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos o uso de cabelos soltos, penteados ou cortes que impeçam o uso de coberturas, prejudiquem a boa estética funcional ou coloquem em risco a integridade das agentes.
Art. 8º É autorizado ao efetivo o uso de um anel do tipo aliança, um anel de formatura ou similar e uma pulseira discreta, é vedado o uso de colares, pingentes e correntes sobre as peças de uniforme ou expostos a visível identificação, tais como: lenços, bandanas, echarpes, shemag, toucas de qualquer espécie, símbolos religiosos, políticos, filosóficos e esportivos sobre as peças do uniforme.
Art. 9º O escudo de armas da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos será utilizado na manga direita dos uniformes, afixado por meio de fita de velcro ou costurados de forma direta ao tecido, terá suas dimensões reduzidas e será confeccionado com a reprodução das cores reais, será utilizado em outras peças de uniforme a fim de identificar de imediato a instituição.
Art. 10º A bandeira da cidade de São José dos Campos e o listel "Guarda Civil" serão utilizados nas mangas esquerdas dos uniformes, afixados por meio de fitas de velcro ou fixados diretamente no tecido, terão suas dimensões reduzidas e serão confeccionados com a reprodução das cores reais da bandeira e na cor amarelo ouro no caso do listel.
Art. 11º As coberturas deverão ser utilizadas nos serviços diários, inclusive no interior de viaturas, a dispensa de uso da cobertura, dar-se-á por autorização de superior hierárquico. Durante as refeições, despachos administrativos, reuniões e eventos em locais fechados, cerimônias religiosas ou fúnebres (Exceto a Guarda de Honra), a cobertura deverá ser retirada e guardada presa ao cinturão de lado oposto ao uso do coldre ou colocada sob o braço com a pala voltada para a frente.
Art. 12º Os tecidos utilizados na confecção dos uniformes operacionais será o rip stop na cor azul marinho para aqueles de uso regular/diário e panamá azul marinho nos uniformes de representação social.
Art. 13º Os coletes balísticos são parte integrante dos uniformes operacionais e do uniforme de instrução operacional, sendo vedada a dispensa do uso pelo Guarda Civil Municipal quando em atividade operacional, os coletes destinados a Corregedoria e a Inteligência possuem capa preta e a inscrição de identificação na parte anterior e dístico bordado no peitoral esquerdo, aos integrantes do Grupo Tático com Moto (GTAM) e do Grupo de Ação e Pronto Emprego (GAPE), é autorizado o uso do colete modular na cor preta, com os respectivos acessórios, também na cor preta, aos Instrutores operacionais, é autorizado o colete modular ou o plate carrier, na cor preta com os respectivos acessórios, os demais GCMs devem utilizar o colete na cor azul marinho, todos os coletes obrigatoriamente devem ser identificados pelo escudo típico da GCM e possuir fita de velcro para inserção da respectiva tarjeta de identificação do agente.
Art. 14º Ficam instituídas as insígnias de postos e graduações inerentes à carreira de Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, de uso obrigatório em todos os uniformes. As peças serão confeccionadas em tecido, metal ou emborrachadas, utilizando-se a base com fundo azul marinho e as bordas e dísticos na cor amarelo ouro, conforme desenhos, formatos e tamanhos contidos em Ordem Interna que tratam especificamente dessa questão.
Art. 15º Em razão de temperatura acima da média, o uso da camisa operacional azul marinho de manga curta, será dispensado em favor do agente da Guarda Civil Municipal, substituída pela camiseta azul marinho, a mesma regra se aplica ao uso de manguitos pelos Guardas Civis Municipais de equipes distintas do GTAM, é vedado o uso de camiseta de forma singular quando em composição de equipe.
Art. 16º Os integrantes da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, quando em atividade externa e a fim de melhor e rápida identificação, deverão substituir a cobertura do tipo boné de pala dura, por boina preta em feltro com distintivo metálico ou bordado, bem como utilizar o braçal preto com bandeira, dístico da Corregedoria e inscrição RDO na cor dourada.
Art. 17º Os integrantes da Inteligência da Guarda Civil Municipal, quando em atividade externa e a fim de melhor e rápida identificação, deverão portar distintivo dourado preso ao cinto ou no colar junto ao pescoço.
Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pelo Secretário de Proteção ao Cidadão, o Comandante da Guarda Civil Municipal e o Inspetor chefe da Inspetoria de Materiais, em atos complementares a esta Portaria.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao 19º dia de outubro do ano de dois mil e vinte.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

PORTARIA Nº 026/SS/SG/2020
De 19 de outubro de 2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que as ações de Vigilância Sanitária no Município buscam eliminar, diminuir, bem como prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse saúde;
Considerando o teor disposto pela Lei Federal de n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a condição de gestão plena dos serviços de saúde;
Considerando o disposto pelo § 2° do artigo 7° da Lei Municipal de n° 5996/2001, que determina que a equipe do serviço de Vigilância Sanitária Municipal deve ser designada através de ato do Poder Executivo,
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados como Autoridades Sanitárias, para exercerem as atribuições decorrentes das ações de Vigilância Sanitária no Município, em especial a realização de inspeção nos locais e estabelecimentos e serviços constantes na Portaria Estadual CVS SP 01/2019:

Nome	R.G.	Matrícula	Cargo
Adriana Cristina de Carvalho	26.233.787-3	47.072-3	Assistente de Enfermagem N1
Adriana Simplicio Flor Martins	18.414.238-6	258651-1	Agente Vistor Sanitário
André Luiz de Souza	18.221.957	38.325-1	Agente Vistor Sanitário
Beatriz Virginia de Andrade Fernandes	29.666.813-8	44112-0	Agente Vistor Sanitário
Carolina Aparecida Carlin Beloti	28.582.800-9	65619-3	Veterinária
Clarisvan do Couto Gonçalves	17.097.204-5	22291-6	Agente Vistor Sanitário
Danilo Stanzani Júnior	383111/1	19212617	Médico- Secretário de Saúde
Diogo Diez Gonçalves	43.932.103-7	61054-1	Analista Técnico/Engenheiro Civil
Elisabete Piva	24.813.93-1	46793-5	Farmacêutica
George Lucas Zenha de Toledo	36.649.418-1	533091/2	Diretor
Gerson Serafim	21.216.500	38.291-3	Agente Vistor Sanitário
Iulica Fernandes Ferri	25.436.166-3	46.896-6	Assistente de Enfermagem N1
João Augusto Alves Checchia	14.968.888-X	29.100-4	Dentista
Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins	21.544.364-0	33.069-7	Farmacêutica
Luciana Cristina de Morais	25.091.793-2	46.684-0	Assistente de Enfermagem N1
Luis Antonio Vicente Lopes	11.318.051-2	232970-1	Dentista
Maria Milene Pereira Sá de Toledo	18728431-3	31.009-2	Farmacêutica
Nizia Machado Lima	18.846.757	27.313-8	Enfermeira
Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias	35.015.014-X	62.009-1	Analista em Saúde / Enfermeira
Viviani Ribeiro	25.501.578-1	30.537-4	Agente Administrativo

Art. 2° Ficam autorizados a assinar as Licenças Sanitárias de Funcionamento e documentos relacionados expedidos no âmbito da Secretaria de Saúde, decorrentes das ações de Vigilância Sanitária definidas pela Lei Municipal de n° 5.996/2001, os servidores, Elisabete Piva, Luis Antonio Vicente Lopes, João Augusto Alves Checchia, Diogo Diez Gonçalves, Gerson Serafim, Carolina Aparecida Carlin Beloti, Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins, Nilson Santos Beltrame, Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias, Adriana Simplício Flor Martins, George Lucas Zenha de Toledo e Danilo Stanzani Júnior.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 022/SS/SG/2020 de 25 de agosto de 2020. Com efeitos a partir de 01/10/2020.
Registre-se e publique-se.
Dr. Danilo Stanzani Junior
Secretário de Saúde

Portaria Nº 1643/2020
14 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 77155/2020, resolve:
CONCEDER, a Sra. VIVIANE APARECIDA PEREZ DIONISIO, matrícula 492697/6, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 19/11/2020 à 31/01/2021.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1644/2020
14 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 78304/2020, resolve:
CONCEDER, a Sra. CAMILA TIARA DOS SANTOS ANDREAZZI CINTRA, matrícula 584575/2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 21/10/2020 à 31/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1645/2020
14 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0049/SMC/ARSAT/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. SEVERIANO DAVID PEREIRA, matrícula 475997/3, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 em substituição ao Sr. ADSTON FERNANDO PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 15/10/2020 a 13/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1646/2020
14 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0067/SMC/ADSFX/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 225885/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 6964/2005 e suas alterações em substituição ao Sr. MARCOS ANDRE DA ROSA, durante o período de gozo de férias de 26/10/2020 a 14/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1647/2020
15 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MONICA SOARES RIBEIRO, matrícula 575428/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1650/2020
15 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0095/SAJ/SG/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. LUIZ DANIEL DA SILVA CLETO, matrícula 621543/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição a Sra. TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES, durante o período de gozo de férias de 13/10/2020 a 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1651/2020
16 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0015/SG/ACIT/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA, matrícula 483043/2, ocupante do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 em substituição ao Sr. WILLIAM DE SOUZA FREITAS, durante o período de gozo de férias de 13/10/2020 a 11/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1652/2020
16 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0147/SGAF/DTS/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. DANIEL PEDRO FARIA, matrícula 582343/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. ALEXANDRE NOGUEIRA ANACLETO, durante o período de gozo de férias de 03/11/2020 a 12/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1653/2020
16 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:
EXONERAR, o Sr. TALLES BRUNETTI KAJIYA, matrícula 657343/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 19/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1654/2020
16 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. TALLES BRUNETTI KAJIYA, matrícula 657343/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 19/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1655/2020
16 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 1620/CCZ/SMC/2020, resolve:
EXONERAR, o Sr. THIAGO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 508054/1, da função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 08/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1656/2020
19 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CAMILA OLIVEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 694532/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1657/2020
19 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0168/SGAF/DTIC/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. MICHELLE DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 393150/6, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. ANGELIKI FERNANDA IOANNIS MARTINS DA MOTTA, durante o período de gozo de férias de 26/10/2020 a 14/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1658/2020
19 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 381/SS/DRS/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. SAMANTHA JULIANA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 514925/3, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. EDMILSON JOSE DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 26/10/2020 a 14/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria n.º 1659/2020
de 20 de outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5.º, inciso IV do Decreto n.º 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1.º do Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar n.º 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno n.º 84365/2020, resolve:
PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria n.º 1564/2020, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 28 de outubro de 2020.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1665/2020
22 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 709980/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 26/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 38488/2018
Processo nº 115866/2017
Conclusão:
Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 29 (vinte e nove) dias, ao servidor Adilson Freitas, matrícula nº 362904/1, por infringência aos artigos 97, incisos, I, II, IX e XI, e 98, incisos I, V e VI da Lei Complementar 056/92, Estatuto do Servidor Municipal, especificados nos artigos 16, incisos XIX, XXI, XXII, XXV e XXXIII, alíneas a, g e h, 17, inciso VII, e 18, incisos IV e XI, do Decreto nº 15.586/2013; a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 10 (dez) dias, ao servidor Ismar Ribeiro dos Santos, matrícula nº 216525/1, por infringência aos artigos 97, incisos II, IX e IX, e 98, inciso V, da Lei Complementar 056/92, Estatuto do Servidor Municipal, especificados nos artigos 16, incisos XIX, XXI, XXII, XXV, e XXXIII, alíneas a e h, 17, inciso X e 18, incisos IV e XI, do Decreto nº 15.586/2013, ambos nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, especificado no artigo 19, inciso V, do Decreto nº 15.586/2013; e pelo arquivamento do feito em relação ao servidor João Luiz dos Santos, matrícula 217416/1, devido a prescrição da pretensão punitiva de advertência, e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 080/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 130825/2019, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizada a transferência de mantenedor do Centro Educacional Azimute, situado à Avenida Cidade Jardim, nº 2.986 – Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, de S. G. Barreto ME para R. A. B. dos Santos Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 10.536.777/0001-29, autorizado a funcionar pela Portaria nº 067/SME/11, de 15/03/11;
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada;
Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio da equipe de supervisores de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.
São José dos Campos, 09 de outubro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 081/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o Art. 14 da Lei nº 11.947, de 06 de junho de 2009 e o Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica destituído e instituído da Comissão Avaliadora, encarregada da seleção das propostas específicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, os membros abaixo:
Titular destituído: Lourival Tavares da Silva – Representante do Departamento Administrativo - SEC;
Titular instituído: Messias Heitor Ferreira de Oliveira – Representante da Gestão de Contratos - SEC;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 15 de outubro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 3869/2019. Ratifico da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 20/10/2020. Contratado: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor: R$ 1.179.206,92 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº. 11.947/2009.

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 6ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.
DETERMINO que seja dada publicidade nos temos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Processos
2245	Silvio Luiz Curto	11143/2015 –
2258	Alex Vinicius Marcondes Alves	11145/2015 –

São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.
VER. ROBERTINHO DA PADARIA
Presidente

PORTARIA Nº 443/2020
De 14 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – AFASTAR o servidor LUIS ANTONIO ALVES PINTO, matrícula 2909, pelo período de 13 (treze) dias, de 11/10/2020 a 23/10/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 14 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 444/2020
De 14 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:
I – AFASTAR administrativamente os servidores e estagiários lotados no Gab. do Ver. Lino Bispo, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 13 a 19 de outubro de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto nos Atos da Mesa mencionado:

Matr	Servidor/Estagiário
2701	Wanderley Rogério
2889	Jeeziel Vieira José
2982	Alece
2908	Aline Cristina de O Rodrigues
4661	Beatriz Macedo Martelo

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 14 de outubro de 2020
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º. Vice-Presidente
Ver. Dr. Elton — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Verª. Juliana Fraga — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 445/2020
De 15 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – CONCEDER ao servidor WANDERLEY ROGÉRIO CASTRIOTO, 05 (cinco) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 15 de outubro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º. Vice-Presidente
Ver. Dr. Elton — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Verª. Juliana Fraga — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 446/2020
De 15 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar desta data, os servidores: ÉRICA SILVA PENHA, MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA, MARCELO NAGAOKA, ANA PAULA DIAS FLORENCIO, MIRIAM BRAZ PIRES PARKET, BEATRIZ DE SOUZA ROSA, ROGER CORTES ARANTES, JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES FILHO, BENEDITO VAMPRE, SÉRGIO ALVES MOREIRA, ALEXANDRE PIVOVAR MAIA, TATIANE CRISTINA CORREIA SAMPAIO, MARIA DO CARMO BATISTA ARAÚJO e ROBERTA COSTA SATTELMAYER LAMEIRO, para comporem a Comissão Organizadora da Sessão de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, que ocorrerá em 01/01/2021.
II – A Comissão tem como atribuições:
a) - Organizar e promover providencias para a realização daa Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos;
b) – Comunicar com os diversos setores da Câmara Municipal para que tomem as providencias acimas mencionadas;
c) - Comunicar a órgãos municipais, estaduais ou federais para efeitos da Sessão de Posse;
d) – Coordenar as demais equipes de servidores convocados para prestar serviços nas Sessões
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 15 de outubro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º. Vice-Presidente
Ver. Dr. Elton — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Verª. Juliana Fraga — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 086/2020
DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	350.000,00
TOTAL GERAL		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2.....	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	250.000,00
TOTAL	.....	
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz.....	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	100.000,00
TOTAL		
TOTAL GERAL		

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Diretora
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 087/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais e em face à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2020:
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o compromisso firmado pelo funcionário, matrícula nº 111364, através do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, pelo período de 05 (cinco) anos.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos catorzes dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Diretora
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos catorzes dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 088/2020
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2020, instaurado para apurar a conduta do funcionário, matrícula nº 111364, até que este retorne de seu afastamento.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Diretora
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2020
DATA: 14/10/2020
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA JMR CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 14,72% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
VALOR: R$ 5.595,96
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.
PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2020

11º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2016
DATA: 15/10/2020
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS PARAIBUNA / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – ENTREGA PARCELADA (ESTIMATIVA)
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 04/11/2020 A 04/11/2021)
VALOR: R$ 7.598,45
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 25, I, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES
PROCESSO DE COMPRA Nº 164/2016
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	620/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1491/2020
CONTRATADO	DANILO ROCHA SIMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	203 DISPENSA 364/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO BLUES NO MUNICIPAL ON-LINE COM O SHOW/ LIVE DE MARCELO NAVES & THE TIGERMEN CONVIDA ADRIANO GRINEBERG.
VALOR	R$ 5.500,00
VIGÊNCIA	16/10/2020
CELEBRADO EM	14/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	652/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1467/2020
CONTRATADO	FERNANDA CRISTINA MIGUEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	205 DISPENSA 368/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA PROJETOS E EDITAIS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL.
VALOR	R$ 8.400,00
VIGÊNCIA	16/10/2020 A 16/12/2020
CELEBRADO EM	15/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	621/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1463/2020
CONTRATADO	MAXWORK – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	204 DISPENSA 366/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A APRESENTAÇÃO DO SHOW DOIS POETAS NA CANÇÃO, PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.
VALOR	R$ 2.800,00
VIGÊNCIA	22/10/2020
CELEBRADO EM	14/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	655/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1469/2020
CONTRATADO	LUCILENE DE SOUZA DIAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	207 DISPENSA 370/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO WORKSHOP SENSIBILIZAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO.
VALOR	R$ 2.200,00
VIGÊNCIA	15/10/2020 A 15/12/2020
CELEBRADO EM	15/10/2020

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	VALOR TOTAL	CELEBRADO EM	VIGÊNCIA
018/FMC/2020	CYNTIA DE MEDEIROS	ESPIRAIS CONDENSADAS	R$	25/09/2020	17/10/2020
026	CESAR AUGUSTO RAMOS	RÁDIO AGUAPÉ – 35 ANOS NA PRAÇA DA CULTURA	R$	09/10/2020	14/10/2020
016/FMC/2020	JESSICA APARECIDA DE	ESPAÇO	R$ 10.000,00	07/10/2020	14/10/2020 A
020/FMC/2020	JONAS DE PAULA FONSECA	PODCAST CIA	R$ 5.000,00	07/10/2020	14/10/2020 A
018/FMC/2020	ANA CRISTINA DE FREITAS	DESMONTAGEM CIGANA	R$ 5.000,00	07/10/2020	14/10/2020 A
017/FMC/2020	CARLOS ALBERTO JAVKIN	MÍMICO ANDARILHO	R$ 5.000,00	07/10/2020	15/10/2020
027/FMC/2020	PEDRO QUADROS BORBA	CRIANDO IMPACTO SOCIAL COM DOCUMENTÁRIOS AUDIOVISUAIS	R$ 15.000,00	09/10/2020	14/10/2020
023/FMC/2020	FABIO CECILIO ALBA	DO DOCUMENTÁRIO À FICÇÃO, A INFLUÊNCIA DO UNIVERSO RURAL NOS FILMES DE FÁBIO ALBA	R$ 15.000,00	09/10/2020	14/10/2020
014/FMC/2020	PEDRO HENRIQUE DIAS SOUZA	TRABALHADORES INVISIVEIS	R$ 10.000,00	25/09/2020	14/10/2020
019/FMC/2020	MARCELA ARNULF PICIRILLO	MOSTRA	R$ 15.000,00	24/09/2020	14/10/2020 A
010/FMC/2020	EDERALDO APARECIDO PALACIO	RETRATO	R$ 5.000,00	07/10/2020	15/10/2020 A
021/FMC/2020	MARINO APARECIDO DOS SANTOS	PALHAÇO YOYO	R$ 5.000,00	09/10/2020	14/10/2020 A
013/FMC/2020	MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	SONHOS	R$ 5.000,00	07/10/2020	15/10/2020 A 15/06/2021
014/FMC/2020	EDVALDO MASCARENHAS SANTOS	RELATO DE UM CAPOEIRA	R$ 5.000,00	07/10/2020	15/10/2020 A
011/FMC/2020	GUILHERME HENRIQUE LOPES MACHADO	EM CINESIA	R$5.000,00	07/10/2020	15/10/2020 A 15/05/2021
012/FMC/2020	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	PARANGAVA,	R$	07/10/2020	15/10/2020 A
015/FMC/2020	SIMEIRE DOMINGUES DE QUEIROZ	DIVÂ	R$ 5.000,00	07/10/2020	15/10/2020 A 15/02/2021
024/FMC/2020	MELISSA RAHAL DE CARVALHO	A BUSCA	R$ 10.000,00	09/10/2020	15/10/2020 A 15/05/2021
022/FMC/2020	MARCOS SANCHES GONÇALVES	INSTITUTO MARCO DE	R$ 10.000,00	15/10/2020	19/10/2020 A 19/05/2021
021/FMC/2020	DANIELA PINTO DA CUNHA	A VIDA DE	R$ 5.000,00	15/10/2020	19/10/2020 A 19/09/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIGOR A PARTIR DE 01/03/2020

REFERENCIA	CARGO
REFERENCIA I	AUXILIAR DE SERVICOS
	GUARDA
REFERENCIA II	TECNICO DE MANUTENÇÃO
REFERENCIA III	AGENTE ADMINISTRATIVO
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
	AUXILIAR DE ILUMINACAO E SOM
	ELETRICISTA
	MOTORISTA
REFERENCIA IV	LIDER DE EQUIPE DE TRANSPORTES
	OPERADOR DE CAMERA
	TECNICO DE ILUMINACAO E SOM
REFERENCIA V	AGENTE CULTURAL
	ANALISTA DE PESSOAL
	ANALISTA DE RECURSOS MATERIAIS
	PRODUTOR DE AUDIOVISUAL
	SECRETARIA
	TECNICO DE PROJETOS CULTURAIS I
REFERENCIA VI	ANALISTA DE CONTRATOS
	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO
	COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL
REFERENCIA VII	SUPERVISOR DE EXPEDIENTE GERAL
	SUPERVISOR DE ILUMINACAO E SOM
	SUPERVISOR DE SERVICOS INTERNOS
REFERENCIA VIII	ARQUEOLOGO
	ARQUIVISTA
	BIBLIOTECARIO
	MUSEOLOGO
	PESQUISADOR
	SECRETARIA EXECUTIVA
	SUPERVISOR DE ACAO CULTURAL
	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS
	SUPERVISOR DE RECURSOS MATERIAIS
	SUPERVISOR FINANCEIRO
	TECNICO DE PROJETOS CULTURAIS II
REFERENCIA IX	COORD EQUIP ILUM SOM/CULTURAIS
	COORD PROGR EXEC PROJ EV CULT
REFERENCIA X	ARQUITETO

REFERENCIA	NIVEL_01	NIVEL_02	NIVEL_03	NIVEL_04	NIVEL_05	NIVEL_06
I	1.210,88	1.331,95	1.465,13	1.611,62	1.753,39	1.977,67
II	1.465,13	1.611,62	1.772,79	1.950,08	2.199,77	2.359,59
III	1.877,97	2.065,73	2.272,31	2.475,20	2.609,22	2.870,19
IV	2.452,91	2.698,21	3.057,06	3.264,78	3.613,85	3.950,36
V	2.968,06	3.591,29	3.884,83	4.273,32	4.700,67	5.170,75
VI	3.884,83	4.273,32	4.467,50	4.779,14	5.170,75	5.688,00
VII	4.467,50	4.743,67	5.050,19	5.620,86	5.888,50	6.477,40
VIII	4.743,67	5.218,02	5.739,84	6.313,79	6.945,17	7.292,46
IX	5.547,89	6.106,05	6.716,69	7.386,37	8.124,47	8.936,92
X	8.269,07	8.312,22	8.727,76	9.164,12	9.622,33	10.103,37

PORTARIA Nº 087/P/2020
De 16 de outubro de 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação de Sistema de Credenciamento-CCA – da FCCR (SISC).
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Avaliação do Sistema de Credenciamento – CCA – da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (SISC):
Coordenação:
Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369
Relator:
Erika Siqueira Santos – matrícula 27484
Membros titulares:
Antonio Carlos Oliveira da Silva – matrícula 27443
Conceição de Souza Araújo – matrícula 27247
Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313
Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599
Membros suplentes:
Marli Aparecida Portela de Paula – matrícula 27081
Edilaine Pereira – matrícula 27393
Valéria Israel de Souza – matrícula 27613
Marisa Nunes Pera – matricula 27372
Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos por um ano, conforme previsto no §7º do Art. 6º, da Portaria 106/P/2019, de 27 de dezembro de 2019, revogando-se a Portaria nº 052/P/2020, de 15 de julho de 2020.
São José dos Campos, 16 de outubro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 088/P/2020
De 19 de outubro de 2020
Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de livre nomeação e exoneração para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica – férias funcionais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, matrícula 27602, para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 20 de outubro a 04 de novembro de 2020, em virtude de férias funcionais da Sra. Camila de Claudio Morais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 19 de outubro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e Publique-se

- -

Edital nº 007/FCCR/PRESIDÊNCIA/2020
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa que está recebendo até o dia 30 de outubro de 2020, conforme o § 2º, Art. 13 do seu Regimento Interno, os dados cadastrais ou a sua atualização em relação aos entes privados dos segmentos elencados no Inciso II, Art. 3º da Lei nº 3050/85, considerados como instituições culturais, conforme o §2º do mesmo artigo, com sede em São José dos Campos, que deverão ser entregues pessoalmente pelos interessados, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, situada na Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, CEP 12211-115, São José dos Campos (SP), com entrada pelo Parque da Cidade, nos dias úteis, das 09h00 às 16h50, na Secretaria Geral, ou remetidos por via postal, desde que no envelope recebido conste a data até 30/10/2020, ou ainda pelo endereço eletrônico presidencia@fccr.sp.gov.br, observado o mesmo prazo. Dados do Cadastramento/Recadastramento: razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, nome do atual presidente, número do telefone e endereço eletrônico.
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020 - PRORROGAÇÃO
Mostras e Festivais com exibição em plataforma digital
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a alteração do período de inscrição para 16/10 a 20/11/2020 para Concurso de realização de Mostras e Festivais com exibição em plataforma digital, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 016/CONCURSO Nº 004/2020 - RETIFICAÇÃO
Seleção de Mestres e Coletivos da Cultura Tradicional e Popular
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a alteração do período de inscrição para 22/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção de Mestres e Coletivos da Cultura Tradicional e Popular, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 018/CONCURSO Nº 006/2020 - RETIFICAÇÃO
Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: audiovisual, artes visuais, grafite, fotografia e literatura
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital para inscrição no período de 22/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: artes visuais, grafite, fotografia e literatura, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br.
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
EDITAL Nº 019/CONCURSO Nº 007/2020 - RETIFICAÇÃO
Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Orientadores Artísticos, Artesanato, Design e Moda.
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital para inscrição no período de 22/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: artesanato, design e moda, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - PRORROGAÇÃO
Registro e Licenciamento de propostas artísticas e culturais para difusão online
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital para inscrição no período de 07 a 29/10/2020 para credenciamento de Registro e Licenciamento de propostas artísticas e culturais para difusão online, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br
São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 013/CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - PRORROGAÇÃO
Prestação de Serviços de Produção Técnica e Gravação de Vídeo
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital para inscrição no período de 07 a 29/10/20 para credenciamento de Prestação de Serviços de Produção Técnica e Gravação de Vídeo, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020 - RETIFICAÇÃO
Mostras e Festivais com exibição em plataforma digital
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a seguinte alteração do edital de Concurso de realização de Mostras e Festivais com exibição em plataforma digital:

No item 6.1. – Pessoa Física, exclui a alínea IV;
No item 6.2 – Pessoa Jurídica, exclui as alíneas VI e VII;

Mantem-se as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br

São José dos Campos, 20 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

IPSM

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 213/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa RADS Drogaria LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 213/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e RADS Drogaria LTDA.
CONTRATO Nº: 30/IPSM/2020
OBJETO: Credenciamento visando a habilitação de farmácias e/ou drogarias para a venda consignada de medicamentos e outros produtos, para aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, com desconto em folha de pagamento.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: Sem ônus.
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 20 de setembro de 2020.

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 620/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa Vale do Paraíba Medicina e Segurança do Trabalho LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 620/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Vale do Paraíba Medicina e Segurança do Trabalho LTDA.

CONTRATO Nº: 31/IPSM/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos - SP.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 20 de setembro de 2020.

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 634/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa Valeprag - Tecnologia e Controle de Pragas LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 634/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Valeprag - Tecnologia e Controle de Pragas LTDA.
CONTRATO Nº: 32/IPSM/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização quinzenal no prédio do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 20 de setembro de 2020.

Reabertura de Credenciamento com alteração de edital: CREDENCIAMENTO Nº 02/IPSM/2020. Objeto: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias interessadas na venda consignada de medicamentos e outros produtos para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos, com desconto em folha de pagamento. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo os novos prazos para recebimento: de 23/10/2020 às 08h15 até 21/01/2021 às 17h00.

Outros

Extrato de Chamamento Público nº 03/SASC/2020
Processo nº. 87500/2020
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Abordagem Especializada em Trabalho Infantil
Local e prazo para a entrega da documentação: Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada nesta cidade de São José dos Campos, na Rua Henrique Dias, nº 363, Sala 1, Bloco 1, andar térreo, bairro Monte Castelo, até o dia 23/11/2020.

Será realizada uma sessão pública para informações e esclarecimentos sobre o presente edital, com início às 14 horas do dia 06/11/2020 na Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada na Rua Henrique Dias, nº 363, Sala 13, Bloco 1, andar térreo, bairro Monte Castelo – São José dos Campos/SP.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/apoio-social-ao-cidadao/

Esclarecimentos: tel. (12) 3909-2659

Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Aos 21 dias de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala 6 do 1º Andar do Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, Linoel Moreno Sanches, Patrícia Loboda Fronzaglia, Francyne Brasil da Silva, Luis Antonio Vicente Lopes, Gustavo Lopes Cerezetti, Maria Zelita dos Ramos e Ednilson Castrioto, designados pela Portaria nº 851/2020, onde deliberaram sobre os recursos contra o indeferimento e deferimento parcial de pedidos de bolsa de estudos realizados no mês de agosto de 2020: 03 (três) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.
A Comissão de Bolsa de Estudos decidiu as solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de setembro de 2020, conforme Lei complementar 626/2019: 24 (vinte e quatro) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo II.
As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.
Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes supracitados.
Linoel Moreno Sanches
Patrícia Loboda Fronzaglia
Francyne Brasil da Silva
Luis Antonio Vicente Lopes
Gustavo Lopes Cerezetti
Maria Zelita dos Ramos
Ednilson Castrioto

ANEXO I
RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO E DEFERIMENTO PARCIAL DE PEDIDOS DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2020 - SERVIDORES DA PREFEITURA
ANEXO I - PREFEITURA

QTD	MATRÍCULA	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	314195/1	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
2	644888/1	EDNA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
3	372748/2	RITA DE CÁSSIA CAMPOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO

ANEXO II
SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICOES REALIZADAS EM SETEMBRO DE 2020
ANEXO II - PREFEITURA

QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	629420/3	ALEXANDRA APARECIDA DA CUNHA ALVES MELO	DEFERIDO
2	554749/8	ALINE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
3	702250/1	AMANDA CRISTINA HONÓRIO	DEFERIDO
4	606765/5	AMINADAB VITOR DOS SANTOS	DEFERIDO
5	553025/2	BRUNA AGUIAR RAMOS HEILAND	DEFERIDO
6	582700/1	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
7	547343/5	DAMIANE NIOMARA BEMVINDO	DEFERIDO
8	700508/1	ELAINE APARECIDA ROCHA ALVES	DEFERIDO
9	538328/11	ELAINE CRISTINA MASSICO MAGALHAES	DEFERIDO
10	245908/1	FERNANDO SOARES MUNIZ	DEFERIDO
11	696420/1	HENY RODRIGUES DA CRUZ	INDEFERIDO
12	449180/4	ISAIAS ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13	523819/10	JULIANA RODRIGUES DA SILA	DEFERIDO
14	337055/1	KATIA BATISTA DE MEDEIROS	INDEFERIDO
15	695768/1	LEONARDO WARMLING CANDIDO DA SILVA	DEFERIDO
16	227551/2	PATRÍCIA MINARI SILVA	DEFERIDO
17	636621/2	PAULA NEMER DA FONSECA	DEFERIDO PARCIALMENTE
18	517053/3	PAULO HENRIQUE CAON OLIVEIRA	DEFERIDO
19	621241/1	ROGÉRIO MENDES DA SILVA	DEFERIDO
20	669198/1	ROSEMEIRE DE BARROS DOS REIS	DEFERIDO
21	532885/9	SANDRA ROGÉRIA APARECIDA BORGES CORREA	DEFERIDO
22	598673/3	SARA CRISTINA SANTOS CASTRO VILLA	DEFERIDO
23	669708/1	SHEILA PATRÍCIA DOS SANTOS DE MORAES	INDEFERIDO
24	500592/16	THABATA DE JESUS VERA	DEFERIDO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141452/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 354990401-464-000193-1-3 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N km 154,7 pred 22 ala b Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM CPF: 36334864882 Resp. Técnico: SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 33827181895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141460/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 354990401-464-000194-1-0 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N km 154,7 pred 22 ala b Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM CPF: 36334864882 Resp. Técnico: SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 33827181895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53211 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71699/2020 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-861-000513-1-4 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62 Endereço: Rua VILAÇA, 820 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 81469136791 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.864 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: MARIA JULIA NOGUEIRA MISURACA CPF: 20018974805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.148 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68126/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 354990401-861-000514-1-1 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: AV HEITOR VILLA LOBOS, 1961 VL RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA R. GUACELLI CPF: 28227087892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.049 UF:SP Resp. Técnico: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14746 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119818/2018-6 Data de Protocolo: 22/09/2020 CEVS: 354990401-477-000680-1-2 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0421-50 Endereço: Avenida OLIVO GOMES, 561 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-115 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: DANILO MARCIO OLIVEIRA SANTOS CPF: 08819881624 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.557 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA SALES PIRES DE CARVALHO CERQUEIRA CPF: 32725291879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46615 UF:SP Resp. Técnico: JHONY OLIVEIRA DIAS CPF: 07246146300 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98654 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA INGRAD MIRANDA CUNHA CPF: 06315269605 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.591 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16498/2016-3 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354990401-812-000003-1-0 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: PROTECTA VALE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.685.218/0001-39 Endereço: Rua TEREZINA, 234 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-610 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANDRE VIEIRA GUIMARAES CPF: 84389621653 Resp. Técnico: MARCOS ANDRE VIEIRA GUIMARAES CPF: 84389621653 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062133860 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142287/2016-16 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 354990401-477-000643-1-9 Data de Validade: 06/10/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1619-10 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 370 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MILENE APARECIDA DA ROCHA FERNANDES CPF: 30833286803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61602 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE AUGUSTO TELES XAVIER CPF: 04733318103 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91503 UF:SP Resp. Técnico: MAISA MARTINS DE MORAIS CPF: 22872664882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91603 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139486/2013-5 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-863-002302-1-9 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: LUCIANA SATIE HOÇOYA CNPJ/CPF: 22115740840 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1905 sl 02 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 Resp. Técnico: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81790 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100824/2014-0 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 354990401-859-000013-1-7 Data de Validade: 06/10/2021 Razão Social: ELISABETE JOAQUINA PIRES ACADEMIA DE GINASTICA ME CNPJ/CPF: 38.824.124/0001-64 Endereço: Avenida ACLIMAÇÃO, 612 JD ALVORADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-570 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE JOAQUINA PIRES CPF: 02602339865 Resp. Técnico: MARILDA PAIVA PIRES CPF: 02599150841 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:031834g UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93944/2019-0 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003493-1-3 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: VERA LUCIA LOPES BORGES CNPJ/CPF: 07546195837 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 318 ED NWT JARDIM Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA LOPES BORGES CPF: 07546195837 Resp. Técnico: VERA LUCIA LOPES BORGES CPF: 07546195837 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66750 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75531/2016-3 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-863-001057-1-6 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: CLINICA DERMATOLOGICA ARBACHE LTDA CNPJ/CPF: 57.534.976/0001-61 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 45 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: SAMIR ANTONIOS ELIAS ARBACHE CPF: 07441733880 Resp. Técnico: SAMIR ANTONIOS ELIAS ARBACHE CPF: 07441733880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46808 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15761/2016-7 Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 354990401-477-000065-1-3 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO-CAASP CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 28 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: SUZANA ELISABETH SCOCATO TEIXEIRA CPF: 36582404822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69701 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80379/2016-9 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-464-000059-1-6 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: DPM VALE COM DE PROD CIRURGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.291/0001-25 Endereço: Rua PATAGONES, 82 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-031 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA CPF: 32075179867 Resp. Técnico: MARCELA ROSSI FERRARI CPF: 21468360833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556943 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34087/2014-16 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-469-000008-1-7 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 57.532.343/0004-67 Endereço: Rua MIRACEMA, 272 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-360 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW CPF: 24069105808 Resp. Técnico: ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 04534513658 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42184 UF:SP Resp. Técnico: GISELLE PRISCILA PARADA COELHO CPF: 22374622835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5134/2017-11 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 202 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: EUSLEY RODRIGO DOS SANTOS CPF: 21477942874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36747 UF:SP Resp. Técnico: ALCIONE APARECIDA FERREIRA LEITE CPF: 44006992858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93436 UF:SP Resp. Técnico: ALFREDO SIMEÃO JUNIOR CPF: 27630793855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74682 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94263/2017-4 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-477-000655-1-0 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1069-01 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: GRAZIELLE CAROLINA DE OLIVEIRA CPF: 34008230823 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67528 UF:SP Resp. Técnico: JOANA DARLENE COUTINHO DA ROCHA CPF: 34861643848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75091 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA MARIA DE CARVALHO SOUZA CPF: 79049087604 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14417 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59657/2017-8 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-865-000445-1-2 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: CLÍNICA SATÉLITE LTDA CNPJ/CPF: 57.530.057/0001-10 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 148 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO CPF: 00375616187 Resp. Técnico: CAROLINA VANESSA OLIVEIRA SANTOS CPF: 08701366661 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:243294-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84040/2016-3 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-001543-1-8 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: LUNG TESTES DE FUNÇÃO PULMONAR LTDA CNPJ/CPF: 96.486.147/0001-02 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 291 SALA 03 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CPF: 49967665734 Resp. Técnico: DOUGLAS CARLYLE BELCULFINÉ CPF: 83046313853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24703 UF:SP Resp. Técnico: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CPF: 49967665734 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35468 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16246/2016-3 Data de Protocolo: 28/08/2020 CEVS: 354990401-863-002527-1-9 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF: 18380254805 Endereço: Rua GOIÂNIA, 406 SALA 01 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CPF: 18380254805 Resp. Técnico: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CPF: 18380254805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62528 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139502/2013-5 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-863-002303-1-6 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: LUCIANA SATIE HOÇOYA CNPJ/CPF: 22115740840 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1905 sl 02 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 Resp. Técnico: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81790 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84508/2016-19 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-477-000377-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.061.559/0011-10 Endereço: Rua QUINZE DE JULHO, 552 LOJA 01 JARDIM DAS CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-530 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA CANAVERDE SILVA PEREIRA CPF: 10939626667 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.104 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2968/2016-24 Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 354990401-477-000625-1-0 Data de Validade: 02/04/2021 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME CNPJ/CPF: 71.605.265/0015-67 Endereço: Avenida SALMÃO, 325 SALA 02 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-260 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: JANAINA FERNANDA DE MORAES CPF: 39002788819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64797 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120255/2016-6 Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354990401-864-000041-1-1 Data de Validade: 10/10/2020 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0005-97 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO CPF: 17189129863 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95898 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141452/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 354990401-464-000193-1-3 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N km 154,7 pred 22 ala b Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM CPF: 36334864882 Resp. Técnico: SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 33827181895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141460/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 354990401-464-000194-1-0 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N km 154,7 pred 22 ala b Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM CPF: 36334864882 Resp. Técnico: SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 33827181895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17414/2016-21 Data de Protocolo: 28/09/2020 CEVS: 354990401-477-000311-1-9 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: CAMPEÃ POPULAR LTDA CNPJ/CPF: 10.880.633/0001-95 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 65/71 FRENTE/FUNDOS Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA CPF: 35138547810 Resp. Técnico: ALEXANDRO APARECIDO VARANELLI MORENO CPF: 31716662869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56912 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA MARQUES PEREIRA PACHECO CPF: 83506829653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.798 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80379/2016-8 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-464-000059-1-6 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: DPM VALE COM DE PROD CIRURGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.291/0001-25 Endereço: Rua PATAGONES, 82 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-031 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA CPF: 32075179867 Resp. Técnico: MARCELA ROSSI FERRARI CPF: 21468360833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556943 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53359/2017-10 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-466-000011-1-2 Data de Validade: 12/05/2021 Razão Social: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 08.546.929/0001-22 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 154,7 EDIF 3 ALA B / EDIF 6 PARTE C / EDIF 27 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: IRINEU VELOSO MONTEIRO CPF: 00031562817 Resp. Técnico: RICARDO ALAMINO DO AMARAL CPF: 27795852858 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060944980 UF:SP Resp. Técnico: HUGO FERNANDES DE ARRUDA CPF: 15956708824 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060687580 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71699/2020 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-861-000513-1-4 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62 Endereço: Rua VILAÇA, 820 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 81469136791 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.864 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: MARIA JULIA NOGUEIRA MISURACA CPF: 20018974805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.148 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68126/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 354990401-861-000514-1-1 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: AV HEITOR VILLA LOBOS, 1961 VL RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA R. GUACELLI CPF: 28227087892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.049 UF:SP Resp. Técnico: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14746 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120255/2016-5 Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354990401-864-000041-1-1 Data de Validade: 10/10/2020 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0005-97 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: DJANETE BARBOSA DE MELO CPF: 05978998434 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:211648 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132525/2016-17 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-477-000347-1-1 Data de Validade: 30/11/2020 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0007-33 Endereço: Rua CARLOS NUNES DE PAULA, 1835 Jardim Imperial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: RAFAEL ROSA LEMES CPF: 42463454822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82063 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17414/2016-22 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-477-000311-1-9 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: CAMPEÃ POPULAR LTDA CNPJ/CPF: 10.880.633/0001-95 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 65/71 FRENTE/FUNDOS Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA CPF: 35138547810 Resp. Técnico: ALEXANDRO APARECIDO VARANELLI MORENO CPF: 31716662869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56912 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80379/2016-7 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-464-000059-1-6 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: DPM VALE COM DE PROD CIRURGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.291/0001-25 Endereço: Rua PATAGONES, 82 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-031 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA CPF: 32075179867 Resp. Técnico: MARILIA REGINA MOREIRA CPF: 05999067669 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:520609 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53359/2017-9 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-466-000011-1-2 Data de Validade: 12/05/2021 Razão Social: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 08.546.929/0001-22 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 154,7 EDIF 3 ALA B / EDIF 6 PARTE C / EDIF 27 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: IRINEU VELOSO MONTEIRO CPF: 00031562817 Resp. Técnico: DANIELE CRISTINA HELENO CPF: 33521475824 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063138554 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO ALAMINO DO AMARAL CPF: 27795852858 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060944980 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5134/2017-10 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 202 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: MAIRON LISBOA DE FARIA CPF: 36958821823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56747 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86436/2016-3 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-477-000103-1-6 Data de Validade: 05/10/2020 Razão Social: DROGARIA PEREIRA & GUIMARAES LTDA CNPJ/CPF: 51.987.444/0001-01 Endereço: Rua AFONSO MATARAZZO FILHO, 19 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-590 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA APARECIDA DE FATIMA PEREIRA CPF: 22493763874 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA DE FATIMA PEREIRA CPF: 22493763874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42977 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80943/2013-2 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-863-002713-1-4 Data de Validade: 05/10/2020 Razão Social: M 2 CARRERA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.406.932/0001-88 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2120 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 Resp. Técnico: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75688 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120255/2016-5 Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354990401-864-000041-1-1 Data de Validade: 10/10/2020 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0005-97 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA CPF: 08006986738 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106280 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101043/2019-1 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-477-000694-1-8 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: DROGARIA CABRAL E CABRAL LTDA CNPJ/CPF: 34.488.922/0001-01 Endereço: Avenida JOSEFINA POZZI BONDESAN, 161 Jardim Castanheira Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 Resp. Técnico: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78447 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101043/2019-0 Data de Protocolo: 21/09/2020 CEVS: 354990401-477-000694-1-8 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: DROGARIA CABRAL E CABRAL LTDA CNPJ/CPF: 34.488.922/0001-01 Endereço: Avenida JOSEFINA POZZI BONDESAN, 161 Jardim Castanheira Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: OSEAS ALVES VILELA CPF: 05474480741 Resp. Técnico: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78447 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74217/2018-1 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 354990401-865-001436-1-8 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: LUCAS GONÇALVES TRUYTS CNPJ/CPF: 39205551805 Endereço: ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 cond new worker Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS GONÇALVES TRUYTS CPF: 39205551805 Resp. Técnico: LUCAS GONÇALVES TRUYTS CPF: 39205551805 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:253937-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55416/2017-7 Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 354990401-477-000663-1-1 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA CNPJ/CPF: 12.846.956/0009-45 Endereço: DOUTOR NELSON D'AVILA, 1247 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ALLEGRETTI CPF: 33070490891 Resp. Técnico: FABIO GONÇALVES DA SILVA CPF: 26492262859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63576 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125707/2016-2 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-865-001350-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: ANDREIA PEREIRA GOMES CNPJ/CPF: 26349754816 Endereço: FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 808 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA PEREIRA GOMES CPF: 26349754816 Resp. Técnico: ANDREIA PEREIRA GOMES CPF: 26349754816 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/64566 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129342/2016-2 Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 354990401-863-000839-1-7 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: URSULA NOLETO COSTA CNPJ/CPF: 65240294534 Endereço: JOSÉ MATTAR, 40 SALA 02 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: URSULA NOLETO COSTA CPF: 65240294534 Resp. Técnico: URSULA NOLETO COSTA CPF: 65240294534 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95461 D UF:SP
O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41512/2015-21 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 354990401-477-000614-1-7 Data de Validade: 17/07/2021 Razão Social: MC DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 18.383.936/0001-04 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4670 JARDIM PORTUGAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: HELIDA MARA CARVALHO CPF: 09637277617 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66095 UF:SP Resp. Técnico: ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS CPF: 25382216843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39978 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA MARTINS GOMES CPF: 38383973802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95618 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132525/2016-16 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 354990401-477-000347-1-1 Data de Validade: 30/11/2020 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0007-33 Endereço: Rua CARLOS NUNES DE PAULA, 1835 Jardim Imperial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CARLA DIANA DE MORAES TERRA CPF: 33817302827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68103 UF:SP Resp. Técnico: LIVIA APARECIDA PROCOPIO CPF: 33035847886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64938 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL ROSA LEMES CPF: 42463454822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82063 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057677-1/02-C Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 354990401-863-001476-1-3 Data de Validade: 15/08/2014 Razão Social: MONICA DOROW MARTEN CNPJ/CPF: 02999574975 Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 602 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA DOROW MARTEN CPF: 02999574975 Resp. Técnico: MONICA DOROW MARTEN CPF: 02999574975 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.156 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131625/2016-C Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-750-000151-1-3 Data de Validade: Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA SURREAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.659.390/0001-01 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 911 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-675 UF: SP Resp. LEGAL: WESLLEY NORBERTO DE FREITAS CPF: 36517599894 Resp. Técnico: MARCOS CRISTOFALO CPF: 27435594890 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:29003 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130303/2016-C Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-472-000717-1-4 Data de Validade: Razão Social: DIA 160 SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.776.081/0001-20 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 5471a BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA M. GONZALES JUSTO CPF: 34382857899

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71648/2016-C Data de Protocolo: 07/10/2020 CEVS: 354990401-861-000317-1-2 Data de Validade: Razão Social: CENTRO DE PREVENÇÃO REAB DEF VISAO CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3061 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-000 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE CRISTINA NUNES VIEIRA ROSA GHILARDUCCI CPF: 29730382867

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86436/2016-3 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-477-000103-1-6 Data de Validade: 05/10/2020 Razão Social: DROGARIA PEREIRA & GUIMARAES LTDA CNPJ/CPF: 51.987.444/0001-01 Endereço: Rua AFONSO MATARAZZO FILHO, 19 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-590 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA APARECIDA DE FATIMA PEREIRA CPF: 22493763874

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001433-4/03-C Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-863-002469-1-3 Data de Validade: 15/08/2014 Razão Social: MONICA DOROW MARTEN CNPJ/CPF: 02999574975 Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 602 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA DOROW MARTEN CPF: 02999574975

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80943/2013-2 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-863-002713-1-4 Data de Validade: 05/10/2020 Razão Social: M 2 CARRERA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.406.932/0001-88 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2120 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 61175/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
79857	2004	Jurídica	SEMOB/Secretaria Geral	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
26578	1993	Jurídica	SEMOB/Secretaria Geral	128

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 76675/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
81135	2011	Jurídica	Departamento da Receita	153 - P
138887	2011	Jurídica	Departamento da Receita	203 - L
137329	2011	Jurídica	Departamento da Receita	203 - Lançamento de ISS (A -)
135338	2011	Jurídica	Departamento da Receita	203 - Lançamento de ISS (A -)
134771	2011	Jurídica	Departamento da Receita	203 - Lançamento de ISS (A -)
134756	2011	Jurídica	Departamento da Receita	203 - Lançamento de ISS (A -)
97151	2012	Jurídica	Departamento da Receita	190 - A
9586	2012	Física	Departamento da Receita	237
48921	2012	Física	Departamento da Receita	53 - IM - A
48555	2012	Física	Departamento da Receita	45 - A
35311	2012	Jurídica	Departamento da Receita	273 - P
34395	2012	Jurídica	Departamento da Receita	99 - C

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 83195/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
85046	2000	Jurídica	Departamento da Receita	149 - Prestação de Contas e Serviços – Administração

20263	1993	Jurídica	Departamento da Receita	260 - IM - Estabelecido Inicial (A - Pessoa Jurídica -)
7312	1993	Jurídica	Departamento da Receita	151 - Devolução de Importância – Transportes (A -)
60508	2003	Jurídica	Departamento da Receita	167 - Cobrança de Taxas (A - Diversas -)
20536	2012	Jurídica	Departamento da Receita	66 - Isenção de IPTU (P - Templos que Funcionem em Imóveis Cedidos ou Alugados -)
19615	1993	Jurídica	Departamento da Receita	260 - IM - Estabelecido Inicial (A - Pessoa Jurídica -)
59790	2012	Jurídica	Departamento da Receita	157 - Rescisão de Contrato (A -)
78911	2012	Física	Departamento da Receita	318 - Revisão ISSQN / Taxa de Licença (A -)
72449	2000	Física	Departamento da Receita	179 - Regularização de Construção (A -)
86314	2012	Jurídica	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
39376	1995	Física	Departamento da Receita	179 - Regularização de Construção (A -)
87260	2012	Física	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
49552	2012	Jurídica	Departamento da Receita	200 - Devolução de Taxas Pagas
52114	2001	Jurídica	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial Para Predial -)
40548	1995	Física	Departamento da Receita	225 - IM - Transporte Lotação Inicial (A - Permissionário -)
59172	2010	Física	Departamento da Receita	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
60802	2012	Jurídica	Departamento da Receita	157 - Rescisão de Contrato (A -)
46320	2012	Jurídica	Departamento da Receita	200 - Devolução de Taxas Pagas
59280	2003	Jurídica	Departamento da Receita	376 - Incentivos Fiscais (A - Microempresas - Redução Alíquota de ISS -)
34844	1997	Física	Departamento da Receita	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
45498	1998	Jurídica	Departamento da Receita	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
72247	2001	Jurídica	Departamento da Receita	187 - Solicita Providências (A -)
11389	2001	Jurídica	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial Para Predial -)
64889	1996	Jurídica	Departamento da Receita	151 - Devolução de Importância – Transportes (A -)
43011	2003	Física	Departamento da Receita	260 - IM - Estabelecido Inicial (A - Pessoa Jurídica -)
42314	1999	Jurídica	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial para Predial -)
4242	1988	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
36425	1989	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
39242	1987	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
64534	2006	Jurídica	Departamento da Receita	50 - Devolução de Pagamento de Taxa de Licença/ISS Lançado (Firma) (A -)
22485	1996	Física	Departamento da Receita	187 - Solicita Providências (A -)
41631	2002	Jurídica	Departamento da Receita	151 - Devolução de Importância – Transportes (A -)
24801	1995	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
88818	2006	Jurídica	Departamento da Receita	315 - Compensação de Crédito, Débito ou Pagamento (A - ISS -)
19782	1985	Jurídica	Departamento da Receita	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
40988	1985	Jurídica	Departamento da Receita	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
3370	1994	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
36063	1994	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
44743	1994	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
51721	1996	Jurídica	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - EXECUÇÃO FISCAL -)
59506	1998	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
70733	1998	Jurídica	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial para Predial -)
64631	2000	Jurídica	Departamento da Receita	187 - Solicita Providências (A -)
38506	2012	Jurídica	Departamento da Receita	318 - Revisão ISSQN / Taxa de Licença (A -)
33387	2008	Física	Departamento da Receita	207 - Consulta/Pareceres Sobre Legislação Municipal (A -)
2509	2005	Jurídica	Departamento da Receita	318 - Revisão ISSQN / Taxa de Licença (A -)
27065	2009	Jurídica	Departamento da Receita	198 - Remissão de Tributos (A -)

60027	2012	Física	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
65091	2012	Jurídica	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
5285	1985	Jurídica	Departamento da Receita	52 - Habite-se/Certidão de Visto Fiscal (A - USADO PARA TODOS M² -)
29452	1995	Jurídica	Departamento da Receita	196 - Consulta Possibilidade de Construção (A -)
73502	2008	Física	Departamento da Receita	8 - Cadastramento de Imóvel (B - Inativado Encerrado a Lei - Espontâneo Conforme LC 417/2010)
23380	2001	Jurídica	Departamento da Receita	187 - Solicita Providências (A -)
21319	2011	Jurídica	Departamento da Receita	35 - Certidão de Baixa de Inscrição Municipal (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16282	2000	Jurídica	Departamento da Receita	179 - Regularização de Construção (A -)
1504	2012	Física	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
83887	2012	Física	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
84050	2012	Física	Departamento da Receita	77 - Pequena Reforma (A -)
50939	2009	Jurídica	Departamento da Receita	191 – Demolição (A - Parcial -)
68162	2012	Física	Departamento da Receita	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
34857	1996	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
39214	1997	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
52914	1997	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
68721	1997	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
1262	1998	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
32394	2011	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
50197	1997	Jurídica	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial Para Predial -)
17011	1996	Jurídica	Departamento da Receita	106 – Autorização (A -)
30845	1986	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
38553	1986	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
35465	1987	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
27493	1988	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
33659	1988	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
44993	1988	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
37490	4989	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
38278	1989	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
112121	2002	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
93928	2009	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
84368	2012	Física	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
35127	1997	Física	Departamento da Receita	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
13354	1985	Jurídica	Departamento da Receita	232 – Relação (A -)
3293	1986	Físico	Departamento da Receita	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
9034	1988	Jurídica	Departamento da Receita	99 - Cancelamento ISS (Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa (A -)
9957	1988	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
21072	1988	Física	Departamento da Receita	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
44292	1991	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
45509	1991	Física	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial para P
22471	1993	Jurídica	Departamento da Receita	106 – Autorização (A -)
44062	1993	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
1725	1995	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
21825	1996	Jurídica	Departamento da Receita	106 – Autorização (A -)
32109	1996	Jurídica	Departamento da Receita	35 - Certidão de Baixa de Inscrição Municipal (A - Código Inativado em 01/06/2016)

24419	1997	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
28120	1997	Física	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
35193	1997	Física	Departamento da Receita	154 - Recurso Contra (JMR) (A - Multa -)
36477	1997	Física	Departamento da Receita	99 - Cancelamento ISS (Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa (A -)
38318	1997	Jurídica	Departamento da Receita	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
65095	1997	Jurídica	Departamento da Receita	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial Para Predial -)
45089	1998	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
45103	1998	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
76848	1999	Jurídica	Departamento da Receita	257 - Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa (A -)
92494	1999	Jurídica	Departamento da Receita	187 - Solicita Providências (A -)
27721	2000	Física	Departamento da Receita	207 - Consulta/Pareceres Sobre Legislação Municipal (A -)
76273	2005	Jurídica	Departamento da Receita	315 - Compensação de Crédito, Débito OU Pagamento (A - ISS -)
22710	2006	Jurídica	Departamento da Receita	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
43378	2006	Física	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
102817	2007	Física	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
103882	2007	Física	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
105198	2007	Física	Departamento da Receita	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
3057	2012	Jurídica	Departamento da Receita	45 - Atualização de Nome/Endereço de Proprietário – Cadastro (A -)
68604	2012	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
28764	1986	Jurídica	Departamento da Receita	207 - Consulta/Pareceres Sobre Legislação Municipal (A -)
51084	1991	Física	Departamento da Receita	128 – Interno (A -)
17139	1994	Jurídica	Departamento da Receita	212 - Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa (A -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
20740	1995	Física	Departamento da Receita	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
37238	1994	Jurídica	Departamento da Receita	212 - Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa (A -)
33024	1999	Jurídica	Departamento da Receita	151 - Devolução de Importância – Transportes (A -)
58414	1999	Jurídica	Departamento da Receita	175 – Cancelamento (A -)
27686	2001	Física	Departamento da Receita	198 - Remissão de Tributos (A -)
53068	2001	Física	Departamento da Receita	98 - Cancelamento Taxa de Licença/ ISS Lançado (A -)
34299	2005	Física	Departamento da Receita	198 - Remissão de Tributos (A -)
36915	2007	Jurídica	Departamento da Receita	318 - Revisão ISSQN / Taxa de Licença (A -)
39160	2010	Jurídica	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
56255	2010	Física	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
76646	2008	Física	Departamento da Receita	278 - Comunica Infrator de Trânsito (A -)
20740	1995	Física	Departamento da Receita	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
37238	1994	Jurídica	Departamento da Receita	212 - Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa (A -)
33024	1999	Jurídica	Departamento da Receita	151 - Devolução de Importância – Transportes (A -)
58414	1999	Jurídica	Departamento da Receita	175 – Cancelamento (A -)
27686	2001	Física	Departamento da Receita	198 - Remissão de Tributos (A -)
53068	2001	Física	Departamento da Receita	98 - Cancelamento Taxa de Licença/ ISS Lançado (A -)
34299	2005	Física	Departamento da Receita	198 - Remissão de Tributos (A -)
36915	2007	Jurídica	Departamento da Receita	318 - Revisão ISSQN / Taxa de Licença (A -)
39160	2010	Jurídica	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
56255	2010	Física	Departamento da Receita	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)
76646	2008	Física	Departamento da Receita	278 - Comunica Infrator de Trânsito (A -)

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 84089/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
88806	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
8441	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
8440	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
80505	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo
66946	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
66931	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
66012	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
65111	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
65108	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
56780	2012	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (B - Prontuário Médico e/ou Ficha de Atendimento -)
54036	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
53532	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
50052	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
43259	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	273 - Projeto de Lei (A -)
32888	2012	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
28045	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
28024	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
26447	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
26299	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
26292	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
17216	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
17202	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
13344	2012	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	471 - Áreas Públicas - Ocupação e Uso (A -)
91685	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
91683	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
91671	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
88172	2011	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61508	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61507	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61501	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61499	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61498	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61497	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61491	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
61485	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)

61482	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
61481	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
45228	2011	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
4085	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
4078	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	391 - A
30043	2011	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
4572	2010	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
4571	2010	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
4565	2010	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
4502	2010	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
2091	2009	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
28779	2008	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
48925	2008	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
32387	2006	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	274 - Colisão de Veículo (A -)
2085	2006	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	391 - A
91267	2005	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
7000	2005	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	391 - A
6979	2005	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (F - Processos Administrativos Relativos a Ações Indenizatórias em Geral -)
52447	2005	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	454 - E
27844	2005	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (B - Prontuário Médico e/ou Ficha de Atendimento -)
1245	2005	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	391 - A
76851	2004	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	471 -
39641	2001	Jurídica	SSM/Assessoria de Gabinete	128

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 86633/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
81895	2011	Física	SASC/	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
84679	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
80804	2011	Física	SASC/	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
37072	2005	Jurídica	SASC/	11 - Certidão de Dados Cadastrais/ Relatórios/Listagens/Declarações (
56825	2000	Física	SASC/	131 - Ação Judicial (A -)
73808	2012	Física	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
41760	2012	Física	SASC/	372 - Defesa da Autuação de Infração de Trânsito (A -)
31284	2012	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
92663	2011	Jurídica	SASC/	119 - Lançamento de AIM (AUTO de Infração e Multa)
70847	2011	Jurídica	SASC/	273 - Projeto de Lei (A -)
5418	2011	Jurídica	SASC/	192 - Doação de Bens Imóveis e Móveis e Outros (A -)
5408	2011	Jurídica	SASC/	470 - Convênio – SDS (A -)
38931	2011	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
16458	2011	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
16449	2011	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
16393	2011	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
16365	2011	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
133816	2011	Física	SASC/	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
132918	2011	Física	SASC/	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
132671	2011	Jurídica	SASC/	192 - Doação de Bens Imóveis e Móveis e Outros (A -)
67447	2010	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
49848	2010	Física	SASC/	546 - Credencial de Estacionamento Especial (C - Renovação Para Pessoa Idosa -)
46643	2010	Física	SASC/	52 - Habite-se/Certidão de Visto Fiscal (A - Usado Para Todos M² -)
40864	2010	Jurídica	SASC/	273 - Projeto de Lei (A -)
40374	2010	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A -
3975	2010	Jurídica	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
112868	2010	Jurídica	SASC/	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
103250	2010	Física	SASC/	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
94600	2009	Jurídica	SASC/	273 - Projeto de Lei (A -)
65432	2009	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
40352	2009	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
2880	2009	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
112344	2009	Jurídica	SASC/	273 - Projeto de Lei (A -)
101991	2009	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
76063	2008	Física	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
63444	2008	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
56834	2008	Jurídica	SASC/	527 - Laudo Técnico de Avaliação (LTA) (A -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
102354	2008	Jurídica	SASC/	119 - Lançamento de AIM (AUTO de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
88343	2007	Jurídica	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
37680	2007	Jurídica	SASC/	432 - Termo de Ocupação de Posse (A -)
8849	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
8844	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
54434	2006	Jurídica	SASC/	204
5413	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5394	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5386	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5385	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
22647	2006	Física	SASC/	198 - Remissão de Tributos A -)

1878	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
10834	2006	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
9534	2005	Física	SASC/	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
73334	2005	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
54325	2005	Física	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
52635	2005	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
17700	2005	Jurídica	SASC/	273 - Projeto de Lei (A -)
109925	2005	Jurídica	SASC/	273 - Projeto de Lei (A -)
81201	2004	Jurídica	SASC/	207 - Consulta/Pareceres Sobre Legislação Municipal (A -)
71029	2004	Jurídica	SASC/	470 - Convênio – SDS (A -)
36955	2004	Jurídica	SASC/	470 - Convênio – SDS (A -)
34189	2004	Jurídica	SASC/	493 - Cancelamento / Baixa de Talão de Auto de Infração de Trânsito (Proc. Interno) (A -)
3041	2004	Jurídica	SASC/	470 - Convênio – SDS (A -)
29921	2004	Jurídica	SASC/	470 - Convênio – SDS (A -)
2071	2004	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
72144	2003	Jurídica	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
72135	2003	Jurídica	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
72134	2003	Jurídica	SASC/	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
69685	2003	Física	SASC/	216 - Abaixo Assinado (A -)
69486	2003	Jurídica	SASC/	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
48907	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
46578	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
39871	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
39840	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
39838	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
39836	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
38464	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
38463	203	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
39462	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
38461	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
37710	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
37693	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
39692	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
37691	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
36957	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
36956	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
36952	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
36951	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
35755	2003	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
23668	2003	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
2096	2003	Física	SASC/	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
1114	2003	Física	SASC/	74 – Consulta (A -)
7244	2002	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
53371	2002	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
46586	2002	Jurídica	SASC/	425 - Regularização Fundiária de Loteamentos (A - Auto de Regularização -)
39828	2002	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
37380	2002	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
34765	2002	Física	SASC/	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -
33635	2002	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
2999	2002	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
1433	2002	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
1424	2002	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
75346	2001	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
60715	2001	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
57881	2001	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
57298	2001	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
52969	2001	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
50964	2001	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
45885	2001	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)

44618	2001	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
4220	2001	Física	SASC/	269 - Estágio Probatório (A -)
34897	2001	Jurídica	SASC/	8 - Cadastramento de Imóvel (B - Inativado Encerrado a Lei - Espontâneo Conforme LC 417/2010)
26309	2001	Física	SASC/	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
73525	2000	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
69659	2000	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
62143	2000	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
49049	200	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
4076	2000	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
4075	2000	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
19797	2000	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
73486	1999	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
64866	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
59011	1999	Física	SASC/	208 - L
3965	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
3963	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
37539	1999	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
32587	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28838	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28830	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28827	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28826	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28824	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28821	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
28820	1999	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
2591	1999	Física	SASC/	128 – Interno (A -)
114832	1999	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
90900	1998	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
87279	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84684	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84682	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84124	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84123	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84122	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84121	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84120	1988	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84119	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84118	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84117	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
84116	1998	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
66288	1998	Jurídica	SASC/	81 - C
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
43230	1998	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
3280	1998	Jurídica	SASC/	81 - Convênio – Governo
62510	1997	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
50986	1997	Física	SASC/	128 – Interno (A -)
5707	1996	Física	SASC/	66 - I
50108	1996	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
38512	1995	Jurídica	SASC/	81 - Convênio – Governo (A -
25301	1995	Jurídica	SASC/	309 - D
468	1994	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
38270	1994	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
37517	1994	Jurídica	SASC/	166 -
35070	1994	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
29501	1994	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
26644	1994	Jurídica	SASC/	297 – Transferência (A -
16926	1994	Física	SASC/	198 - R
33820	1993	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
53621	1992	Jurídica	SASC/	128 – Interno (A -)
40763	1992	Jurídica	SASC/	198 - Remissão de Tributos (A -)
38037	1992	Física	SASC/	198 - Remissão de Tributos (A -)
34449	1992	Física	SASC/	198 - Remissão de Tributos (A -)
28463	1992	Jurídica	SASC/	60 - P
23212	1992	Física	SASC/	119 - L
10900	1992	Jurídica	SASC/	99 - C
10685	1992	Física	SASC/	58 - IM - A
54902	1991	Física	SASC/	119 - L
54806	1991	Física	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
36660	1991	Jurídica	SASC/	81 - Convênio – Governo
8691	1990	Física	SASC/	66 - I
30362	1990	Física	SASC/	46 - C
24575	1990	Jurídica	SASC/	187 - Solicita Providências (A -)
21635	1989	Jurídica	SASC/	166 -
3376	1987	Jurídica	SASC/	68 -
16771	1987	Física	SASC/	156 - P

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 17/CG/2020
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/DRH-Gestão de Pessoas /2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 23 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 20 de Outubro de 2020
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/DRH-Gestão de Pessoas/2020 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DRH – Gestão de Pessoas	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos Avaliação de Desempenho
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.07.01	Processos relativos a Estágio Probatório	2008 a 2012	336	cm	2020		Processos microfilmados – 24 caixas

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 18/CG/2020
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SGAF-Tráfego /2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 23 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 20 de Outubro de 2020
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/Tráfego/2020 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI – Supervisão de Tráfego	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Serviços Internos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.09.00.01	Controle de Viaturas Oficiais	2005 – 2006 2008 – 2009 2012	714	cm	2020		Controle de Tráfego – 35 caixas de 14 cm

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 19/CG/2020
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/DRH-Benefícios /2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 23 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 20 de Outubro de 2020
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/DRH/2020 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DRH – Supervisão de Benefícios	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos Controle de Benefícios
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.01.02	Controle de entrega de Vale Refeição/Alimentação /Transporte	2012 e 2013	588	cm	2020		42 caixas

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 20/CG/2020
Secretaria de Proteção ao Cidadão

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SEPAC/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, Sr. Devair Pietraroia da Silva, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 23 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 23 de Outubro de 2020
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/SEPAC/2020 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Proteção ao Cidadão	DEPARTAMENTO: Gestão de Contratos	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Serviços Internos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.09.00.01	Controle de Viaturas Oficiais	2013 e 2014	126	cm	2020		Controle de Tráfego – 9 caixas

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 21/CG/2020
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SGAF-DSI/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 23 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2020
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/SGAF-DSI/2020 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: Divisão de Serviços Internos	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas – Atividade-meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2009 a 2011	70	cm	2020		Memorandos enviados e recebidos – 5 caixas.
2.0.10.00.05	Relatórios mensais	2010 e 2011	112	cm	2020		Relatórios de Liberação – 8 caixas - Bandeirantes – SABESP – Telefone e Contas Bandeirantes -

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 22/CG/2020
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/AGP/SGAF/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 23 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2020
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 15/AGP/SGAF/2020 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: Divisão de Serviços Internos	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas – Atividade-meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.31	Processos relativos a Certidão de Inteiro Teor	2012 - 2013	35.047	mb	2020		Processos eletrônicos no total de 4613 processos – planilha anexa.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 23/CG/2020
Secretaria de Saúde

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SS/Almoxarifado/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Saúde de São José dos Campos, Dr. Danilo Stanzani Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2654 de 24 de Outubro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 20 de Outubro de 2020.
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/Saúde/Almoxarifado/2020 FOLHA Nº 01
SECRETARIA Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO Almoxarifado	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 - Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.04 – Gestão de Recursos Materiais 2.0.04.02 – Controle do almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.02	Canhoto / Notificação B	2013/2014/2015/ 2016	140	cm	2020		Canhoto/Notificação B A notificação fica arquivada na Unidade de Saúde.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/Saúde/Almoxarifado/2020 FOLHA Nº 02
SECRETARIA Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO Almoxarifado	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 – Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 – Assistência à Saúde Pública. 5.2.02.02 – Atendimento Ambulatorial
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2013	126	cm	2020		Formulário – Notificação Receituário B (27909301 a 23909350) Notificação não utilizada, problemas na confecção da Notificação. Autorizado descarte VISA.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Balancete da Receita de 01/09/2020 à 30/09/2020

						A R R E C A D A Ç Ã O					D I F E R E N Ç A	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	166.491.000,00	166.491.000,00	124.868.249,91	183.949.113,32	17.973.865,27	4.668.085,03	13.305.780,24	197.254.893,56	30.763.893,56	72.386.643,65
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	91.936.000,00	91.936.000,00	68.952.000,06	62.307.886,61	14.358.912,88	4.602.416,30	9.756.496,58	72.064.383,19	-19.871.616,81	3.112.383,13
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.936.000,00	91.936.000,00	68.952.000,06	62.307.886,61	14.358.912,88	4.602.416,30	9.756.496,58	72.064.383,19	-19.871.616,81	3.112.383,13
	1.2.1.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTAD(	91.936.000,00	91.936.000,00	68.952.000,06	62.307.886,61	14.358.912,88	4.602.416,30	9.756.496,58	72.064.383,19	-19.871.616,81	3.112.383,13
	1.2.1.8.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANC	91.936.000,00	91.936.000,00	68.952.000,06	62.307.886,61	14.358.912,88	4.602.416,30	9.756.496,58	72.064.383,19	-19.871.616,81	3.112.383,13
	1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	69.963.000,00	69.963.000,00	52.472.250,00	39.835.865,98	5.152.616,12	0,00	5.152.616,12	44.988.482,10	-24.974.517,90	-7.483.767,90
	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	68.561.000,00	68.561.000,00	51.420.750,03	39.835.865,98	5.152.616,12	0,00	5.152.616,12	44.988.482,10	-23.572.517,90	-6.432.267,93
1	1.2.1.8.01.1.1.01.00	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO	51.396.000,00	51.396.000,00	38.547.000,00	28.351.685,50	3.616.525,48	0,00	3.616.525,48	31.968.210,98	-19.427.789,02	-6.578.789,02
2	1.2.1.8.01.1.1.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	825.000,00	825.000,00	618.750,00	383.826,78	57.882,08	0,00	57.882,08	441.708,86	-383.291,14	-177.041,14
3	1.2.1.8.01.1.1.03.00	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	15.500.000,00	15.500.000,00	11.625.000,03	10.753.340,35	1.425.133,96	0,00	1.425.133,96	12.178.474,31	-3.321.525,69	553.474,28
4	1.2.1.8.01.1.1.04.00	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	750.000,00	750.000,00	562.500,00	279.947,60	44.210,47	0,00	44.210,47	324.158,07	-425.841,93	-238.341,93
5	1.2.1.8.01.1.1.05.00	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	90.000,00	90.000,00	67.500,00	67.065,75	8.864,13	0,00	8.864,13	75.929,88	-14.070,12	8.429,88
	1.2.1.8.01.1.2.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUR(	1.402.000,00	1.402.000,00	1.051.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.402.000,00	-1.051.499,97
6	1.2.1.8.01.1.2.01.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUP	1.315.000,00	1.315.000,00	986.249,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.315.000,00	-986.249,97
7	1.2.1.8.01.1.2.02.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUP	87.000,00	87.000,00	65.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.000,00	-65.250,00
	1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	21.200.000,00	21.200.000,00	15.900.000,03	20.844.811,13	8.553.883,18	4.276.470,96	4.277.412,22	25.122.223,35	3.922.223,35	9.222.223,32
	1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	21.200.000,00	21.200.000,00	15.900.000,03	20.844.811,13	8.553.883,18	4.276.470,96	4.277.412,22	25.122.223,35	3.922.223,35	9.222.223,32
8	1.2.1.8.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	20.880.000,00	20.880.000,00	15.660.000,00	20.839.130,78	8.550.964,71	4.275.642,26	4.275.322,45	25.114.453,23	4.234.453,23	9.454.453,23
9	1.2.1.8.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	320.000,00	320.000,00	240.000,03	5.680,35	2.918,47	828,70	2.089,77	7.770,12	-312.229,88	-232.229,91
	1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	773.000,00	773.000,00	579.750,03	1.243.070,67	652.413,58	325.945,34	326.468,24	1.569.538,91	796.538,91	989.788,88
	1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRIN	773.000,00	773.000,00	579.750,03	1.243.070,67	652.413,58	325.945,34	326.468,24	1.569.538,91	796.538,91	989.788,88
10	1.2.1.8.01.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 01	660.000,00	660.000,00	495.000,00	1.241.501,97	651.890,68	325.945,34	325.945,34	1.567.447,31	907.447,31	1.072.447,31
11	1.2.1.8.01.3.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS - GRUPO 02	113.000,00	113.000,00	84.750,03	1.568,70	522,90	0,00	522,90	2.091,60	-110.908,40	-82.658,43
	1.2.1.8.01.4.0.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV	0,00	0,00	0,00	1.213,98	0,00	0,00	0,00	1.213,98	1.213,98	1.213,98
	1.2.1.8.01.4.1.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV	0,00	0,00	0,00	1.213,98	0,00	0,00	0,00	1.213,98	1.213,98	1.213,98
104	1.2.1.8.01.4.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV	0,00	0,00	0,00	1.213,98	0,00	0,00	0,00	1.213,98	1.213,98	1.213,98
	1.2.1.8.01.5.0.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV	0,00	0,00	0,00	382.924,85	0,00	0,00	0,00	382.924,85	382.924,85	382.924,85
	1.2.1.8.01.5.1.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV	0,00	0,00	0,00	382.924,85	0,00	0,00	0,00	382.924,85	382.924,85	382.924,85
81	1.2.1.8.01.5.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV	0,00	0,00	0,00	382.924,85	0,00	0,00	0,00	382.924,85	382.924,85	382.924,85
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	53.370.000,00	53.370.000,00	40.027.499,91	105.459.793,05	1.674.424,52	64.850,97	1.609.573,55	107.069.366,60	53.699.366,60	67.041.866,69
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ES	2.669.000,00	2.669.000,00	2.001.750,03	1.731.069,07	286.900,60	64.850,97	222.049,63	1.953.118,70	-715.881,30	-48.631,33
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS	2.669.000,00	2.669.000,00	2.001.750,03	1.731.069,07	286.900,60	64.850,97	222.049,63	1.953.118,70	-715.881,30	-48.631,33
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.669.000,00	2.669.000,00	2.001.750,03	1.731.069,07	286.900,60	64.850,97	222.049,63	1.953.118,70	-715.881,30	-48.631,33
12	1.3.1.0.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.669.000,00	2.669.000,00	2.001.750,03	1.731.069,07	286.900,60	64.850,97	222.049,63	1.953.118,70	-715.881,30	-48.631,33
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	50.701.000,00	50.701.000,00	38.025.749,88	103.728.723,98	1.387.523,92	0,00	1.387.523,92	105.116.247,90	54.415.247,90	67.090.498,02
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	50.700.000,00	50.700.000,00	38.024.999,91	103.728.723,98	1.387.523,92	0,00	1.387.523,92	105.116.247,90	54.416.247,90	67.091.247,99
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓF	50.700.000,00	50.700.000,00	38.024.999,91	103.728.723,98	1.387.523,92	0,00	1.387.523,92	105.116.247,90	54.416.247,90	67.091.247,99
	1.3.2.1.00.4.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓF	50.700.000,00	50.700.000,00	38.024.999,91	103.728.723,98	1.387.523,92	0,00	1.387.523,92	105.116.247,90	54.416.247,90	67.091.247,99
	1.3.2.1.00.4.1.10.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA	27.200.000,00	27.200.000,00	20.399.999,94	100.554.261,61	1.387.523,92	0,00	1.387.523,92	101.941.785,53	74.741.785,53	81.541.785,59
13	1.3.2.1.00.4.1.10.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 01	25.000.000,00	25.000.000,00	18.749.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000.000,00	-18.749.999,97
14	1.3.2.1.00.4.1.10.02	REM.INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 02	2.200.000,00	2.200.000,00	1.649.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200.000,00	-1.649.999,97
66	1.3.2.1.00.4.1.10.33	SANTANDER FIC INST RF REF DI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	75.480,58	0,00	0,00	0,00	75.480,58	75.480,58	75.480,58
71	1.3.2.1.00.4.1.10.34	SANTANDER FIC FI IMA-B INSTITUCIONAL TP RF LP	0,00	0,00	0,00	5.183,15	0,00	0,00	0,00	5.183,15	5.183,15	5.183,15
72	1.3.2.1.00.4.1.10.35	ITAÚ INST RF INFLAÇÃO FIC FI - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	9.292.195,69	0,00	0,00	0,00	9.292.195,69	9.292.195,69	9.292.195,69
74	1.3.2.1.00.4.1.10.37	BRADESCO RF ALOCAÇÃO DINÂMICA - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.003.837,73	0,00	0,00	0,00	1.003.837,73	1.003.837,73	1.003.837,73
75	1.3.2.1.00.4.1.10.38	SANTANDER FIC FI IRFM-1 - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	2.901,26	0,00	0,00	0,00	2.901,26	2.901,26	2.901,26
77	1.3.2.1.00.4.1.10.39	WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM	0,00	0,00	0,00	2.007.629,47	0,00	0,00	0,00	2.007.629,47	2.007.629,47	2.007.629,47
78	1.3.2.1.00.4.1.10.40	CAIXA BRASIL FI IMAB TP RF LP	0,00	0,00	0,00	13.673.279,85	0,00	0,00	0,00	13.673.279,85	13.673.279,85	13.673.279,85
79	1.3.2.1.00.4.1.10.41	BRADESCO FI RF IDKA PRE 2 - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	3.408.165,86	0,00	0,00	0,00	3.408.165,86	3.408.165,86	3.408.165,86
82	1.3.2.1.00.4.1.10.42	CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	110.797,68	0,00	0,00	0,00	110.797,68	110.797,68	110.797,68
83	1.3.2.1.00.4.1.10.43	FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF	0,00	0,00	0,00	76.112,86	0,00	0,00	0,00	76.112,86	76.112,86	76.112,86
84	1.3.2.1.00.4.1.10.44	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI - GII	0,00	0,00	0,00	102.138,75	0,00	0,00	0,00	102.138,75	102.138,75	102.138,75
86	1.3.2.1.00.4.1.10.45	FUNDO BB PREV RF REF. DI LP PERFIL FIC FI	0,00	0,00	0,00	322,79	0,00	0,00	0,00	322,79	322,79	322,79
87	1.3.2.1.00.4.1.10.46	FUNDO BB PREV REF DI LP PERFIL FIC FI - GI	0,00	0,00	0,00	260.984,99	0,00	0,00	0,00	260.984,99	260.984,99	260.984,99
88	1.3.2.1.00.4.1.10.47	FUNDO CAIXA FI BRASIL DI - GIII	0,00	0,00	0,00	20.997,22	0,00	0,00	0,00	20.997,22	20.997,22	20.997,22
89	1.3.2.1.00.4.1.10.48	FUNDO ITAÚ INST RF INFLAÇÃO - GI	0,00	0,00	0,00	155.434,42	0,00	0,00	0,00	155.434,42	155.434,42	155.434,42
90	1.3.2.1.00.4.1.10.49	FUNDO BB PREV RF PERFIL - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	230,13	0,00	0,00	0,00	230,13	230,13	230,13
91	1.3.2.1.00.4.1.10.50	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	6.895.413,25	0,00	0,00	0,00	6.895.413,25	6.895.413,25	6.895.413,25
92	1.3.2.1.00.4.1.10.51	BB PREVID RF IMA-B 5 LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	248.451,15	0,00	0,00	0,00	248.451,15	248.451,15	248.451,15
93	1.3.2.1.00.4.1.10.52	BRADESCO INST RF IMA B 5+ - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.261.930,13	0,00	0,00	0,00	5.261.930,13	5.261.930,13	5.261.930,13
94	1.3.2.1.00.4.1.10.53	BRADESCO H FI RF NILO - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	2.642.533,44	0,00	0,00	0,00	2.642.533,44	2.642.533,44	2.642.533,44
95	1.3.2.1.00.4.1.10.54	BRADESCO FI RF IDKA PRE 2 - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	75.544,88	0,00	0,00	0,00	75.544,88	75.544,88	75.544,88
96	1.3.2.1.00.4.1.10.55	CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	2.013.127,32	0,00	0,00	0,00	2.013.127,32	2.013.127,32	2.013.127,32
98	1.3.2.1.00.4.1.10.57	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	0,00	0,00	0,00	2.040.330,36	0,00	0,00	0,00	2.040.330,36	2.040.330,36	2.040.330,36
99	1.3.2.1.00.4.1.10.58	CAIXA FI BRASIL GESTÃO ESTRAT - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	7.483.272,81	0,00	0,00	0,00	7.483.272,81	7.483.272,81	7.483.272,81
100	1.3.2.1.00.4.1.10.59	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	72.894,52	0,00	0,00	0,00	72.894,52	72.894,52	72.894,52
101	1.3.2.1.00.4.1.10.60	CAIXA BRASIL FI IMAB TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	12.744.140,10	0,00	0,00	0,00	12.744.140,10	12.744.140,10	12.744.140,10
102	1.3.2.1.00.4.1.10.61	ITAU INSTIT ALOC DINAMICA RF - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	23.398.501,18	0,00	0,00	0,00	23.398.501,18	23.398.501,18	23.398.501,18
103	1.3.2.1.00.4.1.10.62	SANTANDER FIC FIIMA-B 5 INSTITUCIONALTP RF LP	0,00	0,00	0,00	2.117.786,27	0,00	0,00	0,00	2.117.786,27	2.117.786,27	2.117.786,27
107	1.3.2.1.00.4.1.10.63	CAIXA FI MULTIMERCADO RV 30 LP - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	2.643.505,05	0,00	0,00	0,00	2.643.505,05	2.643.505,05	2.643.505,05
108	1.3.2.1.00.4.1.10.64	CAIXA FI MULTIMERCADO RV 30 LP - GRUPO II	0,00	0,00	0,00	58.238,28	0,00	0,00	0,00	58.238,28	58.238,28	58.238,28
109	1.3.2.1.00.4.1.10.65	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - GRUPO III	0,00	0,00	0,00	2.662.900,44	0,00	0,00	0,00	2.662.900,44	2.662.900,44	2.662.900,44
110	1.3.2.1.00.4.1.10.66	FUNDO XP DIVIDENDOS FIA - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.523,92	0,00	1.387.523,92	1.387.523,92	1.387.523,92	1.387.523,92
	1.3.2.1.00.4.1.20.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL	23.500.000,00	23.500.000,00	17.624.999,97	3.174.462,37	0,00	0,00	0,00	3.174.462,37	-20.325.537,63	-14.450.537,60
15	1.3.2.1.00.4.1.20.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - GRUPO (	21.000.000,00	21.000.000,00	15.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.000.000,00	-15.750.000,00
16	1.3.2.1.00.4.1.20.02	REM.INVESTIMENTO RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	2.500.000,00	2.500.000,00	1.874.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	-1.874.999,97
68	1.3.2.1.00.4.1.20.04	REMUN. FUNDO MAUÁ INST FIC FIM - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	466.176,21	0,00	0,00	0,00	466.176,21	466.176,21	466.176,21
69	1.3.2.1.00.4.1.20.05	REMUN. FUNDO BRADESCO FIA SELECTION - GRUP	0,00	0,00	0,00	2.670.943,78	0,00	0,00	0,00	2.670.943,78	2.670.943,78	2.670.943,78
85	1.3.2.1.00.4.1.20.06	SANTANDER FI IRF-M 1 TP RF	0,00	0,00	0,00	37.342,38	0,00	0,00	0,00	37.342,38	37.342,38	37.342,38
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
	1.3.2.2.00.1.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
	1.3.2.2.00.1.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
17	1.3.2.2.00.1.1.01.00	DIVIDENDOS - IPSM - GRUPO 01	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.185.000,00	21.185.000,00	15.888.749,94	16.181.433,66	1.940.527,87	817,76	1.939.710,11	18.121.143,77	-3.063.856,23	2.232.393,83
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC	0,00	0,00	0,00	962,50	0,00	0,00	0,00	962,50	962,50	962,50
	1.9.1.0.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	962,50	0,00	0,00	0,00	962,50	962,50	962,50
	1.9.1.0.01.1.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	962,50	0,00	0,00	0,00	962,50	962,50	962,50
67	1.9.1.0.01.1.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	0,00	0,00	0,00	962,50	0,00	0,00	0,00	962,50	962,50	962,50
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	184.000,00	184.000,00	137.999,97	239.549,40	5.155,87	817,76	4.338,11	243.887,51	59.887,51	105.887,54
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	207.519,48	0,00	0,00	0,00	207.519,48	207.519,48	207.519,48
	1.9.2.2.03.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	207.519,48	0,00	0,00	0,00	207.519,48	207.519,48	207.519,48
	1.9.2.2.03.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	207.519,48	0,00	0,00	0,00	207.519,48	207.519,48	207.519,48
	1.9.2.2.03.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	0,00	0,00	0,00	207.519,48	0,00	0,00	0,00	207.519,48	207.519,48	207.519,48
80	1.9.2.2.03.1.1.01.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS IN	0,00	0,00	0,00	207.519,48	0,00	0,00	0,00	207.519,48	207.519,48	207.519,48
	1.9.2.8.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	184.000,00	184.000,00	137.999,97	32.029,92	5.155,87	817,76	4.338,11	36.368,03	-147.631,97	-101.631,94
	1.9.2.8.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, M	184.000,00	184.000,00	137.999,97	32.029,92	5.155,87	817,76	4.338,11	36.368,03	-147.631,97	-101.631,94
	1.9.2.8.02.9.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADO	184.000,00	184.000,00	137.999,97	32.029,92	5.155,87	817,76	4.338,11	36.368,03	-147.631,97	-101.631,94
	1.9.2.8.02.9.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADO	184.000,00	184.000,00	137.999,97	32.029,92	5.155,87	817,76	4.338,11	36.368,03	-147.631,97	-101.631,94
18	1.9.2.8.02.9.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	139.000,00	139.000,00	104.249,97	6.861,71	1.635,52	817,76	817,76	7.679,47	-131.320,53	-96.570,50
27	1.9.2.8.02.9.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAXA ADM	44.000,00	44.000,00	33.000,03	25.168,21	3.520,35	0,00	3.520,35	28.688,56	-15.311,44	-4.311,47
41	1.9.2.8.02.9.1.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 2	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.001.000,00	21.001.000,00	15.750.749,97	15.940.921,76	1.935.372,00	0,00	1.935.372,00	17.876.293,76	-3.124.706,24	2.125.543,79
	1.9.9.0.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME (	21.000.000,00	21.000.000,00	15.750.000,00	15.940.921,76	1.935.372,00	0,00	1.935.372,00	17.876.293,76	-3.123.706,24	2.126.293,76
	1.9.9.0.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME (	21.000.000,00	21.000.000,00	15.750.000,00	15.940.921,76	1.935.372,00	0,00	1.935.372,00	17.876.293,76	-3.123.706,24	2.126.293,76

19	1.9.9.0.03.1.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME (	21.000.000,00	21.000.000,00	15.750.000,00	15.940.921,76	1.935.372,00	0,00	1.935.372,00	17.876.293,76	-3.123.706,24	2.126.293,76
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
20	1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	154.093.000,00	154.093.000,00	115.569.749,97	88.997.070,79	11.025.536,20	40.006,15	10.985.530,05	99.982.600,84	-54.110.399,16	-15.587.149,13
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	154.093.000,00	154.093.000,00	115.569.749,97	88.997.070,79	11.025.536,20	40.006,15	10.985.530,05	99.982.600,84	-54.110.399,16	-15.587.149,13
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	154.093.000,00	154.093.000,00	115.569.749,97	88.997.070,79	11.025.536,20	40.006,15	10.985.530,05	99.982.600,84	-54.110.399,16	-15.587.149,13
	7.2.1.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTAD(	154.093.000,00	154.093.000,00	115.569.749,97	88.997.070,79	11.025.536,20	40.006,15	10.985.530,05	99.982.600,84	-54.110.399,16	-15.587.149,13
	7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA	137.122.000,00	137.122.000,00	102.841.499,97	77.856.366,29	9.581.554,98	40.006,15	9.541.548,83	87.397.915,12	-49.724.084,88	-15.443.584,85
	7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA	137.122.000,00	137.122.000,00	102.841.499,97	77.856.366,29	9.581.554,98	40.006,15	9.541.548,83	87.397.915,12	-49.724.084,88	-15.443.584,85
	7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC	137.122.000,00	137.122.000,00	102.841.499,97	77.856.366,29	9.581.554,98	40.006,15	9.541.548,83	87.397.915,12	-49.724.084,88	-15.443.584,85
21	7.2.1.8.03.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO	102.792.000,00	102.792.000,00	77.094.000,00	55.325.436,26	6.688.809,03	0,00	6.688.809,03	62.014.245,29	-40.777.754,71	-15.079.754,71
22	7.2.1.8.03.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - G	1.650.000,00	1.650.000,00	1.237.500,00	751.115,40	107.495,26	0,00	107.495,26	858.610,66	-791.389,34	-378.889,34
23	7.2.1.8.03.1.1.03.00	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	31.000.000,00	31.000.000,00	23.249.999,97	21.100.596,30	2.686.683,50	40.006,15	2.646.677,35	23.747.273,65	-7.252.726,35	497.273,68
24	7.2.1.8.03.1.1.04.00	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	1.500.000,00	1.500.000,00	1.125.000,00	547.619,21	82.105,14	0,00	82.105,14	629.724,35	-870.275,65	-495.275,65
25	7.2.1.8.03.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	180.000,00	180.000,00	135.000,00	131.599,12	16.462,05	0,00	16.462,05	148.061,17	-31.938,83	13.061,17
	7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFIC	16.971.000,00	16.971.000,00	12.728.250,00	11.140.704,50	1.443.981,22	0,00	1.443.981,22	12.584.685,72	-4.386.314,28	-143.564,28
	7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR	16.971.000,00	16.971.000,00	12.728.250,00	11.140.704,50	1.443.981,22	0,00	1.443.981,22	12.584.685,72	-4.386.314,28	-143.564,28
	7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR	16.971.000,00	16.971.000,00	12.728.250,00	11.140.704,50	1.443.981,22	0,00	1.443.981,22	12.584.685,72	-4.386.314,28	-143.564,28
26	7.2.1.8.04.1.1.01.00	PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO GRUPO	16.971.000,00	16.971.000,00	12.728.250,00	8.667.668,34	1.109.593,98	0,00	1.109.593,98	9.777.262,32	-7.193.737,68	-2.950.987,68
76	7.2.1.8.04.1.1.02.00	PARCELAMENTO 0004 1999	0,00	0,00	0,00	2.473.036,16	334.387,24	0,00	334.387,24	2.807.423,40	2.807.423,40	2.807.423,40
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			320.584.000,00	320.584.000,00	240.437.999,88	272.946.184,11	28.999.401,47	4.708.091,18	24.291.310,29	297.237.494,40	-23.346.505,60	56.799.494,52
5511	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE PREFEITURA - GRUPO 01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FINANCEIRO - CÂMARA PATR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.0.00.00	PREFEITURA - PATRONAL AFASTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5515	0.0.0.0.0.00.00	APORTES PARA INSUFICIÊNCIA FINAN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5516	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				17.009,88	0,00	0,00	0,00	17.009,88		
5517	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5518	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				3.213.007,11	470.308,17	30.000,00	440.308,17	3.653.315,28		
5519	0.0.0.0.0.00.00	COMPENSAÇÃO DO APORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5825	0.0.0.0.0.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5826	0.0.0.0.0.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5827	0.0.0.0.0.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5201	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇOES - ALUGUEL				18.127,67	2.261,98	0,00	2.261,98	20.389,65		
5311	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 01				17.575.750,42	4.181.015,24	2.090.507,62	2.090.507,62	19.666.258,04		
5312	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. BENEF. SERV. PUBLICOS - G				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5313	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 01				16.788.752,78	4.274.400,94	2.137.200,47	2.137.200,47	18.925.953,25		
5314	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 02				5.759,72	1.276,82	620,23	656,59	6.416,31		
5315	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 1				390.395,43	96.216,42	48.108,21	48.108,21	438.503,64		
5316	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA - GRUPO 1				1.122.383,18	268.991,14	134.495,57	134.495,57	1.256.878,75		
5317	2.1.8.8.1.01.99	CÂMARA MUNICIPAL UNIMED - GR 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 01				36.745.054,49	8.702.262,19	4.351.345,93	4.350.916,26	41.095.970,75		
5319	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1				645.384,13	152.938,81	75.940,25	76.998,56	722.382,69		
5320	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				36.477,44	41.833,30	21.584,51	20.248,79	56.726,23		
5321	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1				2.518.804,28	649.460,04	324.743,14	324.716,90	2.843.521,18		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.				15.600,77	2.187,72	0,00	2.187,72	17.788,49		
5323	2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMACIA - GRUPO 1				134.568,97	31.932,96	15.966,48	15.966,48	150.535,45		
5324	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 02				4.162,45	2.018,54	529,05	1.489,49	5.651,94		
5325	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR				2.525.761,35	615.812,00	307.906,00	307.906,00	2.833.667,35		
5326	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				8.877.840,89	2.198.739,74	1.099.369,87	1.099.369,87	9.977.210,76		
5327	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR				270.623,91	75.517,28	37.758,64	37.758,64	308.382,55		
5328	2.1.8.8.1.01.04	IRRF- GRUPO 02				8.397,67	1.193,10	351,41	841,69	9.239,36		
5329	2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVI				565.530,55	153.362,46	76.681,23	76.681,23	642.211,78		
5330	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE G-2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

5331	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5332	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5333	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANCO DO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5334	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - TAXA ADM				154.143,40	26.490,65	0,00	26.490,65	180.634,05		
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.				1.310,22	63,12	0,00	63,12	1.373,34		
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 2				1.640,31	367,96	116,02	251,94	1.892,25		
5337	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				8.073,33	1.093,30	0,00	1.093,30	9.166,63		
5338	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE - TAXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5339	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5340	2.1.8.8.2.01.01	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SER				67.747,49	8.864,13	0,00	8.864,13	76.611,62		
5341	2.1.8.8.1.01.17	VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA DE ADMIN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - TAXA				1.501,38	288,99	0,00	288,99	1.790,37		
5343	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 2				649,04	100,95	19,82	81,13	730,17		
5344	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				0,00	277,41	0,00	277,41	277,41		
5345	2.1.8.8.1.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - GRUPO I				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5346	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				1.625,23	279,49	0,00	279,49	1.904,72		
5411	2.1.8.8.1.01.08	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM				3.761,83	652,10	0,00	652,10	4.413,93		
5413	2.1.8.8.1.01.99	PENSÃO ALIMENTICIA (SALDO 2009				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - TAXA D				38.740,20	1.455,27	0,00	1.455,27	40.195,47		
5811	1.1.3.8.1.06.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.06.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.1.06.00	DESPESA A REGULARIZAR (REGULARIZ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5814	1.1.3.8.1.06.00	RETENÇAO DE ISS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.1.06.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇAO BANESPA -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5818	3.6.1.7.1.99.00	Cancelamento de Realizável - GR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5820	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5821	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5822	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5823	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5824	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5828	1.1.3.8.1.11.00	AUXÍLIO DOENÇA - TX ADM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5829	1.2.1.2.1.06.99	ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE - TA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5830	1.1.3.8.1.06.00	DESPESAS A REGULARIZAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5831	1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS				15.069,89	0,00	0,00	0,00	15.069,89		
5832	3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5833	3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR - BANCO D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						91.773.655,41	21.961.662,22	10.753.244,45	11.208.417,77	102.982.073,18		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						1.986.383.754,23				
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						1.986.383.754,23				
		*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE						0,00				
		T O T A L G E R A L						**2.386.603.321,81**				
	GLÁUCIO LAMARCA ROCHA				LÍDIA M R F CAVALCANTI				CARLA DAMASCENO RAMOS			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
Balancete da Despesa do período de 01/09/2020 até 30/09/2020																			
ORÇAMENTÁRIO																			
03 - IPSM - INST.DE PREV.DO SERV.MUNIC.			**570.172.000,00**	**229.000,00**	**570.401.000,00**	**186.043.980,93**	**186.043.980,93**		**340.720.809,28**	**43.636.209,79**	**384.357.019,07**	**522.439,90**	**340.192.524,84**	**43.767.909,67**	**383.960.434,51**	**340.086.401,63**	**43.748.177,54**	**383.834.579,17**	**125.855,34**
3 - INSTIT.DE PREVIDENCIA DO SERV.MUNICIPAL			**570.172.000,00**	**229.000,00**	**570.401.000,00**	**186.043.980,93**	**186.043.980,93**		**340.720.809,28**	**43.636.209,79**	**384.357.019,07**	**522.439,90**	**340.192.524,84**	**43.767.909,67**	**383.960.434,51**	**340.086.401,63**	**43.748.177,54**	**383.834.579,17**	**125.855,34**
1 - INSTIT.DE PREVIDENCIA DO SERV.MUNICIPAL			**570.172.000,00**	**229.000,00**	**570.401.000,00**	**186.043.980,93**	**186.043.980,93**		**340.720.809,28**	**43.636.209,79**	**384.357.019,07**	**522.439,90**	**340.192.524,84**	**43.767.909,67**	**383.960.434,51**	**340.086.401,63**	**43.748.177,54**	**383.834.579,17**	**125.855,34**
9 - Previdência Social			**570.172.000,00**	**229.000,00**	**570.401.000,00**	**186.043.980,93**	**186.043.980,93**		**340.720.809,28**	**43.636.209,79**	**384.357.019,07**	**522.439,90**	**340.192.524,84**	**43.767.909,67**	**383.960.434,51**	**340.086.401,63**	**43.748.177,54**	**383.834.579,17**	**125.855,34**
272 - Previdência do Regime Estatutário			**570.172.000,00**	**229.000,00**	**570.401.000,00**	**186.043.980,93**	**186.043.980,93**		**340.720.809,28**	**43.636.209,79**	**384.357.019,07**	**522.439,90**	**340.192.524,84**	**43.767.909,67**	**383.960.434,51**	**340.086.401,63**	**43.748.177,54**	**383.834.579,17**	**125.855,34**
3001 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			**556.750.000,00**		**556.750.000,00**	**176.739.868,86**	**176.739.868,86**		**336.717.413,79**	**43.292.717,35**	**380.010.131,14**	**14.063,41**	**336.694.506,95**	**43.301.560,78**	**379.996.067,73**	**336.694.506,95**	**43.301.560,78**	**379.996.067,73**	
2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS			**556.750.000,00**		**556.750.000,00**	**176.739.868,86**	**176.739.868,86**		**336.717.413,79**	**43.292.717,35**	**380.010.131,14**	**14.063,41**	**336.694.506,95**	**43.301.560,78**	**379.996.067,73**	**336.694.506,95**	**43.301.560,78**	**379.996.067,73**	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1	04.601.00	491.000.000,00		491.000.000,00	141.967.115,02	141.967.115,02		309.276.614,96	39.756.270,02	349.032.884,98	5.527,02	309.271.087,94	39.756.270,02	349.027.357,96	309.271.087,94	39.756.270,02	349.027.357,96	
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2	04.601.00	44.000.000,00		44.000.000,00	14.025.757,32	14.025.757,32		26.546.429,80	3.427.812,88	29.974.242,68	8.536,39	26.529.049,98	3.436.656,31	29.965.706,29	26.529.049,98	3.436.656,31	29.965.706,29	
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3	04.601.00	11.000.000,00		11.000.000,00	10.543.241,88	10.543.241,88		456.758,12		456.758,12		456.758,12		456.758,12	456.758,12		456.758,12	
3.3.20.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	30	04.601.00	1.250.000,00		1.250.000,00	850.015,76	850.015,76		348.055,02	51.929,22	399.984,24		348.055,02	51.929,22	399.984,24	348.055,02	51.929,22	399.984,24	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4	04.601.00	9.500.000,00		9.500.000,00	9.353.738,88	9.353.738,88		89.555,89	56.705,23	146.261,12		89.555,89	56.705,23	146.261,12	89.555,89	56.705,23	146.261,12	
3003 - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**9.220.000,00**	**79.000,00**	**9.299.000,00**	**5.401.362,11**	**5.401.362,11**		**3.593.179,30**	**304.458,59**	**3.897.637,89**	**508.376,49**	**3.087.801,70**	**427.315,04**	**3.515.116,74**	**2.981.678,49**	**407.582,91**	**3.389.261,40**	**125.855,34**
2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			**9.220.000,00**	**79.000,00**	**9.299.000,00**	**5.401.362,11**	**5.401.362,11**		**3.593.179,30**	**304.458,59**	**3.897.637,89**	**508.376,49**	**3.087.801,70**	**427.315,04**	**3.515.116,74**	**2.981.678,49**	**407.582,91**	**3.389.261,40**	**125.855,34**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	04.110.00	3.110.000,00		3.110.000,00	1.789.415,44	1.789.415,44		1.166.810,11	153.774,45	1.320.584,56		1.166.810,11	153.774,45	1.320.584,56	1.166.810,11	153.774,45	1.320.584,56	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6	04.110.00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7	04.110.00	848.000,00		848.000,00	699.938,81	699.938,81		131.599,14	16.462,05	148.061,19		131.599,14	16.462,05	148.061,19	131.599,14	16.462,05	148.061,19	
3.1.91.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA OFSS	8	04.110.00	1.510.000,00		1.510.000,00	561.066,29	561.066,29		856.646,21	92.287,50	948.933,71	92.287,50	856.646,21	92.287,50	948.933,71	764.403,35	92.242,86	856.646,21	92.287,50
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9	04.110.00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	04.110.00	50.000,00		50.000,00	9.545,70	9.545,70		38.153,30	2.301,00	40.454,30	7.071,00	32.766,50	3.906,80	36.673,30	32.766,50	616,80	33.383,30	3.290,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12	04.110.00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	04.110.00	240.000,00		240.000,00	91.173,89	91.173,89		131.362,61	17.463,50	148.826,11	10.593,42	119.369,19	18.863,50	138.232,69	119.369,19	18.863,50	138.232,69	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	04.110.00	1.500.000,00		1.500.000,00	421.550,52	421.550,52		1.071.284,83	7.164,65	1.078.449,48	371.759,46	609.224,87	113.242,99	722.467,86	595.519,52	111.170,50	706.690,02	15.777,84
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29	04.110.00	500.000,00		500.000,00	492.916,00	492.916,00		5.982,00	1.102,00	7.084,00	1.102,00	5.982,00		5.982,00	5.982,00		5.982,00	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15	04.110.00	152.000,00		152.000,00	64.589,64	64.589,64		77.935,72	9.474,64	87.410,36		77.935,72	9.474,64	87.410,36	77.935,72	9.474,64	87.410,36	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	16	04.110.00	58.000,00		58.000,00	10.901,32	10.901,32		42.669,88	4.428,80	47.098,68	11.063,11	31.232,46	4.803,11	36.035,57	31.232,46	4.803,11	36.035,57	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17	04.110.00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	40.984,62	40.984,62		19.015,38		19.015,38		19.015,38		19.015,38	19.015,38		19.015,38	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18	04.110.00	1.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19	04.110.00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	04.110.00	120.000,00		120.000,00	68.279,88	68.279,88		51.720,12		51.720,12	14.500,00	37.220,12	14.500,00	51.720,12	37.045,12	175,00	37.220,12	14.500,00
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28	04.110.00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00												
3004 - REGIME PROP.SERVID.ESTATUTARIO - GRUPO 02			**4.202.000,00**	**150.000,00**	**4.352.000,00**	**3.902.749,96**	**3.902.749,96**		**410.216,19**	**39.033,85**	**449.250,04**		**410.216,19**	**39.033,85**	**449.250,04**	**410.216,19**	**39.033,85**	**449.250,04**	
2303 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS - GRUPO 02			**4.202.000,00**	**150.000,00**	**4.352.000,00**	**3.902.749,96**	**3.902.749,96**		**410.216,19**	**39.033,85**	**449.250,04**		**410.216,19**	**39.033,85**	**449.250,04**	**410.216,19**	**39.033,85**	**449.250,04**	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	21	04.602.00	157.000,00	150.000,00	307.000,00	113.211,72	113.211,72		168.038,80	25.749,48	193.788,28		168.038,80	25.749,48	193.788,28	168.038,80	25.749,48	193.788,28	
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	22	04.602.00	267.000,00		267.000,00	127.640,30	127.640,30		126.075,33	13.284,37	139.359,70		126.075,33	13.284,37	139.359,70	126.075,33	13.284,37	139.359,70	
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	23	04.602.00	3.778.000,00		3.778.000,00	3.661.897,94	3.661.897,94		116.102,06		116.102,06		116.102,06		116.102,06	116.102,06		116.102,06	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**570.172.000,00**	**229.000,00**	**570.401.000,00**	**186.043.980,93**	**186.043.980,93**		**340.720.809,28**	**43.636.209,79**	**384.357.019,07**	**522.439,90**	**340.192.524,84**	**43.767.909,67**	**383.960.434,51**	**340.086.401,63**	**43.748.177,54**	**383.834.579,17**	**125.855,34**
SUPRIMENTO FINANCEIRO																			
95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5825	04.601.00														1.659.800,00	220.308,17	1.880.108,17	
95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5826	04.602.00														1.554.169,61	220.000,00	1.774.169,61	
95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5827	04.110.00														16.047,38		16.047,38	
TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO																**3.230.016,99**	**440.308,17**	**3.670.325,16**	
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																			
21.8.81.01.02 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	5322	04.110.00	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.													13.936,48	1.848,22	15.784,70	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5318	04.601.00	IRRF - GRUPO 01													37.083.208,02	4.317.394,41	41.400.602,43	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5328	04.602.00	IRRF- GRUPO 02													8.445,24	841,69	9.286,93	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5334	04.110.00	IRRF - TAXA ADM													155.937,24	18.402,84	174.340,08	
21.8.81.01.08 - ISS (F)	5411	04.110.00	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM													3.761,83	446,45	4.208,28	
21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	5316	04.601.00	PENSÃO ALIMENTICIA - GRUPO 1													1.122.383,18	134.495,57	1.256.878,75	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5311	04.601.00	ASSEM - GRUPO 01													17.575.750,42	2.090.507,62	19.666.258,04	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5313	04.601.00	CRESSEM - GRUPO 01													16.788.752,78	2.137.200,47	18.925.953,25	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5314	04.602.00	ASSEM - GRUPO 02													5.759,72	620,23	6.379,95	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5315	04.601.00	SINDICATO - GRUPO 1													390.395,43	48.108,21	438.503,64	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5324	04.602.00	CRESSEM - GRUPO 02													3.543,28	1.148,22	4.691,50	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5342	04.110.00	ASSEM - TAXA													1.501,38	288,99	1.790,37	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5343	04.602.00	SINDICATO - GRUPO 2													649,04	19,82	668,86	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5346	04.110.00	CRESSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO													1.625,23	279,49	1.904,72	
21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	5321	04.601.00	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1													2.500.445,00	322.766,31	2.823.211,31	
21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	5336	04.602.00	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 2													1.551,52	251,94	1.803,46	
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5325	04.601.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR 1													2.547.290,38	307.282,41	2.854.572,79	
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5326	04.601.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER - GRUPO 01													8.909.081,80	1.080.970,12	9.990.051,92	
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5327	04.601.00	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR 1													265.490,21	37.385,17	302.875,38	
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5337	04.110.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER - TAXA ADM													7.503,26	1.093,30	8.596,56	
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5319	04.601.00	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1													650.324,81	77.953,62	728.278,43	
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5320	04.601.00	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR 1													37.298,00	6.663,99	43.961,99	
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5323	04.601.00	AFAPEM - FARMACIA - GRUPO 1													134.568,97	15.966,48	150.535,45	
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5329	04.601.00	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GR 1													565.530,55	76.681,23	642.211,78	
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5335	04.110.00	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.													1.145,46	322,26	1.467,72	
21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS (F)	5414	04.110.00	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - TAXA DE ADM.													9.361,17		9.361,17	
21.8.82.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	5340	04.110.00	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SERVIDOR ATIVO INST													67.065,75	8.864,13	75.929,88	
36.1.71.99.00 - AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	5817	04.601.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARIAVEL - GRUPO 01														1.012.170,38	1.012.170,38	
36.1.71.99.00 - AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	5832	04.601.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS D.R - 04.601.0													3.937.452,70		3.937.452,70	
36.1.71.99.00 - AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	5833	04.602.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS - D.R. - 04.60													4.898,51		4.898,51	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO																**92.794.657,36**	**11.699.973,57**	**104.494.630,93**	
RESTOS A PAGAR DE 2019																			
3.1.90.01.00 - 03.03.01 09.27 3001 2301	6001	04.000.00														187.781,43		187.781,43	
3.1.90.03.00 - 03.03.01 09.27 3001 2301	6002	04.000.00														112.888,02		112.888,02	
3.1.91.96.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6003	04.000.00														107.216,20		107.216,20	
3.3.90.30.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6004	04.000.00														1.842,88		1.842,88	
3.3.90.36.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6005	04.000.00														1.400,00		1.400,00	
3.3.90.39.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6006	04.000.00														58.114,25		58.114,25	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2019																**469.242,78**		**469.242,78**	
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																**96.493.917,13**	**12.140.281,74**	**108.634.198,87**	
TOTAL																**436.580.318,76**	**55.888.459,28**	**492.468.778,04**	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																			
TESOURARIA																		**0,00**	
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		**1.894.134.543,77**	
BANCOS CONTA VINCULADA																		**0,00**	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																		**1.894.134.543,77**	
TOTAL GERAL																		**2.386.603.321,81**	

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA | LÍDIA M R F CAVALCANTI | CARLA DAMASCENO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Periodo de :01/01/2020 até 31/07/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
PROPRIOS	875.423.000,00	522.290.527,45
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.064.000,00	41.471.393,17
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.145.529.000,00	620.680.108,97
TOTAL	**2.099.016.000,00**	**1.184.442.029,59**
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.471.000,00	131.839.288,84
RECEITAS LIQUIDAS	1.855.545.000,00	1.052.602.740,75

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
TOTAL(25%)	524.754.000,00	296.110.507,40

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**508.061.000,00**	**24,20**	**344.835.544,04**	**29,11**	**287.468.299,04**	**24,27**	**282.441.338,70**	**23,85**
ENSINO FUNDAMENTAL	139.500.000,00	6,65	108.718.177,97	9,18	78.882.060,41	6,66	78.129.270,96	6,60
EDUCACAO INFANTIL	125.090.000,00	5,96	104.278.077,23	8,80	76.746.949,79	6,48	72.472.778,90	6,12
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	131.839.288,84	11,13	131.839.288,84	11,13	131.839.288,84	11,13
DEDUÇÕES								
EDUCACAO INFANTIL			217.045,52	0,02	217.045,52	0,02	217.045,52	0,02
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			217.045,52	0,02	217.045,52	0,02	217.045,52	0,02
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			108.718.177,97	9,18	78.882.060,41	6,66	78.129.270,96	6,60
EDUCACAO INFANTIL			104.061.031,71	8,79	76.529.904,27	6,46	72.255.733,38	6,10
RETENCOES AO FUNDEB			131.839.288,84	11,13	131.839.288,84	11,13	131.839.288,84	11,13
TOTAL			**344.618.498,52**	**29,10**	**287.251.253,52**	**24,25**	**282.224.293,18**	**23,83**

OFR00181 21/10/2020 17.27.48 Versão 27/11/2019 às 12:03 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Periodo de :01/01/2020 até 31/08/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
PROPRIOS	875.423.000,00	581.703.711,06
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.064.000,00	46.108.192,44
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.145.529.000,00	703.255.333,12
TOTAL	**2.099.016.000,00**	**1.331.067.236,62**
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.471.000,00	149.281.693,66
RECEITAS LIQUIDAS	1.855.545.000,00	1.181.785.542,96

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
TOTAL(25%)	524.754.000,00	332.766.809,16

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**509.596.000,00**	**24,28**	**371.939.205,12**	**27,94**	**328.423.486,13**	**24,67**	**319.695.313,87**	**24,02**
ENSINO FUNDAMENTAL	141.035.000,00	6,72	113.219.879,23	8,51	90.725.262,99	6,82	87.934.305,86	6,61
EDUCACAO INFANTIL	125.090.000,00	5,96	109.437.632,23	8,22	88.416.529,48	6,64	82.479.314,35	6,20
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	149.281.693,66	11,22	149.281.693,66	11,22	149.281.693,66	11,22
DEDUÇÕES								
EDUCACAO INFANTIL			223.271,89	0,02	223.271,89	0,02	223.271,89	0,02
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			223.271,89	0,02	223.271,89	0,02	223.271,89	0,02
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			113.219.879,23	8,51	90.725.262,99	6,82	87.934.305,86	6,61
EDUCACAO INFANTIL			109.214.360,34	8,21	88.193.257,59	6,63	82.256.042,46	6,18
RETENCOES AO FUNDEB			149.281.693,66	11,22	149.281.693,66	11,22	149.281.693,66	11,22
TOTAL			**371.715.933,23**	**27,93**	**328.200.214,24**	**24,66**	**319.472.041,98**	**24,00**

OFR00181 21/10/2020 17.28.27 Versão 27/11/2019 às 12:03 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Periodo: 7/2020

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.092.773.000,00	1.181.486.966,02
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**313.915.950,00**	**177.223.044,90**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	625.427.592,69	416.883.083,62	327.323.783,12	325.676.633,63
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**625.427.592,69**	**416.883.083,62**	**327.323.783,12**	**325.676.633,63**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	29,89	35,28	27,70	27,56

OFR00634 21/10/2020 18.38.08 Versão 11/11/2016 - 14:08 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Periodo: 8/2020

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.092.773.000,00	1.328.112.173,05
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**313.915.950,00**	**199.216.825,96**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	616.427.592,69	437.120.946,91	368.980.550,71	350.315.299,78
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**616.427.592,69**	**437.120.946,91**	**368.980.550,71**	**350.315.299,78**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	29,46	32,91	27,78	26,38

OFR00634 21/10/2020 18.38.20 Versão 11/11/2016 - 14:08 1/ 1